

Emergências e imersões de políticas culturais

panoramas a partir da LAB



Coleção
MIRANTE



Projeto APOENA
TITI CLAUDIO



Instituto
GRAO



LABAC
Laboratório de Análise Cultural

LABAC - UFRJ



**Luiz Augusto F. Rodrigues
Deborah Rebello Lima
Lia Calabre
(organizadores)**

**Luiz Augusto F. Rodrigues
Deborah Rebello Lima
Lia Calabre
(organizadores)**

**EMERGÊNCIAS E IMERSÕES DE
POLÍTICAS CULTURAIS
panoramas a partir da LAB**



**editoras associadas
Maricá e Niterói, RJ
2023**

Copyright 2023

Direitos desta edição reservados ao LABAC e Instituto Grão.

É permitida a reprodução e distribuição gratuita desta obra, contanto que se respeitem os direitos autorais.

Capa (ilustração e arte): Marcelo Correia

Projeto gráfico e editorial: LABAC e Instituto Grão

Coleção Mirante, 8 - ISBN: 978-65-00-67332-6

Dirigida por Luiz Augusto Rodrigues, Marcelo Correia e Deborah Lima

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Bibliotecária: Simone Conceição da Silva Costa CRB-7/6301

E53 Emergências e imersões de políticas culturais: panorama a partir da LAB. / Luiz Augusto F. Rodrigues, Deborah Rebello Lima e Lia Calabre (Organizadores) . – Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2023.
392 p. ; 21 cm. (Mirante, 8)
Digital.
Inclui Índice Remissivo.
ISBN 978-65-00-67332-6
1. LAB - Lei Audir Blanc. 2. Políticas públicas de cultura.
3. Políticas emergenciais. 4. Municípios do Estado do Rio de Janeiro. 5. Mídias. 6. Participação social. 7. Movimentos culturais.
I. Título. II. RODRIGUES, Luiz Augusto F. (Org.). III. REBELLO, Deborah Lima (Org.). IV. CALABRE, Lia (Org.). VI. Coleção.

306.0981

Editoras Associadas



LABAC - Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO GRÃO - Programas ambientais e Ações culturais

Editores da Coleção MIRANTE

Luiz Augusto F. Rodrigues
Marcelo Silveira Correia
Deborah Rebello Lima

Conselho Editorial da Coleção

Alexandre Barbalho
Ana Lúcia Pardo
Clarissa Semensato
Deborah Rebello Lima
Guilherme M. dos Santos
Lisbeth Araya
Luana Vilutis
Luiz Augusto F. Rodrigues
Marcelo Neder Cerqueira
Marcelo Silveira Correia
Maria Betânia A. Pereira
Marisa Schincariol de Mello
Pâmella Passos
Rachel Carvalho
Rodrigo Vieira Costa

Endereço para correspondência:

Universidade Federal Fluminense / Instituto de Artes e Comunicação Social
Laboratório de Ações Culturais
Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói, RJ - CEP 24290-510 - Brasil

SUMÁRIO

Apresentação	2
Lei Aldir Blanc: uma agenda política extraordinária Alexandre Barbalho	9
Cultura e Pandemia: (re)construções e novas tecituras Lia Calabre	49
Impactos da Lei Aldir Blanc nas administrações públicas municipais na área da cultura Clarissa Semensato	85
Capacidade de gestão da LAB – Lei Aldir Blanc Luiz Augusto F. Rodrigues	123
A Lei Aldir Blanc nas Mídias Ana Lúcia Pardo e Steven Dutt-Ross	161
Mídias digitais e o desenvolvimento da Lei Aldir Blanc Marcelo Silveira Correia	199
Experiências e Construções para a Cultura no Legislativo – 2019 a 2022 Christiane Ramírez	234
A <i>inconveniência</i> da Cultura: a experiência fluminense na implementação da LAB, apesar dos esforços contrários da gestão Bolsonaro Deborah Rebello Lima	282

Uma análise dialética do processo de participação social na Lei Aldir Blanc Ana Lúcia Pardo	328
Índice remissivo	382
Sobre os autores	386
Sobre a obra	391
Sobre a coleção	392

Apresentação

Os textos deste livro foram esboçados inicialmente no seminário “*Emergências e imersões: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ*” que ocorreu no Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC) nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022. O seminário foi formado por quatro mesas redondas com participação dos oito pesquisadores do projeto Apoena desenvolvido pelo Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF). O projeto **Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ** foi viabilizado através de emenda Parlamentar concedida pelo mandato da Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT-RTJ) e teve como objetivo estudar a Lei Aldir Blanc e seus impactos no estado do Rio de Janeiro. Detalhamento e informações complementares disponíveis no site do projeto: <https://apoenaredecultural.wordpress.com>.

O projeto Apoena já publicizou suas reflexões no livro *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc* (2022; disponível junto à Coleção Mirante: <https://labacuff.wordpress.com/colecao-mirante-2/>), e

também através de quatro *Boletins* (disponíveis no site do projeto). Estamos na linha de produção de outros dois livros, que abordam detalhadamente: I. a execução da LAB nos municípios do RJ; II. o conjunto das mais de trinta entrevistas e grupos focais realizados.

Seguimos neste livro a mesma composição do seminário, convidando a contribuir com o texto também os mediadores – gestores e militantes sintagmáticos no campo cultural (infelizmente nem todos conseguiram participar deste nosso movimento editorial):

Mesa 1: Agendamento e construção da LAB: Alexandre Barbalho e Lia Calabre, tendo como debatedor: Victor De Wolf;

Mesa 2: Capacidade de gestão da LAB no RJ: Clarissa Semensato e Luiz Augusto Rodrigues, e como debatedor: Alexandre Santini;

Mesa 3: A LAB nas mídias: Ana Lúcia Pardo, Steven Dutt-Ross e Marcelo Correia, e Chris Ramirez como debatedora;

Mesa 4: Percepções, pressões e escutas sobre a LAB: Deborah Rebello Lima e Ana Lúcia Pardo, contando com Ana Clarissa Fernandes como debatedora.

Lei Aldir Blanc: uma agenda política extraordinária

Alexandre Barbalho¹

1. Introdução

Este capítulo se propõe a analisar o processo de agendamento que resultou na aprovação da Lei Aldir Blanc. Como o título já antecipa, trata-se de um movimento que pode ser avaliado como extraordinário, tanto no sentido de algo inesperado, fora do ordinário, quanto no de algo assombroso, espantoso, memorável. Em breve, voltarei a esse ponto.

Desse modo, a partir da teoria de *agenda-setting*, procuro entender como foi possível viabilizar essa política emergencial. A crise econômica provocada pela crise sanitária era um problema público reconhecido pelo

governo, apesar de sua tentativa, até o limite, de não reconhecer a segunda. Desse modo, como o campo cultural conseguiu se destacar da agenda sanitária mais ampla, criando a sua própria?

A questão é pertinente quando se parte do pressuposto de que havia uma conjuntura pouco propícia para as políticas públicas de cultura em âmbito federal com o governo Bolsonaro, que desde o seu início procurou desmontar o que foi implementado no setor, vide o esvaziamento da Lei Rouanet. Em outras palavras, e aqui temos o primeiro sentido de extraordinário, a LAB foi um pleito vitorioso inesperado para a conjuntura político-cultural na qual vivia o país.

Certamente a pandemia, como elemento exógeno ao projeto do Governo Bolsonaro, impactou fortemente o processo de deliberação e implementação das políticas públicas, criando uma janela imprevista de oportunidades para novas ações, inclusive para o setor cultural. A LAB, portanto, se beneficiou do processo de *spillover* que se deu com o caminho aberto pela Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispunha sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

¹ Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UECE e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFC. Pesquisador do LABAC e do projeto Apoena. Contato: alexandre.barbalho@uece.br

decorrente do coronavírus. Essa legislação alterou a estrutura de coalizão ao redor das políticas públicas na Câmara Federal e permitiu espaço para surgimento de outras leis similares. Mas não é possível deduzir automaticamente desse contexto a construção da LAB, o que impõe a necessidade de se analisar a sua especificidade.

João Vitor dos Santos Andrade (2021), em sua pesquisa sobre a agenda de políticas públicas nos Governos Dilma e Temer, chama atenção para o fato de que o Congresso Nacional, com seus 594 membros (513 deputados e 81 senadores), reúne distintas trajetórias que não estão necessariamente submetidas a deliberações de partidos, frentes parlamentares ou bancadas temáticas, por conta de possíveis divergências com as decisões tomadas pelas lideranças. Soma-se a isso a existência de hierarquias internas ao Congresso que possibilita a configuração de uma elite parlamentar a partir dos postos centrais: Presidência, Mesa Diretora, Colégio de Líderes e Presidência de Comissões (algumas com mais visibilidade e poder do que outras como as de Constituição e Justiça e de Cidadania). Isso sinaliza, por um lado, que a

coordenação de uma maioria governamental tem custos altos, e, do outro, que o Poder Legislativo não é um agente coletivo inerte e pode criar e/ou expandir uma agenda própria.

Por outro lado, mesmo não negando essa possibilidade levantada por Andrade, ela não é uma prática comum, como defendem Fernando Limongi e Argelina Figueiredo, pois na lógica de funcionamento da *policy* no Brasil é pequena a possibilidade do Congresso submeter sua agenda ao Poder Executivo². Segundo os autores, isso ocorre porque o segundo tanto define a agenda legislativa quanto influencia seus resultados. Mesmo que o presidente em exercício não possa desprezar o Congresso, que tem o poder de rejeitar suas propostas, ele é quem possui a capacidade de governar. Desse modo, “a possibilidade de que uma maioria congressual enfrente e submeta o presidente à sua vontade é pequena” (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2017, p.

² Certamente essa não é uma situação exclusiva do Brasil. Paul Rutledge, por exemplo, aponta como nos EUA, que está longe de ter um presidencialismo de coalizão, “a capacidade de definir a agenda política é um componente importante do mandato presidencial” (RUTLEDGE, 2016, p. 240).

86-87) e mesmo que isso ocorra ainda há a possibilidade do voto presidencial e do fato de que é o Executivo quem controla a execução orçamentária.

Esse contexto torna ainda mais extraordinárias a sanção e a execução da LAB pelo então presidente Bolsonaro. Não é à toa que, nas palavras de Sharine Melo, que desenvolve pesquisa sobre as ações em rede que resultaram na elaboração e implementação da LAB, seu interesse pelo tema tenha surgido de um “assombro”: “em meio a um estado de emergência, um governo de perfil conservador investiu o maior valor da história das políticas culturais brasileiras em um programa para auxílio a artistas e trabalhadores da cultura” (MELO, 2021, p. 12) – e aqui temos o segundo sentido de extraordinário: o de algo memorável.

A escolha pelo *agenda-setting* para tratar da questão formulada nesse capítulo se fundamenta pelo fato de que essa teoria, especificamente o *policy agenda setting*, está interessada no modo como determinado tema se torna um problema público e político e, acima de tudo, um objeto de preocupação dos *policymakers* com grande potencial de resultar em políticas públicas. Isso

implica que outros temas, que também ganharam atenção do campo político, não se viabilizaram como agenda governamental e não foram objeto de elaboração e implementação de ações.

A escolha por essa abordagem teórico-metodológica justifica-se, como defende Nikolaos Zahariadis (2016), por 1. ajudar a entender os valores sociais; 2. identificar as possíveis lacunas entre as demandas da população e a condução do governo; 3. localizar os vencedores e os perdedores no processo de agendamento; 4. compreender se e como a definição da agenda influencia o desenho da política adotada; e 5. perceber quais indivíduos e/ou instituições desempenharam papéis centrais na definição da agenda.

Contudo, não irei tratar de como se chegou ao formato final da Lei como solução do problema – a agenda decisória propriamente dita –, ou seja, não me ocuparei das ideias que surgiram, de como foram adaptadas e, finalmente, de como se configurou o desenho da ação. Entendendo que a definição das políticas públicas resulta de variáveis diversas – o que impõe um alto grau de incerteza sobre seu desenho e

implementação, uma vez que existem efeitos imprevisíveis que escapam, em parte, do controle dos agentes políticos –, o que busquei foi identificar e analisar algumas dessas variáveis e como elas contribuíram para o agendamento da política.

Como já dito, a formação de uma agenda significa sempre um recorte, entre um número elevado de temas e questões, que ganha relevância social em uma conjuntura específica. Assim, parto do pressuposto de que algumas das questões colocadas em pauta pela agenda política (*political agenda*), agenda midiática (*media agenda*) e pela agenda pública (*public agenda*) tornaram-se relevantes e, por isso, foram incorporadas pela agenda governamental (*policy agenda*), entendendo como Governo tanto o Poder Executivo, quanto o Poder Legislativo.

A opção por incluir a agenda política à tríade clássica do *agenda-setting* (mídia, opinião pública e política pública) fundamenta-se na compreensão de que o qualificativo *political* abrange um conjunto mais amplo de fenômenos (manifestações, atuação dos partidos, pressão de grupos de interesse etc.) do que o de *policy*, mais

restrito à atuação governamental. Entendo também que o *political agenda-setting*, expressão da *politics*, tem uma relação de influência em via de mão dupla com o *policy agenda-setting*, desempenhando um papel fundamental no ciclo da política pública ao destacar determinados problemas e questões que poderão entrar na agenda governamental.

Dito de outro modo, a atenção dada ao *political agenda-setting* permite acompanhar o trabalho propriamente político que levou à criação de argumentos, de alianças e de legitimação que conseguiram viabilizar a LAB. Como sugere Andy Smith, “a maior parte do trabalho político consiste em tentativas de construir ‘problemas públicos’”, o que implica, para o analista, compreender “o trabalho cognitivo que ajudou a moldar a definição de um problema” e “a forma como a representação subjacente do problema se tornou ‘social’ por meio da reunião de aliados que o compartilham suficientemente para defendê-lo” (SMITH, 2021, p. 103).

Este capítulo resulta de uma pesquisa em andamento e, por isso, como antecipei, não pretende dar conta de todo o processo de agendamento, mas de

analisar o papel de alguns agentes individuais e coletivos que foram centrais nesse processo. O texto está dividido em três partes: o papel dos agentes políticos parlamentares; o papel dos agentes político-culturais; e o papel da mídia. Faz-se necessário chamar atenção para o fato de que, ainda que separados para fins de exposição, a atuação desses agentes se deu muitas vezes concomitantemente e com influências mútuas. Como se apreende pelas entrevistas, foram o pronto engajamento, desde o início, de alguns agentes do campo político-cultural junto aos deputados e deputadas e depois a mobilização ampliada ao resto desse campo e no campo cultural que possibilitaram que o tema pautasse a agenda pública e a agenda midiática.

2. O papel do Congresso Nacional

Uma primeira constatação – a partir das entrevistas feitas pelo projeto Apoena, bem como de entrevistas feitas por outros/as pesquisadores/as com gestores públicos de cultura, agentes do campo político-cultural e deputados/as – é a de que circulavam alguns

projetos de Lei no Congresso Nacional no sentido de contemplar o campo cultural nas políticas emergenciais diante do quadro da crise sanitária, o que revela o papel ativo por parte de deputados e senadores, a partir das demandas que chegavam dos agentes culturais. Segundo a linha do tempo elaborada pelo documento “Cartilha, memória e análise da Lei Aldir Blanc”³, foram protocolados no final do mês de março, quatro Projetos de Lei (PL) tratando de ações emergenciais para o setor cultural: os PLs nº 1075, nº 1089, nº 1365 e nº 1251. Não interessa, para a abordagem desse artigo, analisar o conteúdo desses PLs, mas destacar que a autoria deles envolveu dezenas de deputados de diferentes partidos e estados.

Célio Turino, em depoimento à Sharine Melo (2021), revela a realização de uma reunião presencial no final de abril envolvendo um pequeno grupo de deputados e agentes culturais com o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, cujo tema era a

³ O documento teve como coordenadora geral e organizadora a deputada Benedita da Silva e está disponível na linha do tempo produzida pelo projeto Apoena em <https://apoena-uff.github.io/dados/linha-tempo/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

necessidade de uma lei emergencial específica para a cultura. Estavam presentes na reunião a deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), o deputado José Guimarães (PT-CE) e o deputado André Figueiredo (PDT- CE). Segundo Turino, foram os deputados cearenses que apresentaram a primeira Proposta de Lei (PL) que incorporava o conceito de espaço cultural e que acabou sendo apensada à proposta da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que era um subsídio para os artistas e para a realização de editais.

Fabiano Piúba, então secretário de Cultura de Ceará, além de referendar o papel do Congresso Nacional, indica que o diálogo dos congressistas, em especial da Comissão de Cultura, com o *Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura (FNSDEC)* vinha desde antes, já no Governo Temer, para agilizar as pautas do setor diante da instabilidade do MinC naquele período. Com a extinção do Ministério no Governo Bolsonaro, o FNSDEC aumentou a pressão para que o Congresso ocupasse um papel mais ativo.

Piúba, em audiência com a deputada Benedita, então presidente da Comissão de Cultura, destacou esse papel ao defender que “*na ausência das políticas culturais, de fomento às artes, o patrimônio [...] esse Congresso vai ter um papel fundamental não só na mobilização, na articulação, mas no pensamento, na elaboração de leis*”⁴. Isso ocorreu quando se estava discutindo a regulamentação do Sistema Nacional de Cultural. Fabrício Noronha, então secretário de Cultura do Espírito Santo, e que também foi presidente do *FNSDEC*, afirma que o Congresso Nacional foi o espaço institucional onde o debate que se dava no Fórum sobre o estado de emergência encontrou abrigo e resultou na “*construção de um marco legal que foi proposto por um conjunto de deputados na Câmara de Deputados e aprovado nas duas Casas*”.

Noronha destaca a atuação das deputadas Benedita da Silva e Jandira Feghali para o desenho final da LAB. Feghali, por ter sido relatora da Lei, teve um papel técnico e político fundamental, segundo o gestor:

⁴ PIÚBA, 2022 - entrevista concedida ao projeto Apoena em 17 de outubro de 2022.

a Lei Aldir Blanc eram vários projetos [...] que foram apensados, que foram reunidos aí nesse projeto que foi aprovado, que teve relatoria da deputada Jandira Feghali. E esse processo da relatoria, aí destacando um pouco mais o trabalho da Jandira, ele foi feito... ela se prestou, digamos assim, a fazer essa escuta, aí em determinado momento, participar tanto dessas reuniões mais técnicas de conversar com setores das secretarias, de ouvir o que que a turma que executa ali na ponta, o fomento achava e tinha como melhoria em pontos a pontos ali, quanto do ponto de vista mais amplo da escuta, da participação em lives com seis mil pessoas até onze horas da noite, estava lá, a deputada Jandira escutando, anotando e, de alguma maneira, recebendo essas informações e essas sugestões incidindo sobre o processo, sobre a relatoria dela, fazendo de fato uma escrita coletiva, tecendo ali esse projeto de uma maneira muito colaborativa⁵.

Na entrevista que a deputada Benedita da Silva deu para o projeto Apoena, ela refaz essa trajetória de ligação com o setor cultural no início do Governo Bolsonaro:

Ah, nós pegamos um momento muito difícil, né?! 2019 foi um momento dificílimo para a cultura e o que nós queríamos era minimizar essa situação, os problemas que foram sinalizados pelo abandono do Governo atual na questão da cultura [...] Então, eu fui escolhida a presidente lá da Comissão de Cultura e, através da Comissão de Cultura, nós chegamos e encontramos o resultado de uma CPI que tratava da questão do audiovisual e tudo. [...] E criamos o “Partido da Cultura”, porque o momento era dificílimo, eles estavam chegando com todo gás, para não deixar passar nada, para não deixar acontecer nada, as coisas mais simples nós tínhamos uma dificuldade. Aí eu chamei todo mundo, falei: “vamos fazer aqui o Partido da Cultura, nessa Comissão vamos criar esse partido, não vamos falar de outra coisa que não seja a questão da cultura”. Claro que pra

⁵ NORONHA, 2022 - entrevista concedida ao projeto Apoena em 19 de abril de 2022

falar da cultura naquele momento ia ter que falar sobre as atitudes do Governo, mas, pelo menos, nós conseguimos ali efetivar realmente uma aliança, sei lá, uma parceria. E fomos recebendo, então, as denúncias do que estava realmente acontecendo na cultura [...] Então, o Governo foi, na verdade, efetivando as suas medidas de desmonte do estado da cultura. Nós não tivemos mais, né?! Não tínhamos mais Ministério da Cultura e já estava destituindo a questão dos conselhos e evitando a participação, claro, social nesse momento, criminalizando a arte, a cultura. E esse movimento foi um movimento interessante, porque aí a Comissão de Cultura passou a ser a porta-voz do movimento cultural brasileiro. Porque ali fizemos vários seminários, fizemos fora também, né?! Tivemos ali a cultura colocada de uma forma que todos se sentiram participantes⁶.

Portanto, quando veio a pandemia, a proximidade anterior dos agentes político-culturais com o Congresso facilitou o protagonismo dos deputados e deputadas e o surgimento dos PLs que resultaram na LAB. Diria mesmo que essa proximidade resulta de um processo bem anterior, que se iniciou em 2003, com o Governo Lula e a gestão de Gilberto Gil à frente do MinC, que denomino de “politicização do campo cultural brasileiro”. Trata-se, em última instância, da incorporação pelos agentes culturais de valores próprios ao campo político, tais como participação, deliberação, representação (BARBALHO, 2022). O depoimento de Piúba é bem revelador da permanência desse fenômeno em pleno Governo Bolsonaro ao chamar atenção para a atuação da Mídia Ninja e da rede dos pontos de cultura ao lado dos secretários de Cultura e dos parlamentares:

Quando vem a Aldir Blanc, começa a se articular ali um projeto de lei que era da Benedita da Silva, um projeto de lei que vai sendo apensado do deputado daqui, o José Nobre Guimarães. Aí eu vou ter que falar dele, porque ele pra nós, do Nordeste, teve um papel importante

⁶ SILVA, 2022 - entrevista concedida ao projeto Apoena em 23 de junho de 2022

nessa articulação, e o papel da Jandira Feghali. Então, você tem ali a Jandira Feghali, que dentro do contexto da emergência, do estado de emergência no país, e que vem uma renda básica emergencial para os trabalhadores e trabalhadoras... No geral, começou a se discutir a importância de uma lei. A Benedita tem uma lei original, digamos assim, voltada para esta dimensão da proteção social aos trabalhadores, a Jandira, como relatora, tem um papel vital e pulsante de mobilizar e de articular isso, junto tanto com o Fórum de secretários, mas também com o canal de emergência cultural que se criou como o Mídia Ninja, ali com a rede dos pontos de cultura, ali o Célio Turino e o Guimarães também que é o autor, quando põe ali a proposta também dos espaços culturais [...] Então, você tem um projeto da Jandira, tem ali a Bené, tem o Guimarães e esses três deputados foram os três deputados que tiveram um papel mais atuante, principalmente nos bastidores. Foi o Guimarães, juntamente com a Jandira, que conseguiu aquele encontro com o César Maia, e foi a Jandira, foi o Guimarães, foi também

a Zélia Duncan, ali outras figuras, ali foi um primeiro canal [...] Então, eu acho que teve ali um grau de articulação, da gente compreender o papel do Congresso, dessas duas deputadas do Rio de Janeiro, e que são deputadas do Brasil, do Guimarães que é um estrategista, um grande articulador, foi líder do PT, foi líder da oposição, foi líder da minoria, foi líder do Governo da Dilma, é irmão do Genuíno, então tem ali uma herança de estrategista e de articulador muito conhecido. Então, a gente foi usando um pouco disso⁷.

Os relatos acima referendam a observação feita por Andrade (2021) de que, se é fato que o presidente da República controla uma grande quantidade de recursos, esse meta-capital, para usar os termos de Pierre Bourdieu (2014), não lhe dá o domínio absoluto da agenda das políticas públicas pois estas sempre implicam na mobilização de inúmeros outros agentes individuais e coletivos. Esses agentes, a exemplo dos parlamentares,

⁷ PIÚBA, 2022 - entrevista concedida ao projeto Apoena em 17 de outubro de 2022.

“também possuem ferramentas e estratégias próprias para influenciar a agenda ou as alternativas”. E cada um pode criar “oportunidade para mobilização de novas imagens e compartilhamento de novas ideias, podendo mobilizar mais ou menos pessoas a depender das situações observadas” Desse modo, “a depender das relações existentes entre Executivo e Legislativo, esse equilíbrio pode ficar desestabilizado e, sem governabilidade (...) abrindo espaço para grupos ou partidos melhor mobilizados trazerem para si essa prerrogativa” (ANDRADE, 2021, p. 38).

É o que ocorre com o fenômeno de coalizão de defesa ou de advocacia (*advocacy coalitions*) quando os agentes, geralmente especialistas, se juntam para lidar com determinado problema da política pública. No caso em análise, a expertise adquirida pela Comissão de Cultura e seu “Partido da Cultura”, para usar o termo de Benedita, somou-se aos diversos agentes do campo político-cultural mobilizados em torno da emergência cultural.

3. O papel dos agentes político-culturais

Foi a partir da reunião liderada por Maia que se iniciou uma mobilização mais ampla dos agentes político-culturais em torno de medidas emergenciais para a cultura. Até então, o que havia era um grupo restrito de pessoas conectadas pelo WhatsApp, mas um áudio de Turino nesse grupo, relatando o que tinha sido decidido no encontro, motivou o engajamento tanto de gestores, quanto de ativistas, coletivos e movimentos culturais. Nas palavras do gestor: “Quando pediram que eu ajudasse, chamei uns amigos. Assim que acabou a reunião de 30 de abril, fiz um áudio, comunicando o que tinha acontecido, e esse áudio deu uma viralizada boa. Começou a haver o retorno de gestores, de movimentos culturais” (TURINO apud MELO, 2021, p. 23).

Vale ressaltar que Turino, além de ser uma das lideranças da mobilização, introduz no movimento conceitos como renda básica ou emergencial para a cultura e práticas políticas como a do “consenso progressivo”. É possível, nesse contexto, conjecturar que ele atuou como um empreendedor de política (*policy*

entrepreneur). Na literatura sobre *policy agenda setting*, os empreendedores de políticas são agentes que exploram oportunidades para pautar a definição de políticas públicas ainda que não possuam os recursos necessários para atingir esse objetivo sozinho. Dessa forma, tentam influenciar uma determinada realidade para criar novos horizontes de oportunidades usando ideias e estratégias inovadoras.

Uma das características definidoras dos empreendedores de políticas é a disposição de investir seus recursos simbólicos, como reputação e redes sociais, e materiais na esperança de um retorno futuro. Ou seja, a definição de agenda é uma parte crucial do empreendedorismo político. Um empreendedor de política também tem a capacidade de fazer convergir o fluxo de problemas que engloba o modo como um problema é percebido e definido; o fluxo de alternativas ou soluções onde estão presentes as possibilidades e caminhos para uma política seguir; e o fluxo político, que se refere às alterações dentro da dinâmica político-institucional e da opinião pública (COHEN, 2016)

Marcelo das Histórias, ativista ligado ao movimento dos Pontos de Cultura em São Paulo, em seu depoimento à Melo (2021), observa que existiam duas ações em paralelo. Uma, denominada “Ministério Popular da Cultura”, era mobilizada pela Mídia Ninja e o Fora do Eixo, reunindo agentes culturais, além de gestores estaduais da cultura e assessores parlamentares. A outra, era o movimento feito por Turino e seu grupo “Convergência Cultural”, mais de conceituação sobre política pública de cultura. Foi da junção dessas duas frentes que surgiu a ação em torno da futura Lei de Emergência Cultural.

É possível ver na atuação desses grupos e depois quando passam a atuar de modo unificado a formação de “comunidades epistêmicas”, ou seja, comunidades que reúnem um conjunto de experts em determinado setor e que produzem conhecimento de modo a balizar a decisão dos *policymakers*. Como defende Claire A. Dunlop, “o conhecimento é uma mercadoria chave na definição da agenda” (DUNLOP, 2016, p. 273). Mas não se tratou de uma comunidade insulada de expertises em diálogo direto com os decisores de políticas públicas, como trata a

literatura sobre *epistemic communities*, mas de um movimento amplo reunindo ativistas com longa trajetória no campo cultural, gestores e ex-gestores públicos, parlamentares experientes etc, Tanto o “Ministério Popular da Cultura” e o “Convergência Cultural” não só já detinham como continuaram a produzir um saber-fazer, tanto político, quanto técnico, que se mostrou fundamental para a concretização da LAB em termos de seu desenho e de sua legitimidade política.

Foi com essa “comunidade epistêmica” reunida que se teve a iniciativa de fazer web-conferências para mobilizar o campo. Tem-se, então, outro elemento importante para a consolidação dessa mobilização dos agentes político-culturais e de suas ideias, conhecimentos e discursos (BENAMOUZIG; BORRAZ, 2021) que legitimaram a LAB: as redes sociais digitais. Esse ponto é crucial pois sendo uma agenda externa ao Poder Executivo, era grande a dificuldade para ela ser considerada prioridade pelo Governo Bolsonaro, portanto foi imprescindível criar mecanismos para difundir a proposta nos campos político, político-cultural e cultural.

Gabriel Portela, então secretário adjunto de Cultura de Belo Horizonte, destaca o papel das redes como vetor de mobilização em torno da LAB, em depoimento à Melo:

Foi algo que a gente não via há muito tempo na área cultural: o engajamento muito amplo da sociedade civil, dos movimentos culturais, em torno da Lei (...) Rolaram várias conferências populares de cultura. Teve reunião, de que eu participei, em que havia mil pessoas na sala Zoom. Entendemos, com a pandemia, que é possível se articular de fato, estar mais próximos, por causa da internet (PORTELA apud MELO, 2021, p. 24).

O relato de Portela converge com o de Xauí Peixoto, ativista e gestor cultural atuante no Ceará, que destaca particularmente o papel do WhatsApp para a articulação do movimento:

Houve uma grande conferência e começou a mobilização nos Estados. Depois, o movimento social das culturas – gestores, conselheiros, fóruns, artistas e trabalhadores da

cultura – se mobilizou. E foi pipocando. Houve uma hora em que perdemos o controle de quem estava fazendo as conferências. Tentávamos acompanhar. O Marcelo participava de uma, o Santini de outra. O Célio divulgava para lá, divulgava para cá. Isso virou uma prática de movimento, de articulação em rede incrível. Como havia esses grupos espalhados, a informação e a capacidade de mobilização eram muito rápidas. Começamos a criar os grupos estaduais. Tínhamos um grupo de mensagens-padrão para trabalharmos as informações e sermos mais rápidos. De repente, divulgamos os grupos estaduais nos grupos nacionais. Rapidamente, começou a entrar Bahia, Amazonas, Acre. Enfim, começou a entrar gente de todos os estados. Mandávamos mensagem: “Aqui é o grupo de mobilização da Lei. Chamem o pessoal”. Eles chamavam, e, rapidamente, o grupo tinha sessenta, oitenta, cem agentes. (PEIXOTO apud MELO,2021, p. 26).

Para Alexandre Santini, dramaturgo, ativista e gestor cultural, com atuação no Rio de Janeiro, só é

possível entender a aprovação quase consensual da LAB no Congresso se o analista levar em consideração essa atuação nas redes:

foram semanas de mobilização em todo o país, dos mais diversos segmentos artísticos e culturais. Dezenas de web conferências pelos estados e municípios, reuniões virtuais onde centenas de pessoas participaram, se manifestaram, interagiram, se articularam, mobilizaram parlamentares dos seus estados, montaram listas e correntes para pressionar e depois agradecer o voto dado pela aprovação (...) Parlamentares de partidos do centro e da direita, tradicionalmente mais discretos em relação às pautas da cultura, manifestaram apoio à Lei Aldir Blanc em suas redes sociais (SANTINI, 2020, s/p).

Santini (2020) reforça que essa pressão não se deu “por cima” (grande imprensa e artistas reconhecidos nacionalmente), mas “por baixo”, na mobilização dos artistas locais, das produtoras culturais independentes e das organizações culturais comunitárias, além dos conselhos de cultura municipais e estaduais.

4. A cobertura da mídia

Por fim, é preciso analisar o papel da mídia no processo de agendamento da LAB. Como se sabe, os meios de informação e comunicação, desde os mais tradicionais até os novíssimos, exercem um poder específico e fundamental que é o poder simbólico, daí sua capacidade de agendar a opinião pública. Dentre as inúmeras definições dessa espécie de poder, a que melhor se adequa aos propósitos desse trabalho é a proposta por John B. Thompson que afirma se tratar da “capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas” (THOMPSON, 1998, p. 24).

Esse entendimento faz ver que a notícia, uma das formas simbólicas produzidas em larga escala e difundidas amplamente no tempo e no espaço pela instituição da mídia, não é apenas a apresentação de um fato ou fenômeno ao público, mas sua parte instituinte ou sua representação, entendida aqui em uma perspectiva sociológica. A esse respeito, João Pissarra Esteves

chama atenção para o fato de que “as representações são entidades reais da vida humana e apresentam-se, sempre, com uma capacidade performativa própria e relevante: influenciam os nossos conhecimentos, os nossos comportamentos, a ação social e, por consequência, toda a organização das sociedades (ESTEVES, 2011, p. 62). Em outras palavras, e trazendo para o foco da pesquisa, a elaboração, a aprovação e a implementação da LAB são indissociáveis da cobertura midiática desse processo – partindo do pressuposto de que ele conseguiu agendar a imprensa - e do modo como foi feita.

A notícia não é apenas um instrumento voltado para a publicização de determinados acontecimentos, mas faz parte do próprio espaço público, de seus discursos e ações, inserindo-se, como diz Adriano Duarte Rodrigues (1990), no “mundo comum”. Por sua vez, como parte das inúmeras transformações vivenciada na Europa moderna, incluindo os novos dispositivos técnico-sociais, a notícia é produzida no interior de um campo social específico e relativamente autônomo, o campo midiático.

Ainda que dê ao termo mídia uma noção mais ampla, para além dos meios de comunicação social, ou seja, referindo-se a de todos os dispositivos de mediação social inventados pela modernidade, vale reter, da definição que Rodrigues (1990) dá ao campo dos meios de comunicação, a sua ordem axiológica: a de mediar os outros campos sociais. O campo midiático é, portanto, um campo de mediação. Daí que sua legitimidade é uma “legitimidade delegada dos restantes campos sociais” com os quais estabelece tanto relações de cooperação, quanto de divergências ou mesmo de conflitos e antagonismos.

A partir das considerações de Rodrigues (1990), é possível entender o jornal como um dispositivo de mediação social e, por sua vez, o campo jornalístico, com sua cultura profissional, organização de trabalho, processos produtivos, lógicas de concorrência, instâncias de reconhecimento e consagração etc., como um subcampo do campo midiático.

Pierre Bourdieu identifica no campo jornalístico a atuação de duas lógicas e dois princípios de legitimação opostos: o reconhecimento pelos pares, a partir dos princípios internos ao campo, e o reconhecimento pela

maioria, expresso nos números do mercado (venda, leitores, assinaturas, audiência etc.). No primeiro caso, tal como o campo literário ou o artístico, o jornalístico possui “uma lógica específica, propriamente cultural, que se impõe aos jornalistas através das restrições e dos controles cruzados que eles impõem uns aos outros” (BOURDIEU, 1997, p. 105). No segundo, como nos campos político e econômico, o jornalístico encontra-se “permanentemente sujeito à prova dos vereditos do mercado, através da sanção, direta, da clientela ou, indireta, do índice de audiência” (BOURDIEU, 1997, p. 105).

Acrescente-se a esse contexto complexo a singularidade do que é produzido pelos agentes do campo: a notícia. Trata-se de, entre os infinitos fatos ocorridos no mundo a todo momento, transformar uma parcela microscópica deles em algo noticioso, em algo que é reconhecido como informação. Isso quer dizer que nem todos os eventos conseguem pautar a agenda da imprensa e aí reside uma das formas com as quais é exercido o poder simbólico por parte dos agentes do campo jornalístico: o de decidir o que vai ser noticiado.

Nesse sentido, o que se observa, a partir do banco de dados criado para a pesquisa, é que a mobilização no Congresso Nacional e na sociedade civil pautou a agenda midiática. Em matéria na *Veja*, por exemplo, o jornalista Felipe Branco Cruz (2020) destaca que, em um momento de extrema polarização político-cultural no país, o “esforço conjunto inédito” envolvendo deputados governistas e da oposição levou a LAB ser aprovada em uma “votação simbólica”. Cruz informa que as deputadas Benedita e Jandira fizeram duas reuniões virtuais com cerca de 200 agentes culturais e que foram assistidas, ao vivo, por quase 9.000 pessoas, em uma “mobilização nacional virtual poucas vezes vista na política brasileira” (CRUZ, 2020, s/p).

Em uma pesquisa feita nos jornais *Folha de São Paulo* (FSP) e *O Globo* (BARBALHO; ANTUNES, 2022), constata-se que a LAB conseguiu agendar de modo significativo os dois principais jornais diários do país, tanto em seu aspecto quantitativo – na média, a LAB foi tema da cobertura dos dois jornais cinco vezes por mês ao longo de um ano -, quanto qualitativo, onde predominam matérias assinadas que costumam ter um teor mais

investigativo, recorrendo a uma quantidade diversa de fontes⁸. Nesse quesito, vale ressaltar que a Lei foi objeto de três editoriais, espaço nobre de um jornal pois veicula a opinião da direção da empresa e, em casos de órgãos que possui grande circulação, como *O Globo* e a *FSP*, acaba por pautar a opinião pública.

Um exemplo foi o editorial da *FSP*, do dia 05 de junho de 2020, “Socorro cultural. Ao aprovar plano duvidoso, Congresso ocupa de novo vácuo deixado por Bolsonaro”. O editorialista aponta a falta de iniciativa do Governo Federal no que diz respeito a minorar a crise generalizada causada pela pandemia, vácuo que vai sendo ocupado por outras esferas do poder, notadamente a Câmara Federal. Essa (falta de) condução implica em políticas que vão sendo decididas de modo urgente a partir, principalmente a partir da pressão da sociedade civil, sem que haja o devido “debate de mérito e a coesão de objetivos”. É nesse contexto que teria se dado a aprovação da LAB. Sem negar que a cultura foi

⁸ A opção pela FSP e O Globo se justifica por serem os dois jornais diários com maior circulação (impressa e digital) do país e por estarem sediados nos principais centros da economia cultural brasileira, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

“dramaticamente” afetada pelo distanciamento social, não seria claro se o setor deveria “merecer primazia ante outros setores também em grave crise, se o montante destinado se mostra adequado ou se os parlamentares escolheram a melhor maneira de distribuição dos recursos”.

O referido editorial causou um grande debate no campo político-cultural e motivou um artigo de opinião assinado pela Jandira Feghali, relatora do Projeto de Lei que resultou na LAB. Com o título “A esperança equilibrista na lei”, o texto de Feghali defende o papel e a ação do poder Legislativo diante da pandemia. No caso da LAB, a deputada destaca a “gestão descentralizada dos recursos da lei por estados e municípios, com mecanismos de transparência e controle social, e intensa participação da sociedade civil”. Ressalta, ainda, o fato de que a redação final foi “fruto de uma ampla pactuação que envolveu o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos, conselhos estaduais e municipais, além dos mais diversos segmentos artísticos e culturais”.

Trata-se, portanto, de “uma agenda cívica, que

transcende disputas políticas e fronteiras ideológicas” (FEGHALI, 2020, s/p). Daí a deputada qualificar como estranha a linha de argumento do editorial citado, principalmente levando em conta a histórica atenção que a *FSP* dedica à cultura em sua cobertura.

Outro objetivo da análise dos dois jornais foi o relativo aos valores-notícia mobilizados na cobertura. Constatamos que as dez palavras mais recorrentes na cobertura do jornal *O Globo*, – setor, estados, auxílio, recursos, municípios, governo, emergencial, federal, projeto e editais – indicam que o valor-notícia determinante foi o de “relevância”, apontando para o impacto que a LAB teria nos estados e municípios e, portanto, na vida das pessoas, no período emergencial.

A cobertura da *FSP*, por sua vez, não difere da *O Globo*, uma vez que as dez palavras mais recorrentes de sua cobertura – auxílio, setor, recursos, emergencial, Governo, estados, espaços, trabalhadores, federal e pandemia – também indicam para a centralidade do valor-notícia “relevância”, destacando o impacto para os trabalhadores da cultura e de seus espaços.

Quando as duas coberturas são cruzadas para se ter uma visão panorâmica, novamente as dez palavras mais recorrentes – setor, auxílio, recursos, estados, governo, emergencial, municípios, federal, trabalhadores e espaços - indicam a mobilização do valor-notícia de “relevância” da LAB para os estados, municípios, os trabalhadores da cultura e seus espaços.

Pode-se afirmar, a partir dos dados gerados, que se tratou de uma cobertura sóbria sem apelos à dramaticidade que a situação de emergência cultural provocada pela pandemia poderia proporcionar. A título de exemplo, a palavra “morte”, um dos valores-notícia de seleção de critério substantivo, foi citada apenas duas vezes pelos dois jornais, apesar do nome da LAB vir de um compositor falecido por conta do Covid. Nem mesmo o conflito vigente no campo cultural, com as guerras culturais promovidas pelos grupos conservadores contra determinadas expressões artísticas, foi mobilizado de forma significativa pela cobertura, com a palavra “guerra” tendo aparecido cinco vezes (valor-notícia “conflito/controvérsia”). O valor-notícia “escândalo” que poderia ser relevante por conta da constante denúncia do

campo bolsonarista à utilização da Lei Rouanet também não ganhou espaço – a palavra “Rouanet” é citada apenas uma vez.

Considerações finais

O capítulo analisou o processo de agendamento da LAB, ou seja, como a situação específica dos trabalhadores culturais se tornou um problema político e resultou em uma política pública, com o objetivo mais amplo de entender como isso foi possível em uma conjuntura desfavorável para o setor no âmbito do Governo Federal.

Uma primeira constatação é que a referida Lei se beneficiou, em um efeito de *spillover*, de uma outra anterior (Lei No. 13.979/20) que estabeleceu medidas que poderiam ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública. Contudo, a hipótese era de que essa janela não seria suficiente para explicar a ampla mobilização de agentes diversos em prol de ações específicas para a cultura diante do quadro sanitário.

O fato de o Congresso Nacional propor e aprovar a LAB e pautar a agenda presidencial, acontecimento pouco provável no âmbito do presidencialismo brasileiro, se impunha como uma importante questão para a investigação. Daí a escolha, entre as possibilidades teórico-metodológicas que a abordagem do agenda-setting proporciona, de identificar o papel dos agentes individuais e/ou coletivos que desempenharam papéis centrais na definição desta agenda política.

A pesquisa localizou, então dois principais agentes que assumiram o trabalho político de criar argumentos e alianças e de desenhar e legitimar a LAB: os parlamentares e os agentes político-culturais, ou seja, os produtores culturais que se envolveram com a política pública, a partir do processo de politização do campo cultural, e os gestores públicos de cultura. Com essa atuação e uma ampla mobilização nas redes sociais digitais, o movimento em prol da Lei conseguiu agendar de modo positivo a grande mídia e, como consequência, a opinião pública.

Referências

- ANDRADE, João Vitor dos Santos. *Agenda de políticas públicas nos governos Dilma e Temer: suas características e a relação com o plano de governo*. [Mestrado em Ciência Política]. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.
- BARBALHO, Alexandre. Acerca de “fenômenos políticos curiosos”: a politização do campo cultural no Brasil contemporâneo. *PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, v. 12, n. 23, p. 225-251, 2022.
- BARBALHO, Alexandre; ANTUNES, Giullia. A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da Folha de São Paulo e de O Globo. In: RODRIGUES, Luiz Augusto; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá: Instituto Grão; Niterói LABAC, 2022. p. 49-80.
- BENAMOUZIG, Daniel; BORRAZ, Olivier. Burocracia, organizações, políticas públicas e formalização do conhecimento. In: OLIVEIRA, Osmany. (org.) *Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos*. Brasília: Enap, 2021.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014
- COHEN, Nissim. Policy entrepreneurs and agenda setting. In: ZAHARIADIS, Nikolaos (ed.). *Handbook of public*

policy agenda setting. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016. p. 180-200.

CRUZ, Felipe. Os bastidores da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. *Veja*, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/os-bastidores-da-aprovacao-da-lei-de-emergencia-cultural-aldir-blanc/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

DUNLOP, Claire A. Knowledge, epistemic communities, and agenda setting. . In: ZAHARIADIS, Nikolaos (ed.). *Handbook of public policy agenda setting*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016. p. 273-296.

ESTEVES, João Pissarra. *Sociologia da comunicação*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 2011.

FEGHALI, Jandira. A esperança equilibrista na lei. *Folha de São Paulo*, Opinião, 07 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/06/aesperanca-equilibrista-na-lei.shtml>. Acesso em: 04 jul. 2022.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. A crise atual e o debate institucional. *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, p. 79-97, 2017.

RODRIGUES, Adriano Duarte. *Estratégias da comunicação*. Questão comunicacional e formas de sociabilidade. Lisboa: Presença, 1990.

SANTINI, Alexandre. Emergência cultural aprovada. E agora? 2020. Disponível em: <https://midianinja.diariopernambuco.com/colunistaninja/emergencia-cultural-aprovada-e-agora/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

MELO, Sharine. A enérgica e larga melodia do acontecimento: relatos sobre a lei Aldir Blanc. *Cadernos de Pesquisa da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência*, v. 2, p. 12-43, 2021.

RUTLEDGE, Paul. Presidential power and agenda setting. In: ZAHARIADIS, Nikolaos (ed.). *Handbook of public policy agenda setting*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016. p. 236-253.

SMITH, Andy. Uma economia política sociológica: as políticas públicas como componentes das instituições capitalistas. In: OLIVEIRA, Osmany. (org.) *Sociologia política da ação pública*: teorias, abordagens e conceitos. Brasília: Enap, 2021.

THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade*. Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.

ZAHARIADIS, Zahariadis. Setting the agenda on agenda setting: definitions, concepts, and controversies. In: ZAHARIADIS, Nikolaos (ed.). *Handbook of public policy agenda setting*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016. p. 01-24.

Cultura e Pandemia: (re)construções e novas tecituras

Lia Calabre⁹

O trabalho aqui apresentado tem como objetivo reconstituir e lançar luz sobre parte dos processos que envolveram a construção da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, tendo como corpus documental principal da pesquisa um conjunto de depoimentos colhidos no âmbito do projeto *Apoena- Rede de diagnóstico e avaliação de políticas e ações culturais – foco RJ*, sob a coordenação do Prof. Luiz Augusto Rodrigues. Quero, na oportunidade, agradecer à Deputada Benedita da Silva que, através de uma emenda parlamentar, viabilizou a presente pesquisa permitindo um diálogo muito intenso, no Estado do Rio de Janeiro, dos pesquisadores do projeto com muitos dos atores sociais estratégicos no processo de estadualização

e, mesmo, de municipalização dos recursos e dos preceitos da lei.

Uma reflexão comum entre os muitos estudos já realizados sobre a Lei Aldir Blanc é a de que, contradicoratoriamente, foi exatamente no momento de intenso ataque ao campo da cultura, por parte do poder executivo federal, que o maior volume de recursos da história do financiamento federal foi destinado aos trabalhadores da cultura. Um outro destaque importante é que foi em meio a uma conjuntura complexa - que será detalhada em seguida-, que ocorreu uma intensa articulação dos setores da sociedade civil vinculados ao campo da cultura, com o poder legislativo federal e com os poderes executivos estaduais e municipais. Isso permitiu a criação da Lei tal como foi aprovada. Tal articulação criou uma potente sinergia entre todos os envolvidos em proporções nunca antes experimentadas.

Um recorte no tempo nos remete ao ano de 2019, no qual assume o poder no Brasil um presidente e uma equipe que têm entre seus objetivos a desconstrução e a destruição das políticas de cultura que vieram sendo estruturadas, de maneira democrática e participativa, ao

⁹ Doutora em história. Professora do PPG Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Professora do PPG Cultura e Territorialidades da UFF. Coordenadora da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Pesquisadora do CULT -UFBA e do LABAC-UFF. Chefe do setor de pesquisa em Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa. Contato: liacalabre@gmail.com

longo de mais de uma década. Voltando um pouco mais atrás no tempo, em 2016, vimos que a área havia conseguido resistir e impedir a extinção do Ministério da Cultura (MinC), tentada logo após o golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff. Porém, se por um lado, o movimento social foi vitorioso, por outro, o governo começou um desmonte gradativo da área que foi se acelerando. Após ser dura e sistematicamente atacada por um período de quase dois anos, quando chega o 2019, a perseguição à área se torna abertamente declarada, explícita! O campo da cultura assistiu à transformação do Ministério da Cultura em uma Secretaria, passando a vivenciar, mais uma vez, um processo de descontinuidade das ações, das políticas, a desconstrução e destruição da própria estrutura ministerial.¹⁰

Chegamos ao início do ano 2020 com uma epidemia de Covid 19 que assolou o mundo, causando colapso nos sistemas hospitalares nos mais diversos

países. Como medida emergencial, para conter o contágio, foi decretado Estado de Emergência Sanitária. Logo, todas as atividades presenciais, não essenciais, foram suspensas. Várias áreas e atividades foram duramente atingidas e talvez a da cultura tenha sido uma das principais delas. Os trabalhadores da cultura assistiram, de um dia para o outro, todas as suas atividades serem suspensas. Os auxílios emergenciais inicialmente propostos pelo governo federal não englobavam os fazeres culturais.

Em inúmeros aspectos, a Lei Aldir Blanc representa uma experiência única ou inovadora no campo da cultura. E aqui não estamos nos referindo especificamente ao seu caráter fundamental e efetivo para a sobrevivência dos trabalhadores dos mais variados ramos da atividade cultural durante a pandemia. Até mesmo porque o que se deseja é que não tenhamos que passar por novas situações pandêmicas.

A Lei Aldir inovou, por exemplo, na forma e tempo de sua elaboração, na articulação interna do próprio poder legislativo, na intensa e ampliada participação social, nos valores aprovados, nas formas de distribuição territorial

¹⁰ O Ministério da Cultura criado em 1985, viveu uma primeira extinção no ano de 1990, com o início do governo do Presidente Collor de Mello, também tendo sido transformado em Secretaria.

dos recursos, em uma articulação específica inter federativa, no interesse e atenção dos poderes locais ao tema, na chegada, pela primeira vez, em inúmeros municípios, de recursos federais para a cultura ou, ainda, por ser o primeiro recurso público acessado por muitos dos beneficiados.

Vou reiterar, nesse artigo, algo que já afirmei em outros momentos quando tratei do tema. Parte desse processo rico, intenso e muito particular, vivenciado por inúmeros atores, com o passar do tempo e o desdobramento dos acontecimentos tais como o da chegada das novas leis e das novas conjunturas, tende a ser secundarizado e, mesmo, esquecido. No registro da história das políticas culturais no Brasil, o processo da construção da Lei Aldir já é considerado como um marco histórico. É um processo intrinsecamente relacionado à busca da construção de políticas públicas democráticas e participativas, que foi iniciado em 2003, na primeira gestão do Presidente Lula. Tal processo é constituído por um conjunto de ações, pela implementação de diversas políticas que se enraizaram pelos territórios produzindo resultados. Podemos afirmar que as Lei Aldir 1 e 2 e a Lei

Paulo Gustavo são os resultados mais recentes desse trabalho de duas décadas.

Quando estudamos os processos de construção das políticas e suas regulações, tradicionalmente, conseguimos localizar os apontamentos formais dos principais momentos de construção de uma lei, ou seja, ficam disponíveis para consulta a proposição inicial, as emendas e alterações apresentadas em suas diversas versões. Podemos ter ainda alguns registros sintéticos das consultas públicas (caso tenham ocorrido). E o texto final aprovado e sua respectiva regulamentação - publicado em diário oficial. Para além disso, também é possível encontrar informações publicizadas pela mídia em geral, através de matérias jornalísticas e entrevistas com os principais atores que atuaram no processo, ou em casos mais raros, alguns possíveis registros mais involuntários, como relatos de experiências pessoais em escritos de caráter pessoal.

Como já comentado em outras oportunidades, o projeto Apoena lançou mão da metodologia da história oral para a coleta de depoimentos de atores nacionais e locais que estiveram envolvidos nessa empreitada. O

principal objetivo do uso da história oral foi a de produzir informações complementares e olhares diferenciados, podendo assim efetuar e ampliar as análises sobre o processo que envolveu a criação e a aplicação da Lei Aldir Blanc, especificamente no estado do Rio de Janeiro.

No presente artigo, trabalharemos com alguns depoentes que tiveram um importante papel na conjuntura nacional, tanto no legislativo federal, quanto nos executivos estaduais e municipais e na sociedade civil.

1. A Construção da Lei

No dia 06 de março de 2020, foi publicado o Decreto Legislativo nº 6, que dispunha sobre as medidas a serem tomadas para o enfrentamento do estado de calamidade pública por conta da pandemia. Entretanto, a partir da observação dos acontecimentos no restante do mundo, logo nos dois primeiros meses do mesmo ano, o setor cultural já vinha de alguma maneira expressando suas primeiras preocupações com o que poderia vir a ocorrer com a área no Brasil. As iniciativas de mobilização começaram a surgir a partir de variados atores sociais,

tanto de forma individual quanto coletiva. Em seu depoimento, Célio Turino¹¹ nos contou que já no início do ano 2020, ele estava em plenos preparativos para levar uma delegação de jovens para a Itália e o evento foi suspenso. Atento ao que se passava na Europa, Celio Turino narrou:

Eu escrevi algo assim, me colocando à disposição, dizendo que a crise viria pesada, e atinge a cultura de uma forma intensa, e que era necessário pensar em alguma alternativa para as artes e a cultura. Isso lá para dez, quinze de março. A coisa ainda estava parando ali. Aí houve o retorno, mandei para algumas pessoas da Câmara dos Deputados tal como Jandira Feghali, um monte de gente aí. E aí houve retorno de alguns [...].

Já no início do mês de março, o poder legislativo federal começou a acolher as demandas da sociedade civil por soluções, em um movimento distinto, de contraponto ao do poder executivo federal, que abandonou os trabalhadores da cultura à “sua própria

¹¹ Célio Turino. Historiador, escritor e servidor público aposentado. Foi Secretário de Cidadania Cultural no MinC e criador do Programa Cultura Viva. Ativista no campo das políticas culturais participante ativo do processo de discussão e elaboração da Lei Aldir Blanc. Depoimento ao projeto Apoena em 28 de janeiro de 2022.

sorte". Os deputados federais, em especial a Comissão de Cultura da Câmara, tomaram para si a tarefa de defender os avanços das políticas culturais ocorridos desde o início dos anos 2000, como nos revelou em seu depoimento a Deputada Benedita da Silva¹²:

[...] 2019 foi um momento difícil para a cultura e o que nós queríamos era minimizar essa situação, os problemas que foram sinalizados pelo abandono do governo atual [2022] na questão da cultura. Então eu fui escolhida presidente lá da Comissão de Cultura, nós chegamos e encontramos o resultado de uma CPI que tratava da questão do audiovisual e tudo. Nós fizemos uma boa leitura ali. [...] Aí chamei todo mundo, falei: - Vamos fazer aqui o Partido da Cultura, nessa Comissão vamos criar esse partido, não vamos falar de outra coisa que não seja a questão da cultura. Claro que para falar da cultura naquele momento ia ter que falar sobre as atitudes do governo, mas, pelo menos, nós conseguimos ali efetivar realmente uma aliança, sei lá, uma parceria. E fomos recebendo, então, as denúncias do que estava realmente acontecendo na cultura. [...] E esse movimento foi um momento interessante, porque aí a Comissão de Cultura passou a ser a porta-voz do movimento cultural brasileiro.

¹²Benedita da Silva, Deputada Federal e Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados no momento de elaboração e aprovação da Lei Aldir Blanc. Depoimento ao projeto Apoena em 23 de junho de 2022.

A relação da sociedade civil - em especial dos grupos organizados, coletivos e redes de cultura - com o poder legislativo federal vinha sendo intensificada, desde a década anterior. A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, como nos relatou a Deputada Benedita da Silva, mantinha-se muito atuante frente a crise que se instalara a partir 2016. Muitas das iniciativas implementadas pelo legislativo federal podem ser vistos como desdobramentos dos processos e das relações de trabalho conjuntos que se estabeleceram entre o extinto Ministério da Cultura e a Câmara de Deputados a partir de 2003.

Mesmo com o processo de desmonte da estrutura e das políticas de cultura implementado pelo grupo que assumiu o governo a partir de 2019, a sociedade dava sinais de que muitos dos princípios propostos para a construção de políticas culturais, a partir do início dos anos 2000, haviam sido territorializados, haviam sido incorporados e estavam sendo implementados pelos governos locais. Podemos exemplificar tal afirmativa com o movimento de adesão ao Sistema Nacional de Cultura,

que continuou ocorrendo independentemente das ações de indução do governo federal.

Chegando ao início de 2020, o setor vive um pandemônio, criado pelo executivo federal, antes mesmo da chegada da pandemia, Chris Ramirez¹³ nos conta que:

Bom, na ocasião, nós já estávamos trabalhando desde o dia seis de fevereiro se eu não me engano de dois mil e vinte. E nós estávamos no processo de entrega do relatório da comissão de cultura. Então nós tínhamos ali toda uma análise do que acontecia na cultura brasileira, inclusive já pra gente analisar políticas que a gente deveria trabalhar em dois mil e vinte. Ninguém imaginava uma pandemia [...]. Por que havia duas questões graves acontecendo na época. Primeiro a censura imposta. O cancelamento do patrocínio das estatais no Brasil. Nós já tínhamos ali a negativa de incentivo cultural do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e da Petrobras. [...] Então aonde tinha “você trabalha cota, negros, indígenas, mulheres e gênero” estava proibido mesmo já aprovados, mesmo já com agenda. Inclusive foi um caos porque a Caixa Econômica, o Banco do Brasil com centros culturais estabelecidos e com um público imenso, já

tinham inclusive apresentações realizadas antes das festas de final de ano. Então eram trabalhos com continuidade. E foram todos suspensos e cancelados os pagamentos também. Com as pessoas tendo que devolver dinheiro. Quer dizer, tu já contrataste os equipamentos, tu já pagaste os atores, tu já mandaste fazer os figurinos, tu já pagaste o direito autoral, tu já pagaste o ECAD e tu tem que devolver esse dinheiro sem perspectiva, porque todos os teus projetos foram cancelados. [...] Então eu fiz um relatório muito completo de todos esses dados, então eu tinha digamos todos esses dados, a gente sabia quais eram as políticas que não tinham orçamento vinculado, que não existia vontade política de resolver o setor cultural.

Como relatado acima, o ano de 2020 já se anunciava como de grandes embates entre os poderes executivo e legislativo federais, na defesa das atividades culturais em geral. A partir de março, com a chegada da pandemia, os trabalhadores do poder legislativo são orientados a trabalhar em regime de home office, era uma situação nova para todos, as instituições não estavam preparadas para tais mudanças. Seguindo com o depoimento da Chris Ramirez:

Resumindo, eu e a deputada Benedita fomos mandadas para a casa. E aí nós estávamos saindo, fui levá-la até o carro e

¹³ Christiane Montes Ramirez (Chris Ramirez). Gestora e produtora cultural. Assessora técnica da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados no momento de elaboração e aprovação da Lei Aldir Blanc. Depoimento ao projeto Apoena em 31 de janeiro de 2022.

ela me entregou uma pasta cheia de documentos e disse assim: “Chris, aqui estão os pedidos das pessoas pra que a gente resolva alguma coisa pra cultura porque a gente vai ter que criar uma solução.”

A Comissão de Cultura da Câmara havia passado todo o ano de 2019 realizando audiências públicas, coletando informações e se encontrava com o relatório final do ano pronto, com muitos dos problemas mapeados e, como a depoente narrou acima: “não existia vontade política de resolver” os problemas oriundos da área da cultura:

Então a gente sabendo de tudo isso, a deputada diz: ‘Chris, faça o seguinte: vá pra sua casa, se cuide, mas eu preciso que você converse com a liderança e você crie então uma solução’. Ela me deu uma missão, ‘cria uma solução para o setor cultural. Eu vou conversando com você, eu vou avisar a liderança porque nós vamos ter que achar aí mecanismos, vamos ver o quê que o Congresso Nacional vai fazer sobre isso. Obviamente vai ter alguma medida para tratar os trabalhadores brasileiros’.¹⁴

Frente a um conjunto preocupante de solicitações de auxílios, de soluções de caráter emergencial; em curto prazo de tempo (menos de 10 dias), a assessoria da deputada Benedita da Silva iniciou a elaboração de um possível projeto de lei, finalizando e protocolando o então PL1075, de autoria da Deputada com apoio de outros 26 parlamentares, no dia 26 de março de 2020. Ainda no início da segunda quinzena de março, foi criado um grupo de mobilização e trabalho, denominado Grupo Convergência Cultural, no qual participavam ex-gestores do extinto Ministério da Cultura, políticos, secretários de cultura e convidados em geral, buscando encontrar soluções para o socorro da área da cultura. Assistiu-se à constituição de uma verdadeira força tarefa, “lutando contra o tempo”, em busca da aprovação de um auxílio emergencial para os trabalhadores da cultura. Era importante agir, pois a situação se agravava e os meios de sobrevivência das pessoas haviam desaparecido.

Um dos grandes desafios que estava posto era o de encontrar a fonte de recursos para uma ação emergencial na cultura, lembrando que, em situações de normalidade, o legislativo não pode propor ações que

¹⁴ Ainda trechos da entrevista de Chris Ramirez ao projeto Apoena em 31 de janeiro de 2022.

criem impacto sobre o orçamento do executivo. O descontingenciamento do Fundo Nacional de Cultura, por exemplo, não seria solução, até mesmo porque parte dos recursos já estavam comprometidos, apesar de ainda bloqueados. Que desenho teria o auxílio? De renda básica? Mas como ficariam as organizações da sociedade civil? Como seriam identificados esses trabalhadores da cultura? Havia um recurso oriundo do Fundo Nacional de Cultura dos anos anteriores, assim como do Fundo do Audiovisual, mas não eram suficientes. Todas as possibilidades estavam sendo estudadas. Nesse meio tempo a situação ia se agravando. Muitos dos governos executivos locais, estaduais e municipais foram sensíveis e suas secretarias (departamentos ou fundações) de cultura lançaram ações e editais emergenciais, de produção a ser disponibilizada em rede. Fabiano Piúba¹⁵, recorda o impacto e as medidas imediatas com a publicação do decreto estadual de enfrentamento a

pandemia e as articulações com o Fórum de Secretários e, ainda, com outras secretarias de estado de cultura na busca de amenizar a crise.

[...] dentre as ações desse decreto era o fechamento de toda a nossa rede pública dos equipamentos culturais do estado, então a programação e tudo mais. Então ali foi um baque muito grande. A gente não fechou no dia seguinte, a gente fechou na hora, e ficamos ali, na Secretaria da Cultura, pensando o que fazer. Por outro lado, esse pensamento era um pensamento muito articulado e integrado com o Fórum, porque a gente não pensou sozinho enquanto o Ceará, a gente também pensou enquanto uma rede de dirigentes estaduais de cultura, nas soluções alternativas e saídas. E a primeira ação que a gente realizou ali de enfrentamento foi uma ação que a gente chamou de “Cultura dendê casa”, dentro de casa, né?! Que é uma expressão aqui nordestina, cearense, que a gente fala “que é pra ficar dendê de casa”, tem quase uma sonoridade mineira também. [...] Então a gente lançou uma ação, um edital chamado “Cultura dendê de casa” que depois a gente fez uma parceria massa com o Sergio Sá Leitão tá certo? Porque eles fizeram lá uma ação parecida também, a plataforma de São Paulo com a nossa plataforma aqui, a gente cruzou e compartilhou a programação nossa, lá, e a deles aqui também, e um termo que a gente assinou e tal.

¹⁵Fabiano dos Santos Piúba. Historiador, doutor em educação, gestor público de cultura desde 2005, tendo ocupado vários cargos no governo federal e no governo estadual. Presidiu o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura (2018-2019). Era Secretário de Cultura do Estado do Ceará durante o processo de elaboração e aprovação da Lei Aldir. Depoimento ao projeto Apoena em 17 de outubro de 2022.

Marcos Souza¹⁶, outro depoente do projeto, destaca a importância da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública, criando a possibilidade do acionamento do parágrafo 3º do Artigo 167 da Constituição, que prevê abertura de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes, inclusive em casos de calamidade pública. Marcos Souza alerta ainda para o fato de que a partir do decreto de calamidade pública, começou a ser discutida a emenda constitucional que criou o orçamento de guerra (só em maio) e permitiu a existência de crédito extraordinário, entre outros, para viabilizar a lei de emergência à cultura que estava em construção. Nessa conjuntura as negociações feitas pela “bancada da cultura” com o deputado Rodrigo Maia que presidia a Câmara de Deputados foram fundamentais.

Fabiano Piúba, em seu depoimento à equipe do projeto Apoena em 17 de outubro de 2022 destacou que:

E teve um outro grande momento, que aí foi o pulo do gato. E nesse caso eu dou os créditos mesmo ao Marcos Souza. O Marcos Souza chega para a gente, me liga, diz, “Fabiano vocês tão pensando com a cabeça pequena, 600 milhões não é nada, vocês podem chegar a três bi e eu fiz essa conta, do orçamento de guerra, o crédito extraordinário, etc. etc. etc.” Eu disse, “Marcos, tu topa apresentar isso pra gente numa reunião do Fórum de Secretários?” E ele veio e fez a apresentação. Já estava também sendo articulado com a Jandira que era a relatora [...] então ela teve um papel ali de tecelã incrível, certo?! Ela teve um papel ali formidável. Tanto quanto a Bené. E aqueles 600 milhões foram para três Bi. Isso gerou uma crise de protagonismo, então ali etc. e tal. Mas nos bastidores. O importante é que para fora estarmos coeso.

Depois de algumas negociações um volume de recursos recorde, de três bilhões de reais, foi destinado para a área cultural através da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc – Lei 14.017/2020 de 29/06/2020, com regulamentação através da Medida Provisória 986/20 de 18/8/2020. O uso dos outros recursos que estavam retidos na área da cultura oriundos, por exemplo, do Fundo do Audiovisual ou do Fundo Nacional de Cultura,

¹⁶ Marcos Alves Souza. Antropólogo, com mestrado em antropologia Social. Servidor público federal, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão. Assessor do PT no Senado Federal no momento da elaboração e aprovação da Lei Aldir Blanc. Depoimento de 18 de março de 2022 ao projeto Apoena.

foram “direcionados” para serem utilizados na viabilização de uma nova iniciativa, a Lei Paulo Gustavo – mas isso é uma discussão para um outro artigo.

Nas pesquisas, muitas vezes, tendemos a naturalizar a existência e a vigência das leis, assim costumamos partir de sua própria existência, ou das tramitações que seguiram, para compreendermos a conjuntura nas quais foram elaboradas e aprovadas. Mas como se dá esse processo em uma lei com as características da Lei Aldir Blanc? Uma lei demandada e pactuada entre a sociedade civil e o poder legislativo, à revelia do poder executivo federal – em verdade em oposição absoluta ao poder executivo? Abaixo, com a colaboração dos nossos depoentes, vamos seguir na reconstituição de parte do processo compartilhado e participativo de elaboração e de negociação que levou a aprovação da Lei Aldir Blanc.

2. A Construção da Lei: mobilização e articulação

A assessora da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, Chris Ramirez foi a pessoa encarregada

de preparar o relatório de 2019, o conhecimento acumulado ao longo do ano de trabalho somado a experiência que a mesma tinha por ter feito parte da equipe do extinto MinC a qualificava para o trabalho de mapeamento e proposição de alternativas. Buscando fazer frente ao agravamento dos ataques que a cultura vinha sofrendo, a Comissão havia convocado um número significativo de audiências públicas ao longo do ano e ouvindo tanto a sociedade civil, quanto ex-gestores do MinC, ou ainda, especialistas e estudiosos. Como vimos anteriormente, em março de 2020, ela recebeu da Deputada Benedita da Silva a incumbência oficial de pensar uma proposta emergencial de socorro aos trabalhadores da cultura. Uma das estratégias adotada foi a da formação um grupo de trabalho com apoio de outras consultorias da Câmara dos Deputados, com técnicos de outras bancadas e convidados externos, assim como o apoio de algumas áreas técnicas estratégicas, como a de orçamento.

Outros parlamentares também já estavam se mobilizando e construindo projetos de lei para o setor. Célio Turino recorda, em seu depoimento, que logo no

ínicio de março, se formou grupo denominado Convergência Cultural, ligado a Deputada Jandira Feghali.

O grupo se somou ao que já trabalhava no PL da Deputada Benedita da Silva, e a eles se juntaram ex-gestores do extinto MinC, especialistas do setor, assessores, secretários de cultura, ativistas da sociedade civil, entre outros. Projetos com algumas diferenças entre eles começam a ser elaborados, por diversos parlamentares, em uma corrida acelerada contra o tempo. Segundo Chris Ramirez, o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, alertou a assessoria da Comissão de Cultura sobre a necessidade de no máximo entre oito a dez dias, a contar do dia 17 de março, a Deputada Benedita protocolar o Projeto de Lei de Emergência Cultural na Câmara, pois o chamado orçamento de guerra seria aprovado com recursos destinados à saúde e aos outros setores que demonstrassem necessidade.

Em 26 de março foi protocolado o PL nº 1075, de autoria da Deputada Benedita e outros 26 parlamentares. Esse foi o primeiro projeto sobre o assunto protocolado, ao qual se seguiram mais cinco projetos de lei, logo nos dias posteriores. Há uma praxe de que quando vários

projetos sobre o mesmo tema são protocolados, na continuidade dos trâmites, eles devem ser apensados ao primeiro PL e então discutidos conjuntamente a partir da relatoria de um parlamentar escolhido entre eles. A partir da articulação política interna da Câmara a relatoria do projeto de lei que conteria a síntese e as negociações do projeto original, somados aos outros projetos que foram apensados, coube a Deputada Jandira Feghali.

Alguns projetos de socorro à área da cultura também estavam sendo apresentados e discutidos no Senado, tais como a concessão do auxílio emergencial para os trabalhadores das artes e da cultura, ou a suspensão de tributos federais para espaços culturais formais em geral. Marcos Souza remarca ainda em seu depoimento o diálogo entre as assessorias das duas casas legislativas de forma a somar esforços no aperfeiçoamento do projeto e da garantia de uma maior abrangência e celeridade possíveis. Isso permitiria também o rápido trâmite do projeto em geral.

Ao rememorar as articulações dos primeiros meses, Fabiano Piúba recompõe parte dessa trajetória,

do processo de participação com uma diversidade de atores envolvidos.

A Benedita tem uma lei original, digamos assim, voltada para esta dimensão da proteção social aos trabalhadores, a Jandira, como relatora, tem um papel vital e pulsante de mobilizar e de articular isso, junto tanto com o Fórum de secretários, mas também com o canal de emergência cultural que se criou com o Mídia Ninja, ali com a rede dos pontos de cultura, ali o Célio Turino e o Guimarães também que é o autor, quando põe ali a proposta também dos espaços culturais. [...] Então, eu acho que teve ali um grau de articulação, da gente compreender o papel do Congresso, dessas duas deputadas do Rio de Janeiro e que são deputadas do Brasil, do Guimarães que é um estrategista, um grande articulador, foi líder do PT, foi líder da oposição, foi líder da minoria, foi líder do Governo da Dilma, é irmão do Genuíno, então tem ali uma herança de estrategista e de articulador muito conhecido. (PIÚBA. Entrevista ao projeto Apoena em 17/10/2022)

Um outro tipo de ator social coletivo que cumpriu um papel fundamental foram os fóruns de cultura, tanto os da sociedade civil, quanto os que agregam representantes do poder público. Sobre o processo de

articulação dentro dos fóruns de secretários de cultura em geral, Úrsula Vidal¹⁷ afirma que:

[...] durante a Lei Aldir Blanc o fórum que já tinha uma importância muito grande, ocupou um espaço muito ‘protagônico’ dentro da articulação política para construção da Lei Aldir Blanc, evidentemente ela é uma construção que passa por essa ampla e profunda escuta da sociedade civil como conformação da letra dessa lei.

Como declarado pelo conjunto dos depoentes, a escuta e participação da sociedade civil teve um papel fundamental no processo de construção e na posterior execução da Lei Aldir Blanc. É certo que esse processo de articulação da participação social para a construção das políticas públicas de cultura começou a ser praticado pelo Ministério da Cultura ainda na gestão do Ministro Gilberto Gil, ou seja, há quase duas décadas antes. Há um conjunto de jovens ativistas culturais e trabalhadores da cultura para os quais essa era a única maneira de se fazer políticas culturais. As conferências nacionais,

¹⁷ Úrsula Vidal. Jornalista. Secretária de Cultura do Estado do Pará e Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura durante o processo de elaboração e aprovação da Lei Aldir. Depoimento ao projeto Apoena em 04 de agosto de 2022.

estaduais e municipais de cultura, as audiências públicas, os seminários de discussão sobre plano nacional de cultural, as Teias nacionais (grandes encontros dos pontos de cultura), os seminários das culturas populares, entre outras iniciativas marcavam as formas de elaboração das políticas culturais.

Quando perguntado sobre o grau de interferência da participação social nas decisões do Senado Federal, e como isso se dá nas diferentes áreas do legislativo, Marcos Souza (depoimento de 18/03/2022) nos responde que:

Então, não é comum para todas as áreas lá no Congresso, mas na cultura a gente pode falar que é comum, por uma cultura criada pelas gestões Gil, Juca, etc. E uma coisa que eu costumo dizer então para os colegas da liderança e para os parlamentares da bancada é que na cultura o processo é quase tão importante quanto o resultado. Entendeu?! Ou seja, é fundamental você ter essa participação social porque as pessoas têm que se sentir, as pessoas do universo cultural, não só como participantes, mas como agentes daquele processo que vai resultar então numa lei aprovada, etc. E a lei então passa a ser também dessas pessoas. Então, assim é que eu percebo essa questão.

A partir de 2019, a sociedade civil se viu completamente excluída do campo decisório, em uma conjuntura de desmonte e perseguições constantes a todos os mecanismos de participação social. A crise sanitária, contradicoriatamente, reativou ou reavivou, na cultura, a prática dos processos participativos. Como nos conta Fabiano Piúba, na mesma entrevista de 17/10/2022 ao projeto Apoena:

Então, assim, além dessa articulação com o Congresso Nacional junto aos Fóruns dos Secretários, secretários estaduais e também dos Fóruns das capitais e dos municípios associados, mas sobretudo com a sociedade civil, foi que a gente foi ganhando uma força que nós nem mesmo contávamos com ela, ou achávamos que não tínhamos. Em plena pandemia, em pleno contexto de isolamento social, se cria um estado que eu chamei de Conferência Nacional de Cultura. As minhas falas eram assim, e o papel do canal de emergência, ali liderado pelo Santini, o Marcelo, o Midia Ninja, a gente tava dentro desse núcleo também. O Ceará estava muito enfurnado ali nesses bastidores também, o Fórum também, principalmente com a Ursula e também o Fabrício de Noronha do Espírito Santo. E aquele momento das webconferências foram momentos incríveis porque a gente abriu uma sala e de repente tínhamos mil pessoas, e isso foi perdendo o controle.

As narrativas sobre a participação social e suas efetivas contribuições são muito importantes, elas nos permitem ter uma noção mais efetiva, ou poderíamos até ousar em dizer que nos fornecem uma visualização de resultados dos processos participativos implementados nos governos anteriores. Mas, também, nos permitem perceber como o processo de construção da Lei Aldir foi fundamental para reativar a dinâmica dos fóruns de cultura e do trabalho colaborativo em rede. Apontando para a necessidade de pensar, para o futuro, no investimento e qualificação (inclusive técnica) das experiências participativas. A apropriação das leis e das políticas, como bem nos disse Marcos Souza, tende a aumentar o grau de comprometimento da sociedade, dos grupos envolvidos, no processo de partilha do poder decisório com o poder executivo, inclusive no tocante à responsabilidade pela efetividade das ações propostas, com os resultados mais efetivamente.

Segundo Célio Turino, em maio de 2020,

Aí nós começamos a fazer muitos encontros. Foram quarenta dias assim sem parar. Houve dias em que eu tive quatorze horas de videoconferência. Saia de Rondônia, para Alagoas, para o Amapá. A

Jandira a mesma coisa, aliás ela como relatora, ela relatava ali na mão [fez o gesto da escrita manual]. E aí foi incorporando ideias, propostas, até que nós chegamos... tinha que fazer um cálculo mais preciso do recurso e enfim, foram milhares de pessoas, isso se vocês olharem lá pelo canal de Emergência Cultural tudo mais, vocês vão ver tudo o que houve. E aí também consultas e a gente foi incorporando outras propostas, conceitos, de repente uma menina lá do Pará falava sobre cultura alimentar, que não estava previsto na lei, a gente viu um jeito de incorporar. A ideia do território de identidade, que não é um espaço fechado, é uma aldeia indígena, é um quilombo, que é o território, então incorporamos isso. (TURINO. Entrevista ao nosso projeto em 28/01/2022)

Em tempos de isolamento social, o processo de webconferências inaugurou, ou melhor, impôs um novo modo de participação em massa, ainda que tenhamos um país com um significativo grau de exclusão digital. O esforço da sociedade civil, em especial, para participar efetivamente foi grande. Para Úrsula Vidal as webconferências

[...] foram fundamentais. Foi um espaço de construção, foram as nossas manifestações, as nossas passeatas. Foram as nossas sessões especiais, foram as nossas audiências públicas. Foram os nossos

protestos, foram as nossas instalações. As webconferências, elas tiveram um caráter multidimensional, inclusive, porque não eram somente falas dentro de uma tela, eram performances, eram poesia, eram músicas, eram dinâmicas, as coisas aconteciam dentro das webconferências. Era como se nós tivéssemos ocupado a pele do país dentro de telas de computadores onde cada um de nós despendia o seu perfume sabe? E foi muito bonito o que aconteceu. (VIDAL. Entrevista ao nosso projeto em 04/08/2022)

O conjunto dos setores públicos teve que se adaptar às limitações das novas condições. No caso da Lei de Emergência Cultural não havia o tempo tradicional da tramitação dos projetos de lei, dos ajustes a serem incorporados, seja para atender as demandas da sociedade civil, seja para cumprir os preceitos legais.

No período de elaboração dos relatórios da deputada Jandira, foram mais acho que de vinte ajustes nos relatórios. Foram vinte e três dias de que nós que estávamos ali representando as lideranças, nas análises desses relatórios... Porque, imagina, a relatora tem que ouvir cada mudança da lei e aí a consultoria legislativa diz: "não, mas aqui pode aqui não pode", porque já estava sendo tratado pela mesa. E nós com todo o know-how das escutas porque a gente sabia o que estava acontecendo, a gente tinha esses documentos. Então a gente fazia...

digo: "não, isso aqui não pode". Aí teve uma época que a lei era seiscentos mil, e o relatório ia ser gerido pela Secretaria Especial de Cultura. Aí nós: "não, pelo amor de Deus! A Regina Duarte!". Aí: "não, vamos! Tem que ser!". Daí chamamos o fórum, chamamos a relatora: "tem que ser via Sistema, tem que ser descentralizado no modelo do Sistema, isso tem que ser repasse direto". Aí eu nunca vou me esquecer a fala de Pedro Vasconcelos e de Fabiano Piúba, que falaram assim: "gente, quem está mantendo a cultura desde dois mil e dezesseis são os municípios e os estados. Nós não temos apoio do governo federal. Então, nós temos que utilizar essas ferramentas para nós, não podemos deixar, porque se deixar pra Secretaria Especial de Cultura nós nunca vamos ver esse dinheiro". Então assim foram, digamos, foram reuniões de escuta e aí a cada relatório ela maravilhosamente fazia uma grande webconferência e ali validava e aí apontava: "mas isso aqui não pode. Mas isso aqui pode". E ali a gente ajudava a construir essa redação e saiu então aquele... o projeto Lei Aldir Blanc [...].(RAMIREZ. Depoimento ao projeto Apoena em 31/01/2022)

Alguns setores e organismos, como a Confederação Nacional de Municípios, foram especialmente convidados a participar das lives e webconferências com o claro objetivo de opinar sobre questões específicas. Sem deixar de ressaltar, como

narrou Chris Ramirez e Célio Turino que a deputada Jandira Feghali na relatoria da Lei Aldir Blanc, fez um enorme esforço para contemplar o conjunto das demandas que surgiam nas reuniões virtuais.

Ana Clarissa¹⁸, na época responsável pela área da cultura da Confederação Nacional dos Municípios, ressaltou em seu depoimento, que houve uma reunião específica em que foi convidada para representar a CNM:

[...] naquele momento estava sendo debatido um texto, uma das versões do texto [...] estabelecia um recorte de acesso à recurso para os municípios, que foi um recorte de municípios com mais de 50 mil habitantes... E a CNM por ser uma entidade que representa todos os brasileiros, e não só por isso... por entender que essa demanda dos trabalhadores, agentes culturais, naquele momento em termos de serem afetados pela pandemia, não era lá uma coisa apenas de municípios com mais de 50 mil habitantes. Que vale dizer aqui, que isso excluiria cerca de 88% dos municípios brasileiros, porque 88% dos municípios brasileiros tem menos de 20mil habitantes. A gente se posicionou ali, colocando a necessidade de que o acesso ao recurso fosse para todos os municípios

¹⁸Ana Clarissa Fernandez. Produtora Cultural e mestra em Cultura e Territorialidades. Responsável pela área de cultura da Confederação Nacional dos Municípios durante o processo de elaboração e aprovação da Lei Aldir. Depoimento ao projeto Apoena em 07 de dezembro de 2021.

do país, que essa não era uma demanda, uma necessidade, apenas de municípios com mais de 50 mil habitantes. E aí, naquilo que a gente se posicionou, outras pessoas que estavam participando dessa reunião pública, virtual, que tinha muita gente acompanhando, também reforçaram essa, essa demanda. E... por conta disso, ao final dessa audiência... E era muito engraçado que essas... essas reuniões começavam nove hora da noite, terminavam meia noite, uma hora da manhã [...] Mas aí, eu me lembro a gente... lá para as meia-noite, e ela falando, né, gente, então beleza em respeito aí a CNM a gente vai acatar essa sugestão e a gente vai incorporar isso no texto, e foi incorporado.

O depoimento de Ana Clarissa nos revela parte da dinâmica dos debates das reuniões públicas sobre a Lei, que como afirmou Úrsula Vidal funcionavam como uma forma de audiência pública onde efetivamente as pessoas eram ouvidas. Alexandre Santini¹⁹, que teve um papel fundamental na mobilização, articulação e divulgação das reuniões, lives, decisões, em especial

¹⁹Alexandre Santini. Gestor e ativista cultura, ator, mestre em Cultura e Territorialidades. Integrava o grupo de gestores da Secretaria das Culturas de Niterói durante o processo de elaboração e aprovação da Lei Aldir. Depoimento em 21 de janeiro de 2022 concedido ao projeto Apoena.

através do canal Emergência Cultural²⁰, destaca em seu depoimento que a situação:

[...] fez com que muita gente que estava dispersa de repente começasse a se juntar se reunir, a fazer reunião. Eu lembro que tinha reunião desse negócio mesmo da relatoria da Aldir Blanc, [...] Jandira entregou uma minuta inicial, falou assim vamos sentar aqui para poder fazer uma contribuição para apresentar as sugestões e coisas. Então você tinha aquelas webconferencias que juntava 300, 400 pessoas, mais dali você tinha um núcleo sei lá de 10, 20 pessoas que se juntavam às vezes 3, 4, 5 dias, reunia à noite, reunia, estava todo mundo em casa né, então é para poder falar sobre aquilo, escrever, fazer proposta. (SANTINI, entrevista em 21/01/2022 ao nosso projeto)

Não havia margem para erros, as pessoas estavam passando fome, aquele projeto tinha que ser aprovado, tinha que ser plenamente constitucional. Ao fazer considerações sobre o resultado dos trabalhos, Célio Turino registra que o resultado foi o de uma outra lei, “não foi a fusão de leis, foi uma outra”, que reunia

efetivamente contribuições das mais variadas origens, e continua:

Em consulta pública eu diria que foram centenas, talvez milhares de webs encontros, em todo Brasil pulverizado, e que vinha nos acompanhamentos e eles iam, as pessoas iam chamando, o pessoal ia organizando. Muita gente mesmo de ponto de cultura, inclusive alguns já eram gestores também. (TURINO. Entrevista ao Apoena em 28/01/2022)

Todo o esforço dos técnicos e em especial da Deputada Jandira Feghali na relatoria de buscar atender as demandas colocadas nos encontros virtuais, foi incorporado pela sociedade civil e pelos gestores locais que se empenharam pela aprovação. As redes e estratégias que foram montadas para pressionar os parlamentares pela aprovação do projeto será objeto de um novo artigo.

Para finalizarmos retornemos ao depoimento da Deputada Benedita da Silva, sobre a tramitação do projeto final.

Todo segmento, até segmento do governo veio junto na aprovação. Foi uma coisa inédita mesmo, inédita. A lei Aldir Blanc foi uma coisa inédita. Todos aprovaram o requerimento de urgência que solicitava a inclusão na ordem do dia, foi colocado na

²⁰ Que segue no ar mobilizando e informando sobre as Leis Paulo Gustavo e Aldir 2.

ordem do dia e assim aconteceu. Saindo da Câmara, imediatamente, o Senado Federal fez a mesma coisa. Aí foi para o Senado Federal, o senador Jaques Wagner foi o designado pra relator, então, começou ali, o Senado acelerou o máximo que ele pôde e afinal de conta foi aprovado por unanimidade no Senado Federal. Então, nós ficamos num estado de graça. (SILVA. Depoimento concedido ao projeto Apoena em 23/06/2022)

O processo de aprendizagem foi intenso, a gravidade da situação não permitia equívocos, os recursos chegaram a todos os municípios que se dispuseram a acessá-los. O estado “permanente de conferência da cultura”, manteve acesa a chama da esperança por tempos melhores para os trabalhadores da cultura. Estes tempos vieram!

Referências

- ALBERTI, Verena. *Ouvir contar. Textos em história oral.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.
- AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos & Abusos de História Oral.* Rio de Janeiro: Ed FGV, 2006
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos & Abusos de História Oral.* Rio de Janeiro: Ed FGV, 2006.

CALABRE, Lia. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. *Extraprensa.* São Paulo. v. 13, n.2, p. 1-15, jan//jun 2020. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/170903>

CANEDO, Danielle P.; PAIVA NETO, Carlos B. *Pesquisa Impactos da COVID 19 na Economia Criativa:* relatório final da pesquisa. Salvador: Observatório da Economia Criativa: Santo Amaro: UFRB, 2020 Disponível em:
https://www.ufrb.edu.br/proexc/images/pesquisa_covid19/RELAT%C3%93RIO_FINAL_Impactos_da_Covid-19_na_Economia_Criativa - OBEC-BA.pdf

MELO, Sharine. A enérgica e larga melodia do acontecimento: relatos sobre a lei Aldir Blanc. *Cadernos de Pesquisa da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência,* v. 2, p. 12-43, 2021 Disponível em:
<https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/download/691/614/2298?inline=1>

SEMENSATO, Clarissa.; BARBALHO, Alexandre A. Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Política Cultural em Revista,* Salvador, vol. 14, n. 1, p. 85-108, jan-jun 2021. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42565>

SILVA, Benedita et all. Cartilha, memória e análise da lei Aldir Blanc. Março/junho 2020. Rio de Janeiro. 2020 Disponível em: <https://www.satedsp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Memoria-e-Analise-sobre-a-Lei-Aldir-Blanc.pdf>

Impactos da Lei Aldir Blanc nas administrações públicas municipais na área da cultura

Clarissa Semensato²¹

1. Introdução

A Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB) foi uma experiência inédita nas políticas culturais brasileiras, pois viabilizou a descentralização de recursos para todos os entes federados, independente da pré-existência de convênios, como usualmente ocorre na descentralização de recursos para a cultura.

Entretanto muitos municípios, em decorrência de condições precárias na administração pública, sobretudo no setor cultural, tiveram dificuldades para entender, aderir e implementar a LAB. Este capítulo tem por objetivo fazer um histórico dos procedimentos demandados pelo conjunto de normativas referente à LAB, a serem adotados pelos municípios captarem e executarem tais

recursos. Tal apanhado é importante não só para observar as inovações conquistadas pelo fenômeno da lei, como também para fundamentar as críticas a respeito do quanto é necessário avançar no aprimoramento da gestão de políticas públicas de cultura, que por vezes é secundarizada nas administrações públicas municipais.

Por fim, é válido ainda pensar no quanto é necessário concretizar os procedimentos aprendizados, através da potencialização de repasse de recursos da União aos municípios, desde que isso ocorra com medidas de transparência e participação popular, não só entre as gestões e os artistas e agentes culturais locais, como também através da pactuação dialogada entre os entes da federação, e de políticas de estímulo à qualificação das gestões públicas municipais.

2. Histórico das normativas e regramentos destinados aos municípios

Antes de discorrer sobre a LAB e sua implementação, é válido lembrar que no sistema jurídico-político uma lei é de competência do Poder Legislativo,

²¹ Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará. Contato: clarissaalexandra@gmail.com

que na esfera da União, é composto pela Câmara dos Deputados Federais e Senado. Entretanto, a competência para executá-las ou implementá-las pertence ao Poder Executivo, que no caso da esfera da União é exercido pelo Governo Federal. A LAB passou por um processo legislativo acelerado, que contou com grande participação da sociedade civil e um contexto de concórdia entre legisladores (CALABRE, 2022).

Elaborada pelos parlamentares ao longo de março à junho de 2020 e sancionada pela Presidência da República em 29 de junho de 2020, a LAB objetivou dispor sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de pandemia. Para tanto, determinou que a União descentralizasse recursos para Estados e municípios e estes os executassem, cumprindo algumas premissas, dentre elas a divisão dessas ações em três incisos:

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais". (Lei 14.017/2020).

Embora a elaboração de uma lei seja uma competência primordialmente do Poder Legislativo, é possível o Poder Executivo utilizar, como recurso, a Medida Provisória²² – , com efeitos imediatos, editadas

²²As Medidas Provisórias (MPVs) são normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de

pela Presidência da República em situações de urgência, mas que passam pela análise das Casas Legislativas para que se convertam em Lei. A sanção da LAB veio acompanhada pela Medida Provisória nº 986 de 29 de junho de 2020 (posteriormente transformada na Lei nº 14.036, de 13 de agosto de 2020), que imediatamente incluiu em sua redação detalhes importantes sobre prazos para utilização e devolução dos recursos à União.

A LAB trazia conceitos amplos e propósitos e inclusivos, entretanto demandava dos poderes executivos uma série de requisitos para que os entes federados utilizassem os recursos, tais como: ao menos 20% dos recursos recebidos deveriam ser utilizados no inciso III; o prazo de 60 dias a partir da data de recebimento dos recursos para que os municípios fizessem a destinação/programação do recurso ou a reversão desse recurso ao governo estadual; e, no caso dos Estados e DF, 120 dias para devolução ao Tesouro Nacional (trecho

inserido para MP nº 986/2020); regras gerais sobre a distribuição da renda emergencial(inciso I) e do subsídio mensal (Inciso II) – como a necessidade de inscrição em cadastro, e sua homologação (Lei nº 14.017/2020, MP nº 986).

O Governo Federal, por sua vez, no cumprimento de suas competências, lançou a regulamentação para implementação da Lei através do Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. Era grande a expectativa sobre essa peça, pois, para muitos entes federados, sobretudo para os municípios – cujo prazo era de apenas 60 dias para destinação ou programação dos recursos – a implementação da lei no âmbito local, em obediência ao seu texto, demandaria a adoção de procedimentos administrativos inéditos que só poderiam ser planejados após a publicação do regulamento federal. Esse decreto ainda foi complementado por outro (Decreto nº 10.489/2020) em 17 de setembro de 2020. A demora na formalização desse regramento tornou os prazos para os entes federados ainda mais encurtados, porque a LAB, em seu artigo 1º, ancorou-se no estado de calamidade

produzir efeitos jurídicos imediatos, a MPV precisa da posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/entenda-a-tramitacao-da-medida-provisoria> Acesso em: 04 abr. 2023.

reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, e esse dispunha a data de validade até 31 de dezembro de 2020.

A publicação do Decreto de regulamentação tornou mais concretas as normativas que os entes federados deveriam se atentar no estabelecimento de seus procedimentos administrativos. Abaixo destacamos algumas aplicáveis às municipalidades:

- a) A atenção ao valor destinado a cada município, aplicado o critério de rateio da LAB, e o procedimento para sua solicitação, através da submissão de um Plano de Ação a ser inserido da Plataforma +Brasil e indicação da conta bancária, num prazo de 60 dias a contar da publicação do Decreto nº10.464 de 17 de agosto de 2020;
- b) A divisão de competências entre os entes federados, sendo que os municípios ficaram responsáveis por destinar seus recursos através do Inciso I (subsídio mensal à espaços culturais) e Inciso III (fomento através de seleções públicas) do artigo 2º da LAB;
- c) Que estados e municípios deveriam definir em conjunto ações para evitar sobreposição de ações;

- d) A necessidade de regulamentação da utilização do recurso em âmbito local, regrando os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, tanto os estabelecidos pela Lei e decreto federal, como também nos aspectos que cabiam a autonomia municipal (o que foi, em geral, feito através de decreto municipal);
- e) A programação dos recursos, ou seja, a adequação da Lei Orçamentária Municipal de 2020, considerando o recebimento e a destinação do recurso;
- f) A verificação da conta bancária criada pela plataforma + Brasil (no sistema BB Ágil do Banco do Brasil), no relacionamento com o gerente, na administração do aplicativo em conjunção com o sistema de execução da despesa orçamentária do município (empenho, liquidação e pagamento), e na classificação e identificação das movimentações bancárias destinadas aos beneficiários – inciso I ou II;

g) O prazo de 180 dias para envio do Relatório de Gestão, a partir do encerramento da calamidade reconhecida pelo decreto Legislativo nº6/2020;

h) A preocupação em manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos no prazo de dez anos;

i) Para aplicar o Inciso II o município deveria se atentar para:

a. a verificação da elegibilidade dos beneficiários, conferindo base de dados federal, homologando essas informações; a necessidade de criar um Cadastro Municipal de Cultura, ou utilizar um dos cadastros listados pelas normativas da União, e a atribuição de código de verificação dos cadastros de espaços culturais sem CNPJ; a homologação desse cadastro; e a responsabilização do gestor no caso do descumprimento desse regramento: “O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto nos § 5º ao § 8º poderá ser responsabilizado nas esferas

civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei” (§ 9º, art. 2º, Decreto nº10.464/2020);

- b. Na criação do cadastro, a verificação dos comprovantes ou autodeclarações, da qual deveriam constar informações sobre a atuação da entidade e a interrupção de suas atividades por consequência da pandemia;
- c. A publicação em ato formal, com antecedência à concessão do benefício, dos critérios utilizados para a seleção de beneficiários;
- d. Averiguação para evitar recebimento cumulativo de um mesmo beneficiário no inciso II;
- e. Análise das propostas de atividade de contrapartida os quais os candidatos ao benefício deveriam apresentar, sendo elas em bens ou serviços economicamente mensuráveis – e a necessidade de orientá-los na elaboração destas propostas;

- f. A preocupação com a logística para verificação de cumprimento de contrapartida e com a fiscalização da prestação de contas dos beneficiários, em até 120 dias após o recebimento da última parcela, em acordo com o regramento de que os comprovantes deveriam ser apenas aqueles referentes à despesas gerais e habituais relacionadas a serviços recorrentes;
 - g. Atenção às informações que deveriam ser prestadas no relatório final, coletando desde o inicio a base de dados para preenche-lo;
- j) Para aplicar o inciso III o município deveria se atentar para:
- a. O planejamento e execução de instrumentos públicos de distribuição (tais como editais e chamadas públicas), observados os princípios da moralidade e imparcialidade e vedada a inexigibilidade de licitação permitida nas condições do inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993;
 - b. O estabelecimento de estratégias para não concentrar recursos em beneficiários contemplados;
 - c. A logística para fiscalização de comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com os beneficiários e a adoção de medidas e providências para aqueles que descumprissem e responsabilização do gestor sobre a utilização desse recurso: “O agente público responsável pelas informações apresentadas no relatório de gestão final, a que se refere o Anexo I, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei” (§4º, art 9, Decreto nº10.464/2020);
 - d. Planejar meios de conferir ampla publicidade às iniciativas contempladas, divulgando-as preferencialmente nos sítios eletrônicos oficiais da prefeitura.

Ressalte-se que por vezes o Decreto responsabilizou o gestor, ao mesmo tempo em que estabeleceu prazos bastante acirrados para execução da Lei: considerando que a Regulamentação principal da lei foi publicada em 17/08/2020, o município tinha até 17/10/2020 para fazer a reivindicação do recurso na Plataforma + Brasil, cadastrando seu Plano de Ação, averiguando sua condição no Banco do Brasil – E o ideal seria a submissão com alguma antecedência, pois o Plano de ação passava por análise de mérito pela Secretaria Especial da Cultura²³, em observância ao cumprimento das normativas da LAB, no caso da não aprovação, o município só poderia recorrer se houvesse tempo.

Se o Plano de Ação fosse aprovado, o Município receberia seu recurso em conta bancária conforme data do cronograma estabelecido pelo Comunicado nº1/2020²⁴ da Secretaria Especial da Cultura, e depois disso teria até

60 dias para publicar a programação (adequação em LOA) da destinação de seus recursos, e até 31/12/2020 (prazo previsto pelo Decreto de Calamidade Pública) para executá-lo, sem perder de vista a atenção ao cumprimento nas exigências da regulamentação já listadas acima, inclusive já tomando as precauções para as implicações futuras, como a fiscalização da prestação de contas dos beneficiários e o preenchimento do Relatório de Gestão (a ser preenchido em até 30/04/2021). No descumprimento dos 60 dias, o município deveria enviar seus recursos ao governo estadual para que este o executasse, e se não o executasse até o dia 31/12/2020 deveria devolver o recurso ao Tesouro Nacional.

Obviamente, era muito a ser feito, sobretudo para as gestões municipais da cultura, que são tradicionalmente padecem de precária estrutura administrativa, ausência de Sistemas de Tecnologia da Informação para gerenciar processos seletivos, de carência de profissionais qualificados e estáveis na pasta. Ainda mais quando somado o contexto pandêmico conturbado, que também afetava os funcionários públicos

²³ Órgão gestor da União, pertencente ao Ministério do Turismo, responsável pela pasta da cultura. A partir de janeiro de 2023 passou a ser Ministério do Turismo.

²⁴ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-n-1/2020-273539058>
Acesso em: 04 abr. 2023.

e o funcionamento da gestão pública, já atribulada em socorrer consequências econômicas e sociais do vírus. Por último, o final do ano de 2020 foi período de eleições municipais, conturbando ainda mais o contexto.

Diante das dificuldades e da persistência da crise pandêmica, era grande a expectativa dos gestores em relação à prorrogação dos prazos da Lei, ou da prorrogação do estado de calamidade decretado pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Sem essa concretização, muitos gestores aventavam a estratégia da inscrição em “restos a pagar” ou seja, empenhar os recursos destinados aos beneficiários já selecionados nos processos seletivos, mas realizar os procedimentos para o pagamento somente em 2021 – ganhando, assim, algum tempo. Isso só foi permitido de fato, com a publicação da MP 1.019/2020 em 29 de dezembro de 2020. Esta medida autorizava o procedimento de restos a pagar, mas reforçava a impossibilidade de executar os recursos não empenhados em 2021. O comunicado nº 1/2021²⁵, orientou aos gestores que mantivessem os

recursos remanescentes na conta bancária até nova orientação sobre os procedimentos para devolução.

Na primeira metade do ano de 2021, foram muitas as mobilizações para a prorrogação dos prazos de utilização dos recursos em conta pelos entes federados. O Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, por exemplo, lançou a campanha “Mais Tempo Para a Cultura”, visando garantir a efetividade da prorrogação da Lei Aldir Blanc²⁶. A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados convidou o secretário especial da cultura, Mário Frias, para audiência pública para debater os prazos para a lei e entrega do relatório final. Ela também inquiriu o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a possibilidade da prorrogação dos prazos, e o órgão em resposta, afirmou que “não há dúvidas que ‘o relatório de gestão final de prestação de contas deverá ser apresentado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios até 31 de dezembro de 2022. Isso ocorre tendo em vista o acréscimo do art. 14-E, inciso II, à Lei

²⁵<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-n-1/2021-298461964>
Acesso em: 04 abr. 2023.

²⁶<https://apoena-uff.github.io/dados/linha-tempo/> Acesso em: 04 abr. 2023.

14.017/2020²⁷. A Secretaria Estadual de Cultura do Ceará, em 06 de março de 2021, judicializou a questão com pedido de prorrogação da prestação de contas ao Superior Tribunal Federal, tendo em vista a impossibilidade de realização dos objetos pactuados com os beneficiários durante a pandemia. Outros nove estados seguiram o exemplo e o STF deu parecer favorável.

A prorrogação da lei veio a tomar ainda mais forma com a apresentação do Projeto de Lei 795/2021 no Senado em 08/03/2021. No processo legislativo, o PL assumiu para si não só a prorrogação dos prazos – da prestação de contas do ente federado até 30/06/2022 nas ações que cabiam ao município e até 31/12/2022²⁸ nos deveres para com a União; de execução dos recursos em conta, que foi estendido para 31/12/2021, da execução dos objetos pactuados com os beneficiários, a possibilidade de entes federados que não tinham recebido recursos aderirem à LAB em 2021 – como também, o

apontamento para soluções de problemas que vinham sendo enfrentados pelos gestores. É exemplo o maior detalhamento dado sobre o período e despesas válidas nas comprovações documentais dos beneficiários do Inciso II – subsídio:

serão consideradas despesas de manutenção do espaço ou das atividades culturais todas aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas desde a entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2021, relacionadas a serviços recorrentes, transporte, manutenção, atividades artísticas e culturais, tributos, encargos trabalhistas e sociais e outras despesas comprovadas pelos espaços (Lei nº 14.150/2021).

Mesmo tendo passado por alguns vetos presidenciais, o PL de prorrogação foi finalmente transformado na Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021. O Poder Executivo, para fazer implementar esta lei, lançou sua regulamentação através do Decreto nº 10.751 de 22/07/2021, normatizando os novos prazos legalmente colocados, as formas de repasse entre os entes da União, e os dispositivos gerais para que os municípios

²⁷<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-responde-consulta-sobre-prestacao-de-contas-das-acoes-emergenciais-da-cultura.htm> Acesso em: 04 abr. 2023.

²⁸Os deveres dos entes federados para com a União foram novamente prorrogados para 31/07/2023 com a Lei nº 14.529/2023.

utilizassem os recursos ainda não utilizados e com a prestação de contas dos já utilizados.

3. Das dificuldades enfrentadas pelos Municípios

O tópico anterior mencionou alguns dos desafios a serem enfrentados pelos municípios para administrar a execução do recurso. O TCU em sua função de controle, atuou junto à Secretaria Especial da Cultura, com um grupo fiscalizador e de apoio o qual produziu o Relatório de Acompanhamento²⁹, que veio a compor o Acórdão 118/2021. Com importante relato sobre o processo de implementação da Lei, e das ações conduzidas pelo TCU e pela a Secretaria Especial da Cultura, o documento incluiu a análise de riscos da implementação da LAB, para que a partir dessas observações pudesse planejar junto ao órgão do executivo, as ações e medidas mitigados adotadas:

Para melhor compreensão, os riscos foram identificados de acordo com as fases do

processo, quais sejam: riscos quanto ao cadastramento dos entes na plataforma +Brasil, ao monitoramento/verificação da elegibilidade do beneficiário, à implementação do programa emergencial e ao monitoramento dos resultados do programa. Foram também avaliados os riscos quanto à transparência das ações, que perpassam todas as fases do programa. Os riscos quanto ao cadastramento dos entes na plataforma +Brasil referem-se a fatores que poderiam impossibilitar o cadastramento tanto de responsáveis (originários e por delegação) quanto do plano de ação, além de cadastramento de plano de ação com previsão de alocação de recursos em desacordo com o art. 2º da Lei 14.017/2020 (p. 17, TCU, 2021)

Ou seja, já se esperava muitas dificuldades para a implementação da LAB e, de fato, foram adotadas medidas para minimização, que se pautaram: na publicação de tutoriais, comunicados orientadores para gestores, tira-dúvidas on-line, webinários, a publicação de painel de dados – produtos que foram disponibilizados na página <http://portalsnc.cultura.gov.br/auxilio-cultura/auxiliocultura/>. Ainda assim, o curto período para implementação da lei não foi suficiente para criar ou aprimorar a adequação das administrações públicas no

²⁹<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/1118%252F2021%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0%2520> Acesso em: 04 abr. 2023.

trato das normativas estabelecidas pela União – algo inédito para muitos municípios. Os recursos descentralizados da União demandam uma atenção rigorosa à probidade de sua utilização, já que são fiscalizados pelos órgãos concedentes federais, que se preocupam com as instâncias de controle interno e externos aos quais estão sujeitos. Além da cautela com seu uso, há empecilhos para sua captação já que, na área da cultura ainda não existem³⁰ os repasses automáticos de Fundo a Fundo ou constitucionais, apenas transferências voluntárias e específicas, que demandam do ente federado procedimentos de adesão à Programas federais, ou o vínculo político capaz de angariar recurso de Emendas Parlamentares – e não é toda gestão municipal que detém tal capacidade ou capital político.

A título de exemplo, é possível mencionar a dificuldade que os municípios tiveram até em cadastrar os planos de ação na plataforma: até 11/09/2020 a Secretaria teria observado que “o percentual de cadastramento dos planos de ação entre os municípios

encontrava-se muito baixo: em alguns estados mais de 80% dos municípios ainda não haviam realizado o cadastramento” (p. 18, TCU, 2021).

Em um breve levantamento no Portal de Transparências da União³¹ é possível constatar que foram pouquíssimas as administrações municipais (via órgãos da prefeitura ou fundos especiais) que receberam transferências da União para área da cultura (função 13-Cultura), nos cinco anos que antecederam à LAB: cerca de apenas 11% das municipalidades. Isso comprova a falta de experiência das gestões municipais de cultura em lidar com os requisitos envolvidos nas relações de descentralização de recursos advindos da União.

No documento do TCU acima citado, especificamente nas conclusões de sua Proposta de Deliberação recomendou a prorrogação da lei, justificando, dentre os motivos: o “grande desafio de controle para a Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, que atualmente possui uma estrutura administrativa muito enxuta” e ainda, ressaltou

³⁰ A LAB foi a primeira experiência ampla, de transferência estabelecida em Lei.

³¹ <https://portaldatransparencia.gov.br/> Acesso em: 04 abr. 2023.

que a demora no repasse de recursos apenas no último quadrimestre de 2020 (de 11/09/2020 a 13/11/2020), contribuiu para que as unidades federativas não tivessem “conseguido utilizar toda a verba federal durante aquele exercício, sendo que, no início de 2021, havia um montante significativo de recursos ainda não utilizados para a finalidade prevista (R\$ 800 milhões)” (p. 70, TCU, 2021). Ou seja, as administrações públicas não tiveram êxito na execução de uma parcela considerável de recursos.

O relatório também sintetiza as principais dificuldades apontadas pelos municípios, a partir de um levantamento feito pela Secretaria Especial da Cultura, as quais destacamos alguns trechos (TCU, 2021 p. 30):

- em virtude de todas as exigências, especialmente as relativas ao prazo de regulamentação e execução dos recursos, houve dificuldades para desenvolver os trâmites legais em tempo hábil, particularmente em municípios de menor porte, com estrutura administrativa reduzida.

- a demora no processo de regulamentação da Lei Aldir Blanc pelo Decreto 10.464/2020, com a consequente demora no repasse dos recursos financeiros, estreitou o prazo para implementação das ações. Quando a regulamentação saiu, muitas dúvidas permaneceram, atrasando ainda mais o processo;
- o período das eleições municipais como fator que dificultou o cumprimento do prazo de sessenta dias a partir do recebimento do recurso para execução das ações. Conforme parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo (peça 63, p. 7), de fato houve recomendações de vários Tribunais Regionais Eleitorais para o não lançamento de certames durante o período eleitoral, mesmo com a situação de calamidade declarada;
- dificuldades para formação de comissão de trabalho para análise dos projetos inscritos e fiscalização dos recursos,

- resultando em atraso no lançamento de editais de premiação;
- houve cadastramento para recebimento do benefício previsto no art. 2º, inciso II, sem que o município houvesse publicado o respectivo regulamento
 - necessidade de observância de leis antigas, como por exemplo a Lei 8.666/1993, que não preveem fatos incomuns como a emergência cultural;
 - dificuldades em cumprir os prazos, em função da dependência de setores jurídicos para análise de editais e do decreto de regulamentação;

Tais apontamentos corroboram, em muito, com os levantamentos de dados qualitativos e quantitativos realizados pela pesquisa Apoena. Gestores que participaram como entrevistados da pesquisa fizeram críticas bastante semelhantes a esses relatos. Também, o levantamento das regulamentações locais e dos instrumentos de repasse elaborado pelos municípios,

demonstram, em alguns casos, a falta de total entendimento sobre o regramento federal; ou ainda, a falta de planejamento sobre a logística necessária ao cumprimento daquilo que a própria gestão municipal estabeleceu, como por exemplo na organização e arquivamento da documentação dos proponentes das seleções públicas, ou no que tange à equipe suficiente para dar conta dos processos de monitoramento e fiscalização dos objetos pactuados.

4. Da execução dos recursos municipais no Rio de Janeiro

Como último tópico deste capítulo é válido retomar alguns dos resultados disponibilizados do Boletim 3 e 4 da pesquisa Apoena³², que fazem um panorama preliminar do sucesso / insucesso das gestões municipais fluminenses na implementação a LAB. Sublinha-se o termo “preliminar” porque um panorama conclusivo só poderá ser realizado após o término do período para prestação de contas do ente federado, após a Lei nº

³² Disponíveis em: <https://apoenaredicultural.wordpress.com/boletins-etc/>, Acesso em 05 abr. 2023.

14.529/2023 foi estendido para 31/07/2023, e análise do órgão gestor da União (a partir de janeiro de 2023, não mais Secretaria Especial da Cultura, e sim, Ministério da Cultura).

Dos 92 municípios fluminenses, 5 não conseguiram aderir à LAB no primeiro estabelecido pelas normativas. Destes, 2 chegaram a solicitar o recurso, cadastrando seus Planos de Ação da Plataforma +Brasil, mas não obtiveram a aprovação. Outros 3 nem chegaram a cadastrar. Assim, 87 municípios participaram da LAB em 2020. Nos dados obtidos na pesquisa APOENA e relatados no Boletim 4 (APOENA, 2022) é possível observar que 25% das municipalidades fluminenses tiveram pouco êxito na implementação da Lei em seu primeiro ano de implementação:

Tabela 1 - Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc em 2020 nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Quantidade de municípios	% de municípios
0 a 20	23	25,0%
20 a 40*	8	8,7%
40 a 60	6	6,5%
60 a 80	8	8,7%

80 a 100	39	42,4%
dados indisponíveis	3	3,3%
não aderiu à LAB	5	5,4%
Total	92	100%

*Inclui Duas Barras, pois embora o município tenha executado 69,3% dos recursos em 2020, há uma devolução de 46,8% no início de 2022.

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/10/2022. Disponível no Boletim Apoena nº 4.

O quadro abaixo identifica os municípios pertencentes a cada categoria:

Quadro 1 - Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc em 2020 nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Município
0 a 20	Araruama; Armação dos Búzios; Arraial do Cabo; Barra do Piraí; Belford Roxo; Cambuci; Carapebus; Itaboraí; Itaguaí; Itaocara; Laje do Muriaé; Maricá; Natividade; Nilópolis; Paraíba do Sul; Paraty; Resende; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; Sapucaia; Saquarema; Seropédica; Varre-Sai
20 a 40*	Cabo Frio; Cordeiro; Duas Barras; Itaperuna; Japeri; Macaé; Rio Claro; Trajano de Moraes
40 a 60	Quatis; Rio Bonito; São João da Barra; São José do Vale do Rio Preto; Tanguá; Volta Redonda
60 a 80	Bom Jesus do Itabapoana; Campos dos Goytacazes; Guapimirim; Mesquita; Petrópolis; Porto Real; Queimados; Silva Jardim
80 a 100	Angra dos Reis; Areal; Barra Mansa; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Cardoso Moreira; Carmo; Casimiro de

	Abreu; Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Italva; Itatiaia; Macuco; Magé; Mangaratiba; Mendes; Miguel Pereira; Miracema; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Paracambi; Paty do Alferes; Pinheiral; Piraí; Porciúncula; Quissamã; Rio das Flores; Rio das Ostras; Rio de Janeiro; São Fidélis; São Gonçalo; São João de Meriti; São Pedro da Aldeia; São Sebastião do Alto; Teresópolis; Três Rios; Valença; Vassouras
dados indisponíveis	Aperibé; Bom Jardim; Iguaba Grande
Não aderiu à LAB	Comendador Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Sumidouro; São Francisco de Itabapoana; São José de Ubá

*Inclui Duas Barras, pois embora o município tenha executado 69,3% dos recursos em 2020, há uma devolução de 46,8% no início de 2022

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/10/2022. Disponível no Boletim Apoena nº 4.

Não fosse a permissão da utilização dos recursos, inscritos em restos a pagar, e principalmente a utilização dos recursos remanescentes no ano de 2021, muitos municípios iriam abrir mão de boa parte dos recursos recebidos, seja devolvendo-os à União ou revertendo ao Estado. Os dados retratados acima mudaram bastante, em direção a um cenário mais exitoso, sobretudo a partir dos ajustes feitos pela Lei nº 14.150/2021 e Decreto nº 10.751/2021, que prorrogaram a implementação da Lei e estabelecem melhores condições de utilização do recurso.

No cenário que compreende a LAB em todo o seu período, somente 2,2% das municipalidades fluminenses ficaram na categoria mais baixa execução do recurso. Até mesmo 2 dois municípios que não aderiram à LAB, passaram a fazê-lo em 2021:

Tabela 2: Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Quantidade de municípios	% de municípios
--		
0 a 20	2	2,2%
20 a 40	1	1,1%
40 a 60	1	1,1%
60 a 80	9	9,8%
80 a 100	73	79,3%
dados indisponíveis	3	3,3%
não aderiu à LAB	3	3,3%
Total	92	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/10/2022. Disponível no Boletim Apoena nº 4.

O quadro a seguir identifica os municípios pertencentes a cada categoria:

Quadro 2 - Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%) ---	Município
0 a 20	Arraial do Cabo; São José de Ubá
20 a 40	Duas Barras
40 a 60	Araruama
60 a 80	Bom Jesus do Itabapoana; Itaperuna; Japeri; Porto Real; Rio Claro; São Francisco de Itabapoana; São João da Barra; Tanguá; Trajano de Moraes
80 a 100	Angra dos Reis; Areal; Armação dos Búzios; Barra do Piraí; Barra Mansa; Belford Roxo; Cabo Frio; Cachoeiras de Macacu; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Casimiro de Abreu; Cordeiro; Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Guapimirim; Itaboraí; Itaguaí; Italva; Itaocara; Itatiaia; Laje do Muriaé; Macaé; Macuco; Magé; Mangaratiba; Maricá; Mendes; Mesquita; Miguel Pereira; Miracema; Natividade; Nilópolis; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Paracambi; Paraíba do Sul; Paraty; Paty do Alferes; Petrópolis; Pinheiral; Piraí; Porciúncula; Quatis; Queimados; Quissamã; Resende; Rio Bonito; Rio das Flores; Rio das Ostras; Rio de Janeiro; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Fidélis; São Gonçalo; São João de Meriti; São José do Vale do Rio Preto; São Pedro da Aldeia; São Sebastião do Alto; Sapucaia; Saquarema; Seropédica; Silva Jardim; Teresópolis; Três Rios; Valença; Varre-Sai; Vassouras; Volta Redonda
dados indisponíveis	Aperibé; Bom Jardim; Iguaba Grande
não aderiu à LAB	Comendador Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Sumidouro

Conclusão

O Boletim 4 da pesquisa Apoena sugere que os municípios com gestões públicas mais organizadas – a exemplo daqueles que dispõem do modelo de gestão proposto pelo Sistema Nacional de Cultura – são, provavelmente aqueles que tiveram melhores condições e preparo para atender uma política pública do porte da LAB, enfrentando todos os desafios operacionais em tão curto período para implementação. A organização prévia da pasta da cultura, sem dúvida foi um elemento importante, do ponto de vista administrativo, visto que aumenta a capacidade de gestão. Mas é de suma importância destacar outros aspectos que exerceram influência na implementação, a despeito da existência de estruturas administrativas institucionalizadas, tais como: a mobilização de Fóruns que fortaleceram a participação social; a formação de redes de gestores que se apoiaram para a realização dos procedimentos; o comportamento imitado de municípios que seguiram o exemplo daqueles que conseguiram aprovação. São fenômenos que já foram apontados por pesquisas qualitativas,

algumas delas realizadas pela Apoena, apresentadas por Rodrigues e Barbalho (2022) e neste livro o qual este capítulo faz parte.

A evolução da utilização de recursos pelos municípios, mostrada pelo relatório do TCU, como a demonstrada no Boletim 4 da Apoena, especificamente dos municípios do Rio de Janeiro, levam a crer que as gestões municipais passaram por um processo de aprendizagem (mesmo que tensionado e longe do ideal) para conseguirem implementarem a lei e executarem os recursos e as alterações na lei, sobretudo a prorrogação dos prazos foram fundamentais para ampliação desse aprendizado.

É sempre muito importante frisar que a LAB foi uma lei que não ficou restrita aos espaços dos legisladores e gestores. Foi um processo de construção coletiva que envolveu além destes atores diretamente envolvidos com o Poder Legislativo e Executivo, também a sociedade civil, tanto na elaboração e reformulação das normativas, como também na implementação em âmbito local. As medidas mitigadoras do órgão gestor da União – sob a pressão do TCU e dos legisladores, somadas às

potentes articulações da sociedade civil em de gestores em fóruns, conselhos, fóruns, desencadearam trocas de experiências e inovações que foi importante para ampliação dos aprendizados das gestões locais.

A guisa de conclusão, é possível ponderar que toda a dificuldade enfrentada elas gestões municipais é estrutural, e não muda apenas com um evento – ainda que este evento seja da magnitude da LAB. Boa parte do aprendizado acarretado pela LAB poderá ser perdido se ela apresentar-se como uma política pontual. Assim, para consolidação e aprimoramento desse processo é de extrema importância a continuidade de políticas de descentralização de recursos (transferências da União) desse tipo, com regramentos e normativas que induzem as municipalidades a estabelecer procedimentos e rotinas administrativas direcionadas ao fomento à cultura nos moldes da transparência, impensoalidade e moralidade. As perspectivas futuras se apresentam como promissoras já que em 2022, lançou as leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399/2022), as quais descentralizam grande aporte de

recursos aos entes federados em atendimento ao setor cultural, a segunda delas por um prazo de 4 anos.

Estas leis têm um potencial muito maior do que aquele diretamente atrelado ao seu objetivo, qual seja a distribuição dos recursos e fomento ao setor cultural. Elas também podem provocar o aprimoramento das gestões públicas de cultura, com a consolidação de processos administrativos que finalmente consigam promover um entendimento mais saudável entre a burocracia típica das gestões municipais e as políticas de cultura. Mas para tal é de suma importância a pactuação entre os entes federados na elaboração das normativas, bem como propiciar os espaços de participação social e de compartilhamento de experiência entre gestores, que se mostraram tão importantes na LAB.

Por último e não menos importante, em paralelo às políticas de descentralização de recursos é necessário que a União retome as políticas federais de estímulo à gestão pública locais – como o Sistema Nacional de Cultura, que visa induzir os entes federados a criarem um modelo de gestão pública adaptado às especificidades da cultura – e em programas de qualificação e

profissionalização para a gestão. A institucionalização as políticas públicas de cultura no âmbito local, é capaz de potencializar não somente os usos e aplicação dos recursos recebidos via transferências, como também de provocar e fortalecer os usos e aplicação dos recursos orçamentários de arrecadação local para a cultura, valorizando o setor.

Referências

APOENA. A execução de recursos da Lei Aldir Blanc pelas municipalidades fluminenses. *Boletim Texto Expresso*, Ano 1, n. 4, dez/2022 p.1. Disponível em <https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/12/boletim-expresso-04.pdf> Acesso em 25 jan. 2023.

CALABRE, Lia. O processo de construção da Lei Aldir Blanc: um estudo a partir da metodologia da história oral. In: RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre A. (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022. p. 125-165.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre A. (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a*

Lei Aldir Blanc. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC,
2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). TC
0.26.157/2020-9 Relatório de Acompanhamento. Ministério
do Turismo. Tribunal de Contas da União, 2021.

Disponível em:

[https://portal.tcu.gov.br/data/files/DF/E3/CA/92/F9269710
FC66CE87E18818A8/026.157-2020-9-MBC%20-%20ACOM%20Coopera setor%20cultural Lei%20Aldir%20Blanc_ciclo1.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/DF/E3/CA/92/F9269710FC66CE87E18818A8/026.157-2020-9-MBC%20-%20ACOM%20Coopera setor%20cultural Lei%20Aldir%20Blanc_ciclo1.pdf) Acesso em: 04 abr. 2023.

Capacidade de gestão da LAB – Lei Aldir Blanc

Luiz Augusto F. Rodrigues³³

1. Introdução

Nesse capítulo vou discutir aspectos ligados à capacidade de gestão da Lei Aldir Blanc – LAB, lei emergencial de apoio aos trabalhadores do setor cultural promulgada em decorrência da pandemia do Covid-19 (Lei 14.017, de 29/06/2020). Refletir sobre a capacidade de gestão implica em começar refletindo sobre o entendimento se tem sobre o que é gestão no campo da cultura. A gestão do campo da cultura não é qualquer gestão, ela precisa ser pensada com algumas especificidades, fato que já discuti em alguns textos anteriores (RODRIGUES, 2009, 2012, 2017, 2020, 2021) e vou trazer aqui muito sinteticamente. A gestão cultural deve se configurar como o que o pesquisador peruano Víctor Vich chama de gestão ativista (VICH, 2014, 2015,

2017, 2022), ou seja, é pensar que os sujeitos sociais precisam estar participando ativamente dos processos de gestão, de gestão pública, em específico no campo da cultura no qual a dimensão simbólica é um aspecto forte, potencial, importante, estratégico. Então vamos começar discutindo que a capacidade de gestão de uma política pública – e aqui se pode dizer gestão em qualquer sentido, gestão institucional, gestão de projetos, gestão de políticas etc. - passa primeiro por definir o entendimento que se tem de cultura e de gestão na cultura. Vou voltar nisso em outros momentos. Passa por conhecer ou reconhecer as realidades locais. Isso implica em diversas e complementares frentes: leituras das realidades, escutas com os sujeitos sociais dos territórios, implementar cadastros e fazer diagnósticos, ou seja, produzir informações. Não se pode gerir sem conhecer as realidades. Conhecer as realidades vai passar tanto pela necessidade de satisfazer demandas e também de provocar outras demandas. Considero que um papel importante da gestão (e da gestão de políticas em especial) é produzir demandas, ampliar demandas. Ativar

³³ Arquiteto/Urbanista e Doutor em História, ambos pela UFF. Professor Titular do Departamento de Arte e Coordenador do Laboratório de Ações Culturais LABAC-UFF. Contato: luizaugustorodrigues@id.uff.br

os processos que os grupos já fazem e estimular outros, ativar outros processos.

Outra característica que a gestão deve ter, precisa ter: a gestão cultural precisa estar muito atenta e mesmo potencializar a dimensão público-política dos agentes sociais. Somos seres políticos e como tal precisamos ser pessoas autônomas, sujeitos sociais empoderados dos seus próprios processos. Com capacidade de viver em coletividade, ativando todas as nossas possibilidades, todos os nossos direitos, mas também todos os deveres que isso implica. Ou seja, a gestão da cultura passa pela dimensão da política, dimensão participativa, muitas vezes relegada a segundo plano. Pode-se dizer que o mundo contemporâneo, de um modo genérico e simplificado, reforça que as pessoas sejam cada vez mais ensimesmadas, cada vez mais voltadas à dimensão do privado, afastando-se da dimensão daquilo que é público, daquilo que é de todos, se afastando de práticas assentadas na busca do bem comum, no entendimento de que somos todos sujeitos portadores de direitos e que devemos ter nossos direitos atendidos (tendo como limites os direitos dos demais),

que perpassa pela necessidade de reforçar a própria ética, a própria cidadania, potencializando a dimensão público-política dos agentes sociais. Só depois a gestão deve se voltar também a instituir procedimentos técnicos, administrativos, gerenciais.

Reforça-se, então, que não é só um lado, não é só o lado da técnica, é o lado da técnica e o lado da política. Algo que a ideologia tende a mascarar. Entendendo *ideologia* como ideologia capitalista, cada vez mais se minimiza o aspecto político em prol da técnica; o próprio exercício do poder é reforçado como capacidade técnica ao invés de termos o exercício do poder como mediação. Ora, política não é só técnica, política é mediação. Somos seres - nós todos - essencialmente políticos. Então sem esse entendimento de que a gestão cultural passa por esse processo longo, sem o entendimento de que a cultura é algo que ultrapassa o campo das artes ou mesmo uma suposta autonomia do campo das políticas culturais não transversalizado nem transversalizante de outras políticas; sem entender cultura numa dimensão antropológica ampliada não se faz nenhum processo de gestão cultural que ative as

necessidades dos sujeitos e grupos. Replico aqui considerações de Néstor García Canclini em texto original de 1987 (GARCÍA CANCLINI, 2019, p.55):

a redefinição do conceito de cultura facilitou a sua recolocação no campo político. Ao deixar de designar unicamente o recanto dos livros e das belas artes, a concepção de cultura – em um sentido mais próximo da acepção antropológica – como o conjunto de processos a partir dos quais a significação das estruturas sociais é elaborada, reproduzida e transformada por meio de operações simbólicas torna possível vê-la como parte da socialização das classes e dos grupos na formação de concepções políticas e no estilo que a sociedade adota quanto às diferentes linhas de desenvolvimento.

Por isso, o primeiro passo a se observar quanto à capacidade de gestão é entender que gestão cultural necessita estar ancorada no conceito ampliado de cultura e em práticas de mediação cultural e participação público-política.

Neste sentido, trago aqui palavras da Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, eleita pelo RJ e Presidente da Comissão de Cultura da Câmara Federal à época da LAB, que reforçam a dimensão plural e política da cultura. Benedita foi a

principal referência inicial da Lei Aldir Blanc, pois seu projeto de lei ancorou a junção dos demais PLs³⁴. Com a palavra Benedita da Silva, entrevistada pelo projeto Apoena em 23/06/2022:

Então, é preciso que a cultura entenda também a força que ela tem. E o poder de mobilização que ela tem. E se a gente quer ou não quer mudar essa situação do país. Porque cultura mexe com a identidade do povo. Então, é uma responsabilidade muito grande. Cultura não é uma coisa qualquer. A cultura fala de nós, do nosso amor, dos nossos sentimentos, de nossas lágrimas, de nossas insatisfações, da nossa satisfação, faz uma leitura completa. Senão você não se sentiria identificada com os dramas que passam. Você viveu e alguns vivem dramas reais. Então, você tem que ver uma cultura assim, dessa forma. Ela é bem plural. Ela é muito plural e vai muito além do que nós possamos imaginar a título de criatividade, o reforço dos sentimentos, e que cada um tem o seu. Então é preciso unir essa energia positiva bacana, entendeu? E vê o que vão fazer com a cultura nesse país.

O propósito da Lei Aldir Blanc foi de atendimento emergencial e precisando atender a todos os produtores

³⁴ Para entender detalhadamente a arquitetura de construção da LAB, sugiro o Boletim 2 do projeto Apoena, disponível em: <https://apoenaredicultural.files.wordpress.com/2021/11/boletim-expresso-02.pdf>

de cultura impactados pela paralisação das atividades e pelo isolamento social provocado pela pandemia do Covid-19. O que quer dizer: ela precisava fazer os recursos financeiros emergenciais chegar para sujeitos que nem vislumbravam apoio financeiro por seu fazer cultural pois nem o percebiam como “cultural”; precisava chegar em municípios que nunca tiveram recursos para aplicar na cultura ou que não tinham nenhuma experiência de como gerir recursos financeiros nesta setorial, sobretudo com o entendimento assentado sobre a noção de cultura com as implicações apontadas. Ainda temos a gestão (mas não apenas ela) fortemente marcada na ideia de cultura só enquanto arte; e mesmo assim só por algumas dimensões artísticas não todas; muitas vezes a cultura ainda é entendida como a “cereja do bolo” na expressão popular, quando na verdade ela não é só a cereja do bolo, ela é o recheio, a massa, a cobertura; a cultura é o bolo todo... É ela que nos amalgama, ela que nos modela. Então, esse entendimento é necessário. Se o gestor e sua equipe não estiverem imbuídos dessas perspectivas, a gestão não vai chegar a nenhum lugar positivo.

É necessário pensar alguns processos de capacitação da gestão cultural municipal para a efetivação dos expedientes oriundos da Lei Aldir Blanc, entendendo que os mecanismos emergenciais precisam se constituir como os mecanismos correntes da gestão em qualquer conjuntura (não apenas na pandemia), pois apontam para processos de gestão cultural mais inclusivos e éticos. Vão ser trazidos aqui alguns deles.

Pensar a capacidade da gestão cultural governamental ativa a necessidade de se implementar políticas públicas participativas; o gestor mesmo bem intencionado ele não é onipresente, ele não é onisciente e não está nas nossas mentes e corações, ele precisa nos ouvir. Essa dimensão política é necessária; as pessoas precisam ser participativas até para poder trazer para o gestor, disputar junto à gestão suas demandas, seus desejos e isso tudo preferencialmente de modo coletivo. Através da mediação vai se ajustando processos na direção de um atendimento mais coletivo às demandas que vão sendo apontadas. Então fortalecer a dimensão participativa é essencial para qualquer gestão.

Pode-se destacar alguns elementos que são importantes para a gestão pública de cultura, mesmo que ainda em processo embrionário. Em destaque o Sistema Nacional de Cultura, tanto pela possibilidade de capilarização dos recursos fundo a fundo, mas também pelas dimensões participativas que o Sistema aponta, em especial os conselhos de cultura. Em muitas realidades, os conselhos tiveram um papel importantíssimo, seja para forçar ações do executivo seja para ajudar o gestor a formular editais da LAB que chegassem de fato “na ponta”, chegassem de fato nos sujeitos sociais cujas práticas culturais foram mais fortemente impactadas pela pandemia. Em alguns casos isso se deu de forma colaborativa, em outros casos sob pressão de grupos sociais. As situações são diversas: gestor desqualificado e o próprio conselho discutindo e tentando pautar a gestão; municípios nos quais os conselhos surgiram a partir da LAB ou que foram responsáveis quase que exclusivamente pela proposição dos editais etc.

O objetivo desse texto é estar discutindo a capacidade de gestão da Lei Aldir Blanc. Bem, para discutir a capacidade de gestão, o primeiro passo

apontado foi buscar o entendimento de gestão que se deve ter quando pensa no campo cultural A capacidade de gestão, nesse sentido, implica também em conhecer as realidades locais e isso aponta para cadastros, diagnósticos, escutas e verdadeiras auscultas das realidades. É a capacidade de perceber quase que clinicamente os indícios que acontecem numa dada realidade. Nesse sentido remete ao método indiciário, método clínico: procurar entender não só a dimensão visível, a dimensão dada, dita, mas a dimensão não dita e até mesmo a dimensão dos interditos³⁵.

Pensar a capacidade de gestão implica tanto em procedimentos técnicos, administrativos e gerenciais, mas não se limita a eles; aponta também para procedimentos da dimensão sociopolítica. Em relação à Lei Aldir Blanc vamos destacar aqui alguns processos de gestão que passam, em primeiro lugar, por processos de capacitação para a gestão. Um algo que foi recorrente na LAB: a incapacidade dos gestores em determinados municípios

³⁵ Aprofundei este questão do imaginário em minha tese de doutorado e parte das reflexões podem ser acessadas no artigo “Do Pensamento às Palavras – Instrumento metodológico para a análise dos discursos” (RODRIGUES, 2010).

ou estados de entender a gestão cultural da forma como colocada anteriormente, algo que a capacitação vai buscar da conta: ampliar entendimento de certos processos culturais para além de capacitação técnica para lidar com expedientes técnico-administrativos. Cram-se assim diferentes vertentes de capacitação: conceitual, técnica, administrativa etc.

A demanda por capacitação, tanto dos gestores quantos dos trabalhadores da cultura foi reclamada por muitos municípios. O projeto Apoena³⁶ entrevistou os conselheiros das dez regiões do estado do Rio de Janeiro eleitos para o Conselho Estadual de Política Cultural / CEPC-RJ, entrevistamos gestores de alguns municípios, alguns técnicos municipais, diversos artistas e trabalhadores do setor cultural e podemos dizer que na maioria, na quase da totalidade das entrevistas a questão da capacitação foi citada como uma ausência, uma

necessidade, algo que teria feito a aplicação da LAB fluir melhor. Então isso permanece como uma demanda; na verdade a demanda de capacitação para gestão da cultura é questão que vem sendo apontada desde o início dos anos 2000 e já teve alguns processos implantados pelo extinto Ministério da Cultura³⁷, mas de forma embrionária e ainda insipiente.

As conferências nacionais de cultura (2005, 2010 e 2013), todas elas, apresentaram a demanda por melhor capacitação para a gestão da cultura, mas a questão é ainda uma demanda reprimida. Tal carência implicou na gestão da LAB e vai seguir impactando a gestão das atuais Lei Paulo Gustavo³⁸ e LAB 2³⁹ (fomento fundo a fundo capilarizado por todo o país, a vigorar de 2023 a 2027). Tais leis tendem a impulsionar ainda mais o

³⁶ Projeto “Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ”, coordenado por mim junto ao LABAC-UFF (Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense), desenvolvido a partir de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, PT-RJ. Detalhamentos e produções do projeto Apoena se encontram disponíveis em <https://apoenaredecultural.wordpress.com/>

³⁷ O MinC / Ministério da Cultura começou a ser desestruturado ainda no governo interino de Michel Temer (2016-2018) e foi extinto durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), o que trouxe muitos obstáculos e dificuldades justamente ao período aqui analisado.

³⁸ Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

³⁹ Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), conhecida como Lei Aldir Blanc 2; o texto prevê repasses anuais de R\$ 3 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios.

Sistema Nacional de Cultura e os sistemas municipais a ele articulados.

2. Processos de capacitação implementados – alguns exemplos

Início destacando que a LAB potencializou a criação de fóruns. Os principais fóruns de gestores existentes eram: 1. Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura⁴⁰; 2. Fórum Estadual de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura do Rio de Janeiro⁴¹. Os impactos da Covid-19 e a construção e implementação da LAB fizeram com que fossem ativados e mesmo criados vários fóruns municipais e regionais, assim como fórum de conselheiros estaduais e/ou municipais de cultura, muitos deles integrados por agentes do executivo e da sociedade civil em geral. Com

⁴⁰ O projeto Apoena entrevistou tanto os dois secretários estaduais que presidiram o Fórum durante a execução da LAB (Úrsula Vidal, do Pará e Fabrício Noronha, do Espírito Santo, assim como o secretário que presidiu o período anterior Fabiano Piúba, do Ceará. Mais a frente serão trazidos neste texto trechos das entrevistas com os três.

⁴¹ O projeto Apoena entrevistou o Secretário de Barra Mansa, Marcelo Bravo, que presidiu o Fórum durante a implantação da LAB, de quem também apresentaremos trecho da entrevista.

o isolamento social, cresceu a necessidade de se instituir mecanismos digitais de articulação e definição de ações e propostas, num contexto no qual as redes sociais digitais eram quase que a única alternativa de participação política e de ativação social, e a LAB propiciou um conjunto de iniciativas nessa perspectiva.

Os fóruns criados ou fomentados, os grupos de WhatsApp e os diversos webinários e *lives* feitos em parceria com o poder público e muitas vezes até entre os trabalhadores da cultura tiveram papel importante na melhor capacitação e qualificação para a implementação da LAB, tanto para a gestão pública quanto para trabalhadores do setor cultural num verdadeiro aprender coletivo. Representaram, também, potencialidades do fazer-construir público-político. A LAB trouxe caminhos e mecanismos que espero que venham para ficar: gestão mais participativa, capilarização dos recursos em nível nacional, metodologias construtivistas, disputas mais equilibradas na construção de políticas públicas de cultura, maior interação entre população, poderes do executivo e esferas legislativas.

2.1 O movimento municipalista e a CNM

Questões bem importantes na gestão da LAB foram as ações da Confederação Nacional dos Municípios / CNM. Espelham, também, uma esfera participativa, aí já em outra dimensão, na dimensão dos gestores municipais pelo país afora. A CNM contribuiu desde o início da construção da lei, seja na articulação com agentes do legislativo federal, auxiliando na quantificação dos recursos que cada estado e cada município receberia, seja em articulação com técnicos do executivo federal. Cabe destacar que a única técnica de cultura da entidade Ana Clarissa Fernandes⁴² teve um papel importantíssimo junto a muitos municípios do país durante todo o processo, incluindo-se aí as etapas de preenchimento da Plataforma Mais Brasil (maneira como se deu a descentralização dos recursos), as proposições as ações e implicações técnicas e contábeis, e também olhares cuidadosos sobre o campo da cultura e a necessidade

das ações terem efetividade junto aos trabalhadores do setor. A CNM fez várias ações de capacitação, como Notas técnicas, Roda de Conhecimento, e Webconferências diversas.

Em entrevista ao nosso projeto, em 07/12/2021, Ana Clarissa Fernandes, técnica de cultura da CNM, relata:

a gente, além disso, realizou o chamado CNM Qualifica, que foram edições do CNM Qualifica em todos os estados brasileiros, aonde os respectivos gestores se inscreviam... E era uma capacitação de duas tardes por edição... Eu acho que a gente realizou mais de 20 edições do CNM Qualifica, isso para conseguir dar conta de toda demanda nacional. Porque uma coisa, também, é interessante dizer... Houve, de fato, essa busca... Essa demanda que foi colocada em termos aí nacional [...] Claro, era uma coisa que CNM também provocou, em termos de compartilhar informação... Então quando a gente chama atenção do município, "ah, município tem isso aqui... é assim, faça assim, é assado e tal tal tal", ele tem conhecimento de que aquilo ali existe, mas não necessariamente ele vai topar fazer. Então existia esse interesse, então, porque mais de quatro mil municípios em meio a uma pandemia, em meio a uma eleição municipal, e outras questões, toparam acessar esse recurso. Então também houve essa atuação muito efetiva, com as entidades municipalistas, que fazem

⁴² Ana Clarissa Fernandes, atualmente desenvolve capacitações para gestores públicos sobre assuntos relacionados à gestão pública municipal de cultura por meio da Municipa Gestão Cultural, empresa que fundou em 2022. Para saber mais acesse: <https://www.linkedin.com/in/anaclarissafernandes/>.

parte do movimento. Então a todo momento durante esse prazo de 60 dias da solicitação da verba, que o município ele tinha que apresentar o plano de ação, existia um acompanhamento diário de como isso estava sendo desenvolvido... Então era ali sinalizado para essas entidades também: “como é que está a situação do seu estado, que tipo de informação você precisa ter para conseguir dialogar com seus respectivos municípios”. Então era uma escadinha mesmo, a CNM ela ia e disseminava essa informação, as entidades municipalistas microrregionais e estaduais entravam em contato com seus respectivos municípios e levava essa informação, e sinalizava ali a orientação técnica... e concomitante a isso também a gente começou a fazer as chamadas, são lives, mas são as chamadas da CNM – [as] Rodas de conhecimento, que é um formato [...] que já tinha na Confederação.

[...]

a forma como a CNM normalmente faz as Rodas é uma de 20 minutos, que pode ser mais, são orientações mais pontuais, e tudo o mais. Mas naquele momento eu entendi que o que eles precisavam, em relação à operacionalização de uma legislação inédita era pegar na mão e ir passo a passo, de uma maneira muito esmiuçada, para que não restasse dúvida. Então a gente começou a fazer essas chamadas Rodas de conhecimento, mas num formato mais, assim, capacitação mesmo... Telecurso 2000... Era sim, eu lembro que nessa coisa do plano de ação, é uma Roda de conhecimento que a gente fez que tem mais duas horas, aí a gente convidava quem a

gente precisava convidar para ter orientação técnica correta. Então nesse caso a gente chamou pessoal do Ministério da Economia, chamou a Secretaria Especial da Cultura, a gente abriu a Plataforma +Brasil e foi campo por campo dizendo “aqui é assim, tem que escrever assim assim, assim...” [...]

aquilo dali foi um tutorial, então a gente começou, entendeu que aquilo dava certo, entendeu que era a demanda do gestor, e aí a gente começa a fazer essas Rodas de conhecimento de cada etapa operacional da legislação.

[...]

uma preocupação que eu aprendi muito na CNM que foi falar... levar a informação, de maneira acessível para o gestor municipal... Aí é um grupo infinito de diversos tipos de pessoas, formações, atuações profissionais, e que a gente precisa comunicar com essa diversidade. Então essa era uma preocupação que a gente tinha, também, nesse aspecto essa atuação, ela foi fundamental para a possibilidade de operacionalização dessa legislação. Porque quem fez isso foi a CNM, em termos nacionais, em termos assim, coletivos, de levar essa informação, buscar, averiguar, ver o que que era certo e o que que era errado, criar materiais acessíveis, na linguagem do gestor. Quem realizou isso foi a CNM, e foi muito importante para que os gestores conseguissem ter confiança de que aquilo ali poderia ser operacionalizado...

Ainda nesta entrevista, Ana Clarissa aponta a necessidade de capacitação do gestor num sentido bem amplo, vejamos:

os gestores municipais, eles necessitam de capacitação em diversas frentes para poder lidar com legislações como essa. Então, assim, não se trata apenas de uma capacitação para entender as possibilidades de atuação da gestão pública de cultura; é abrir a cabeça, entender que a atuação, que o trabalho do gestor cultural vai para além de uma política de eventos [...] Mas não se trata apenas disso, a gente precisa ter capacitação operacional, entender orçamento, entender de legislações federais, outras estaduais, locais... Como elaborar um programa, uma política específica para a realidade X... Precisa de muita... muitos níveis de capacitação para essas pessoas que, de alguma maneira, lidam no universo da gestão pública e municipal de cultura.

2.2 Capacitações para a LAB: alguns processos instituídos por esferas governamentais

Exemplos trazidos aqui neste tópico, assim como outros, se encontram detalhados em capítulo específico (RODRIGUES et al., 2022) sobre processos de capacitação para a LAB no primeiro livro do projeto

Apoena: *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*, publicado em 2022 e disponível em <https://apoenaredecultural.wordpress.com>.

Pode-se brevemente apontar cursos e cartilhas feitos por governos estaduais (como do Pará e do Ceará) e, também, cartilhas desenvolvidas por mandatos legislativos, como da Deputada Federal Benedita da Silva / PT-RJ, e da Deputada Federal Jandira Feghali / PCdoB-RJ.

Destaque-se, ainda, o Curso “Boas práticas na LAB – a experiência de Niterói”, que serviu de base para municípios que reverteram recursos e fizeram sua aplicação em 2021. Se inscreveram para esta capacitação virtual feita em cinco noites 323 interessados, sendo 73% do RJ, e os demais oriundos de todas as regiões, de 16 estados e 97 municípios.

Em relação à troca de experiências entre municípios cabe apontar o exemplo de Barra Mansa, que disponibilizou publicamente todo seu material – editais, regulamentações etc. Barra Mansa, assim como Niterói, foi muito referenciado por suas práticas e contribuições junto a vários municípios e mesmo gestões estaduais. Em

entrevista de 22/03/2022, Cleise Campos (na época da LAB integrante da equipe gestora do município do Rio de Janeiro) informou que 18 municípios do RJ se espelharam em editais da cidade Capital.

3. Capacidade de gestão de políticas públicas – Mapeamentos e Capacitações

A gestão cultural precisa de informações, de mapeamentos, de diagnósticos e essa construção precisa de muitos e diversificados recursos e partilhas. Em entrevista ao projeto Apoena em 17/10/2022, Fabiano Piúba, na época Secretário de Cultura do Ceará e ex-presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura em 2017-2018, nos apontou:

Abrimos nosso mapa cultural⁴³ para os cento e oitenta e quatro municípios [para que executassem o Inciso 2⁴⁴. [...] Quase a

⁴³ Referência direta à Plataforma colaborativa Mapa Cultural, utilizada pelo Ministério da Cultura na implementação do SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

⁴⁴ A Lei Aldir Blanc previu três incisos: Inciso I – renda emergencial, a cargo dos governos estaduais; Inciso II apoio à manutenção de espaços e grupos, a cargo dos municípios; Inciso III – editais de fomento cultural, a cargo tanto dos estados quanto dos municípios. A seguir, a descrição dos incisos extraída da Lei 14.017/2020):

*totalidade geriu os] subsídios aos espaços pelo nosso mapa. Nós fizemos cartilhas de como eles podiam regulamentar a lei no município, a gente fez cartilhas com minutinhos de editais para os municípios realizarem, dentre vários outros aspectos. E realizamos um comitê de gestão articulada integrada, que a chamava *Plano Integrado da Lei Aldir Blanc* no Ceará...
[...]*

A gente usou o mapa cultural para além de mapear. Ali estão os agentes, os projetos e os espaços, então vamos fazer os nossos editais por aqui. Os editais passaram a ser por meio da plataforma, o nosso banco de pareceristas passou a ser um banco nacional, a gente tem parecerista em vários lugares do país que faz a sua análise na sua casa ou no seu trabalho e depois essas notas são computadas e sai ali um resultado e a gente ofereceu o mapa também para os estados.

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

A gente já investiu até aqui, e investimos mesmo, foi um investimento ali, que pra nós, como um Estado pobre foi ralando, disputando o orçamento dentro do governo. Então o que Pernambuco fizer, o que o Pará fizer e o Espírito Santo fizer a partir daqui soma-se também a essa plataforma como um ganho. E é uma plataforma livre...

A Secretaria de Cultura do Pará, Úrsula Vidal, presidente do fórum de secretários estaduais em 2019-2020 (entrevistada pelo projeto Apoena em 08/04/2022), ressaltou que a paralisação do SNIIC/Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura trouxe obstáculos nas cartografias dos produtores de cultura e arte e que a solução pela plataforma colaborativa Mapa de Cultura ativada por alguns estados trouxe ganhos expressivos.

Outro aspecto importante a se destacar (e que também aponta para políticas federais de cultura paralisadas pelos desmanches e retrocessos pelos quais passou o país de 2016 a 2022) foi apontado por Fabrício Noronha, Secretário de Cultura do Espírito Santo e presidente do fórum de secretários estaduais em 2021-

2022 (entrevistado por nós em 19/04/2022), que destacou que dos 78 municípios do estado, só 30 haviam feito adesão ao Sistema Nacional de Cultura e com a LAB as adesões cresceram para 60.

Marcelo Bravo, Secretário de Cultura de Barra Mansa, e presidente do Fórum Municipal de Secretários e Dirigentes de Cultura do RJ à época da entrevista ao projeto Apoena em 26/04/2022, evidenciou que em Barra Mansa eram apenas 7 cadastrados na SNIIC em janeiro/2022 e em outubro/2022 já eram 300. O SMIIC/Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais contava com 558 cadastrados em agosto/2022.

4. Impasses e ganhos para a gestão da cultura

Como ilustração, temos a fala de **Danielle Barros** – Secretária de Cultura do RJ em entrevista de 03.05.2022:

Nós fizemos um edital voltado para os Pontos de Cultura e aí não era um edital, era um edital de credenciamento, não era exatamente um edital de seleção, era um edital exatamente para credenciar esses fazedores de cultura, esse movimento da

cultura popular e da cultura viva. Então esse edital nós tivemos cento e trinta e sete contemplados, totalizando oito milhões e duzentos de investimento. Nós tivemos um Cultura Presente RJ, esse foi muito legal esse edital porque foi um edital voltado para os técnicos. Então nós somos precursores na implementação dessa política e nós premiamos mil cento e sete técnicos no estado do Rio de Janeiro, um edital de quase seis milhões de reais. Nós fizemos o edital para circo. Isso também é bacana a gente dizer. Esse edital de circo também foi de credenciamento, a gente usou a lista que a Funarte tinha de círcos no estado do Rio de Janeiro.

E segue **Danielle Barros**, na mesma entrevista concedida ao nosso projeto:

Mas o que é muito legal a gente dizer com relação ao edital de círcos é que o tempo inteiro, nós que já identificávamos as nossas fragilidades na execução desse recurso, por conta do tempo, por conta da pandemia, por conta da falta de estrutura da Secretaria de Cultura no sentido de um histórico de implementação de políticas de apoio via editais. Nós vimos, se nós tínhamos dificuldade os municípios tinham essa dificuldade ao cubo. Então nós ainda precisávamos apoiar os municípios. Então esse edital de circo foi um edital que surgiu das nossas plenárias com o fórum de secretários municipais. Em algum momento o fórum falava assim “eu não sei se eu posso pagar o circo, porque o circo tem o

CNPJ de Casemiro de Abreu, mas está na cidade de Campos. De quem ele é responsabilidade? De Casimiro ou de Campos?”.

5. Capacidade de gestão da LAB: percepções de conselheiros e trabalhadores/artistas do campo cultural

É infundável a extração de relatos expressivos das entrevistas realizadas pelo APOENA com militantes, legisladores, técnicos federais e municipais, secretários estaduais e municipais, artistas, trabalhadores, conselheiros estaduais e municipais.

Utilizamos tanto entrevistas como grupos focais, estes notadamente com artistas (por segmento, por território...).

Vou finalizar com alguns trechos de entrevistas realizadas com os dez Conselheiros Regionais no CEPC-RJ que apresentam questões referentes tanto à gestão pública quanto a processos dos agentes do setor cultural. Estão indicados a região do RJ à qual os/as

conselheiros/as representam e a data da entrevista concedida ao projeto Apoena.

REGIÃO SERRANA: **DIANA ILIESCU**
(06/09/2022):

No estado eles tem a plataforma Desenvolve Cultura, que também nela já está bem construída essa questão da plataforma de inscrição, de acesso ao recurso, isso tudo também foi muito importante. Eu acho que o estado do Rio já conseguiu avançar bastante nessa questão tecnológica do acesso e da funcionalidade ali do edital, de como que você cadastra e recorre e presta contas e tudo mais. Eu sei que muitas cidades do estado acabaram tendo problemas. [...] Problemas brasileiros, de Brasil profundo. E tem cidades que não conseguiram, cidades que não tem Secretaria de Cultura, que as pessoas da gestão elas não têm esse entendimento ou às vezes não querem, como é uma política cultural muito nova... Quer dizer, é uma novidade, de fato, nunca existiu essa descentralização de recursos fundo a fundo dessa forma.

REGIÃO METROPOLITANA I/CAPITAL:
SANDRA PEDROSO (06/09/2022)

de maneira geral, eu acho que os gestores também não estavam preparados para receber esse recurso e muitos municípios não tinham trabalhador suficiente para poder fazer isso. Então acho que esse foi o grande... o grande prejuízo. Editais

confusos, editais que poderiam ter sido melhor elaborados, muitas informações desencontradas... Acho que isso foi muito ruim.

REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS:
JOSÉ FACURY (04/03/2022)

Mas aqui [referindo-se ao município de Cabo Frio] nós tivemos uma parceria de Rio das Ostras, que eu considero a instituição mais orgânica no que diz respeito à cultura aqui da região e com ações assim proeminentes, assim bem interessantes. Eles repassaram todos seus modelos e nós repassamos todos os modelos de Rio das Ostras para todos os municípios da região e até de outras regiões também, para servir de modelo para que a coisa tivesse uma celeridade maior, não fosse tão lenta.

REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE:
RENATA BEZERRIL (06/05/2022)

eu fui na casa de algumas pessoas e as pessoas que seguiram a minha orientação elas conseguiram orientação no sentido de que? Ir lá pegar parte... pegar foto, pegar tudo que fosse comprovante de material de dez, vinte anos, sei lá, cinco anos, levasse lá e comprovasse porque não existia um cadastro, um cadastro do fazedor e dos fazedores e artistas da cidade. [...] a LAB fez eu movimentar todo mundo... Ela é importante para que a gente possa colocar esse CPF [Conselho-Plano-Fundo] da cultura ativo em todos os municípios. A Lei

Aldir Blanc veio abrir essa porta para que isso seja realmente um pilar de cada secretaria [...] fazer do seu conselho a escuta, entre a sociedade e a gestão. Então existem enfim coisas que a gente pode ainda melhorar e a lei [...] vem abrindo essa porta de colocar nesse lugar o que é de direito, de se sistematizar tudo, enfim, ficar uma política bem sólida.

REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA: **OSWALDO CASTRO** (10/06/2022)

o fórum aqui ele foi muito ativo e a gente conversava direto sobre esse assunto até para ajudar os diversos municípios. Então as primeiras articulações aconteceram através do Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba. Porque a gente recebeu essa série de informações na época e pode divulgar isso nos municípios e montamos um grupo de trabalho para poder ajudar a todos os municípios, porque nem sempre as secretarias de cultura ou superintendências de cultura ou assessorias de cultura... (nem todos os municípios têm uma secretaria) recebiam essa informação... [...] Então a gente conversava quase que diariamente entre os doze municípios [...] Ah, eu acho assim que a Lei Aldir Blanc, ela deu uma sacudida em toda a região aqui, esse olhar para a cultura, esse desenvolvimento da cultura, de muitas pessoas que estavam no subsolo saíram do subsolo, colocarem as suas ideias no papel, a importância de colocar essas ideias no papel... a prefeitura também eu senti que ela começou a conhecer mais a cultura da

região, a importância de trabalhar com a cultura do interior a informação de acesso também foi muito difícil de entender, mas depois começaram a entender que essas pessoas precisavam dessas informações de estar trabalhando.

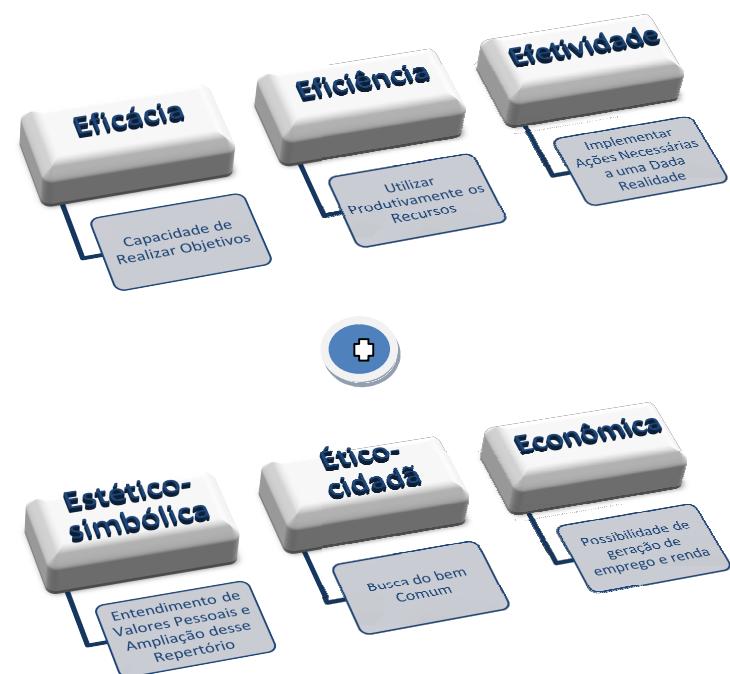
Considerações finais

Voltando um pouco ao tensionamento inicial apresentado buscando entender a gestão cultural como um campo próprio, pode-se dizer que a gestão no campo da cultura precisa absorver dimensões do campo da administração, campo que aponta que a gestão se estrutura a partir da eficiência, da eficácia e da efetividade: as ações precisam conseguir realizar seus objetivos, elas têm que ter economicidade de recursos e elas têm que ter efetividade, ou seja, elas têm que de fato conseguir ativar processos e resolver demandas que as realidades apontem. Mas é preciso complexificar a gestão a partir da dimensão da cultura. Para isso, proponho juntar os três “E” da dimensão administrativa (Eficiência, Eficácia, Efetividade) com outros três “E” da dimensão

cultural: dimensão Estético-simbólica (reconhecimento dos valores culturais e ampliação do repertório cultural que os grupos e populações já têm); dimensão Ético-cidadã (participação, partilha e busca do bem comum; entendimento de que somos todos sujeitos de direitos); e dimensão Econômica (como potência e não como obrigatoriedade, pois nem todos os processos culturais são rentáveis e economicamente viáveis). Dimensão econômica difere de vertente economicista, tecnicista, empresarialista; dimensão econômica tem mais a ver com possibilidade de acesso aos diferentes bens. Então proponho “gestão cultural” como conceito próprio, no qual seis dimensões se triangulam, se dialogam o tempo todo: as três dimensões administrativas e as três dimensões do campo cultural. Então pensar a dimensão da gestão cultural é pensar nessa dimensão desses múltiplos “E”. É sair da lógica da cultura do produto, para a lógica do produto da cultura; a cultura ativa processos, ela é instituinte e tem também uma parte instituída, ela está sempre em movimento, ela é dinâmica.

Imagen 1 – Gestão Cultural: um conceito complexo

Junção de 6 “E” - 3 de cada campo (Administração + Cultura)



Fonte: Construção do autor

Cultura é construção. Cultura é produção, não meramente reprodução. É o lugar do encantamento, e pode provocar o reencantamento do mundo. É potência.

Portanto é necessário instituir mecanismos de capacitação para a gestão de processos e de políticas para cultura a partir desses elementos dessas lógicas. A capacidade de gestão que os municípios precisam incorporar pode se dar de diferentes modos: através de processos formais de capacitação, como cursos, minicursos, seminários etc.; processos complementares de capacitação, como os modelados pela partilha de experiências entre os municípios etc.; e muita, muita escuta das realidades a partir de diversificados sujeitos.

Vivemos condições muito desiguais de acesso aos recursos públicos oriundos das políticas governamentais de cultura, durante os últimos anos a situação se agravou exponencialmente, se considerarmos a esfera federal. Entendo que a capacidade de gestão dos governos – principalmente os municipais, mas não só – está muito ligada a questões de capacitação. O próprio tema da capacitação demanda entendimento ampliado sobre o conceito e percepção de cultura e do que é cultural. Questão esta que perpassa muitos gestores de políticas culturais, mas também parte significativa dos

sujeitos sociais que não se percebem como produtores de cultura.

Culturas e suas práticas, assim como o próprio território – espaço subjetivado com suas territorialidades precisam reiterada aproximação e singularização. Como apontei em outro texto (RODRIGUES, 2021, p. 393):

Tenho insistido em que tanto a cultura e suas práticas quanto o espaço e suas apropriações costumam ser vivenciados de maneira distanciada, algo que se coloca como uma tendência da contemporaneidade, o que é um paradoxo. Nossos modos culturais são (ou deveriam ser) indutores e reflexos de nossas vivências mais autônomas e singulares, resultantes de nossas interações mais diretas e próximas, amplas e diversificadas, singulares e coletivas.

Seguindo ainda a mesma citação de texto, reforço que mesmo reconhecendo a dimensão antropológica da cultura (com seus saberes, fazeres, dizeres e quereres), “observa-se certa tendência de compreender o campo cultural como externo a nós mesmos, e mesmo uma retomada da noção de cultura como quase que exclusivamente o universo da arte” (*idem*, p. 393-394). É

necessário varrer a história a contrapelo, numa direta referência benjaminiana.

Em certos momentos do presente texto apontei os cadastros, mapeamentos e diagnósticos culturais como elementos que são inerentes a uma boa capacidade de gestão da cultura, e reforcei a necessidade de que os processos de gestão culturais sejam participativos e plurais. Faço eco às palavras de Caio Gonçalves Dias (2021, p. 208), “pode-se afirmar que não seria possível traçar uma política cultural para o país sem que houvesse uma concepção do que é o Brasil e do que ele deveria ser.”

Referências

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: *Política cultural: conceito, trajetória e reflexões* (organizado por Renata Rocha e Juan Ignacio Brizuela). Salvador: EDUFBA, 2019.

GONÇAVES DIAS, Caio. *A cultura que se planeja: políticas culturais, do Ministério da Cultura ao governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Desafios brasileiros contemporâneos: discutindo cultura e território. In:

COSTA, Maria Alice Nunes (org.). *Qual o caminho do Brasil?: instituições, cultura e política no Século XXI*. Curitiba: Appris, 2021. p. 393-416.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Do Pensamento às Palavras – Instrumento metodológico para a análise dos discursos. *Cadernos UniFOA*, ano 12, n. 12, p. 87-95, 2010.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e diversidade: um Ponto de Cultura em estudo. In: FRADE, Cáscia [et al.] (orgs.). *Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro: 2009*. Rio de Janeiro: UERJ/DECULT, 2012. p. 143-158.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e seus eixos temáticos. In: CURVELLO, M. A. [et al.] (orgs.). *Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro: 2007-2008*. Rio de Janeiro: UERJ/DECULT, 2009. p. 76-93.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Políticas para as culturas e para as cidades. In: CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia (orgs.). *Cultura é território*. Niterói: Niterói Livros, 2020. p. 175-195.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022. Disponível em: <https://labacuff.files.wordpress.com/2022/09/livro-apoena.pdf>

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CASTRO, Flávia Lages de. *Cultura e... gestão cultural*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; HERINGER, Clarice; CAMPOS, Izabella Ladislau; LEITE, Juliana. Processos formativos de apoio à gestão da Lei Aldir Blanc. In: RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022. p. 215-262.

VICH, Víctor. *Desculturalizar a cultura – teoria crítica e gestão cultural*. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC/UFF, 2022. Disponível em: <https://labacuff.files.wordpress.com/2022/01/e-book-vich.pdf>.

VICH, Víctor. Desculturalizar a cultura – Desafios atuais das políticas culturais. *PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, ano 5, n. 8, p. 11-21, mar. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10398>.

VICH, Víctor. *Desculturalizar la cultura – La gestión cultural como forma de acción política*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

VICH, Víctor. O que é um gestor cultural? In: CALABRE, Lia; LIMA, Deborah Rebello (orgs.). *Políticas Culturais: conjunturas e territorialidades*. Rio de Janeiro: FCRB ; São Paulo: Itaú Cultural, 2017. p. 49-54.

A Lei Aldir Blanc nas Mídias

Ana Lúcia Pardo⁴⁵

Steven Dutt-Ross⁴⁶

1. Introdução

Apresentamos o artigo, intitulado: *A Lei Aldir Blanc nas Mídias*, na intenção de fazermos uma análise em torno da difusão de conteúdos relacionados à Lei Aldir Blanc, tanto nas mídias tradicionais, - por meio da veiculação de matérias jornalísticas em jornais e revistas, como também, por iniciativa das instâncias do executivo e do legislativo, através das prefeituras, governos estaduais, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, - quanto nas mídias alternativas.

A comunicação é um elemento fundamental na gestão pública e na relação entre os governos e a sociedade. As prefeituras, governos estaduais e federal, bem como, o Senado e a Câmara dos Deputados, utilizam diferentes estratégias de comunicação para se conectar com seus públicos-alvo. No caso das prefeituras, a comunicação está voltada principalmente para as questões locais, como serviços públicos e eventos culturais. Já os governos estaduais, possuem uma área de atuação mais ampla, abrangendo questões regionais e estaduais. Além das agendas, esses governos têm utilizado cada vez mais as estruturas das secretarias de cultura para se comunicar com a população.

Por sua vez, o governo federal, o Senado e a Câmara de Deputados têm sua própria estrutura de comunicação, voltada para a divulgação das atividades parlamentares, possuindo um amplo arcabouço de difusão, divulgação, contato, diálogo, transmissão, que envolve diversas agências e canais oficiais, pelas quais as informações são difundidas. Cada uma dessas formas de comunicação tem suas particularidades e impactos na sociedade, sendo importante para entendermos como a

⁴⁵ Pós-doutora em Cultura e Territorialidades na Universidade Federal Fluminense (CAPES-UFF). Doutora em Políticas Públicas e Formção Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Contato: anapardo.teatralidade@gmail.com

⁴⁶ Professor de Métodos Quantitativos da UNIRIO. Cientista de Dados com ênfase na linguagem de programação R. Contato: dutross@gmail.com

informação é disseminada, torna-se pública, e como a população se relaciona com os governos e as instituições públicas.

As mídias tradicionais, assim como os jornais impressos, foram por muito tempo a principal fonte de informação para a população. No entanto, com o avanço das tecnologias e a popularização da internet, surgiram novas formas de comunicação e mídias que possibilitaram o acesso da sociedade através do uso de ferramentas alternativas nas redes sociais. Essas mídias incluem blogs, podcasts, redes sociais, entre outras, e oferecem um espaço mais amplo e diverso para a produção e a disseminação de conteúdos. Enquanto as mídias tradicionais são geralmente associadas às grandes empresas de comunicação, as mídias alternativas muitas vezes são criadas e gerenciadas por indivíduos ou pequenos grupos, permitindo um acesso mais democrático à produção e distribuição de informações.

2. A Lei Aldir Blanc

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.017/2020), batizada de Lei Aldir Blanc ou LAB, é uma legislação de autoria da Deputada Benedita da Silva, aprovada em 2020, em resposta aos impactos da pandemia de COVID-19 na Cultura e nas Artes. Seu objetivo foi garantir a renda emergencial e o apoio aos trabalhadores da Cultura, bem como, auxiliar espaços culturais e projetos artísticos durante o período de isolamento e distanciamento social. Entre as ações previstas pela LAB estavam a distribuição de recursos, tendo sido liberados 3 bilhões para os estados, municípios e o Distrito Federal, que deveriam destinar os valores para a realização de editais, chamadas públicas, prêmios e aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

A Lei Aldir Blanc foi uma importante medida emergencial adotada pelo governo brasileiro em 2020, com o objetivo de garantir o apoio financeiro ao setor cultural durante a pandemia da COVID-19. Essa lei previu o repasse de recursos para estados, municípios e o

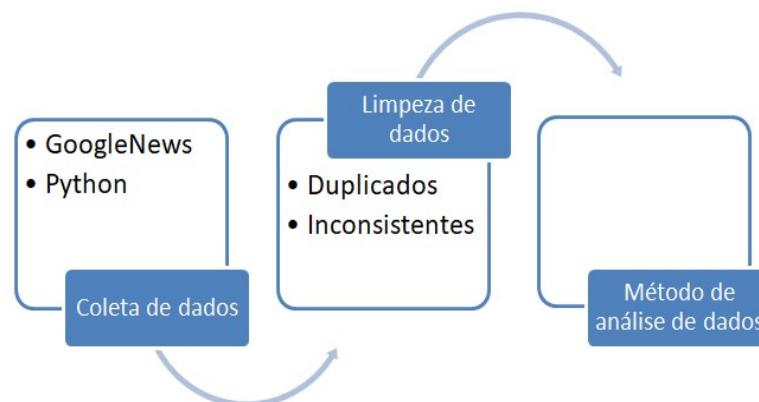
Distrito Federal, com o intuito de fomentar ações culturais e ajudar artistas e demais profissionais do setor cultural, que foram diretamente afetados pela crise sanitária e as medidas de distanciamento social adotadas para conter a disseminação do vírus. A LAB tornou-se fundamental para garantir a continuidade de projetos culturais em todo o país e contribuiu para a valorização e o reconhecimento da importância da cultura brasileira. Além disso, a lei também contribuiu para a manutenção de espaços culturais, como teatros, cinemas, museus e bibliotecas, que enfrentaram dificuldades financeiras em razão da pandemia. Esses espaços são importantes difusores de cultura e arte, e sua preservação é essencial para o desenvolvimento cultural de uma sociedade.

Em resumo, a Lei Aldir Blanc representa um importante incentivo à produção e à divulgação de conteúdo cultural no Brasil, especialmente em um contexto de crise econômica e sanitária. Seu impacto na mídia se deu pela ampliação da oferta de conteúdo cultural e pelo apoio aos espaços culturais e projetos artísticos.

Esse trabalho faz parte do projeto *Apoena* - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais que tem como foco o Estado do Rio de Janeiro, coordenado pelo Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense - LABAC - UFF. Com o objetivo de desenvolver pesquisas de diversas áreas da gestão das políticas culturais, principalmente relacionadas à Lei Aldir Blanc. Outras informações sobre o Projeto Apoena podem ser encontradas nesse link: <https://apoenaredecultural.wordpress.com/>

3. Metodologia

O percurso metodológico, para realizarmos a pesquisa, envolveu uma série de procedimentos sistemáticos para estudar a Lei Aldir Blanc nas mídias. Esse processo consiste em três etapas principais: a coleta de dados, a limpeza de dados e as ferramentas de análise de textos.



3.1 Coleta de dados

A primeira etapa desse trabalho está relacionada com o processo de obtenção de informações. A coleta de dados foi realizada via Google News (<https://news.google.com.br/>), com o uso da expressão “Lei Aldir Blanc”. Para coletarmos os dados, foram utilizados o Python (PYTHON) e o pacote Google News 1.6.6. A coleta de dados envolve passar por algumas fases e também pelo conhecimento em programação. A seguir, apresentaremos as etapas utilizadas para coletar os dados do Google News.

1. Instalação do pacote: O primeiro passo é instalar o pacote Google News 1.6.6, que é responsável por permitir a conexão com a API do Google News. Isso pode ser feito por meio do gerenciador de pacotes pip, executando o comando "pip install Google News";

2. Criação do objeto GoogleNews: Com o Python e o pacote instalado, foi possível criar um objeto Google News no Python, que foi responsável por realizar a busca e a coleta dos dados;

3. Definição de parâmetros: É possível definir diversos parâmetros para a busca no Google News, como o período de tempo, o idioma, o país, entre outros. Nessa etapa, é que a expressão “Lei Aldir Blanc” foi definida como o objeto a ser buscado;

4. Realização da busca: Com os parâmetros definidos, é possível realizar a busca no Google News por meio da função "gn.search()". Essa função recebe como argumento o termo de

busca e pode retornar uma lista de notícias relacionadas;

5. Coleta de dados: Com a lista de notícias retornada, foi possível coletar os dados das matérias jornalísticas, como o título, a descrição, a data, a fonte e o link da notícia. Isso pode ser feito por meio de iterações sobre a lista de notícias e o acesso aos atributos de cada notícia;

6. Armazenamento dos dados: Por fim, os dados coletados podem ser armazenados em um arquivo ou banco de dados no formato “**comma-separated-values**” (CSV) para as próximas etapas.

7. O código de coleta de dados foi repetido (iterações) durante toda a semana, totalizando 82 semanas. O período de coleta de dados se deu entre 25/02/2021 e 15/11/2022. Assim, obtivemos 55.062 links do Google News sobre a Lei Aldir Blanc. Desses, 4.353 links tinham títulos.

3.2. Limpeza de dados

Após a coleta de dados, fizemos uma limpeza da base. O método de limpeza de banco de dados é um processo que tem como objetivo garantir a qualidade e a integridade das informações armazenadas em um banco de dados. Esse processo envolve diversas etapas, que permitem identificar e corrigir possíveis erros, inconsistências e duplicidades nos dados, além de otimizar a estrutura do banco de dados a fim de melhorar o desempenho e a eficiência das consultas. A seguir, descreveremos as principais etapas desse processo.

1. Identificação de dados duplicados: A primeira etapa da limpeza de banco de dados foi a identificação e a remoção dos conteúdos duplicados, isto é, as matérias repetidas que existiam em função do procedimento que era repetido por toda a semana;

2. Correção de dados inconsistentes: A segunda etapa envolveu a verificação de dados inconsistentes, ou seja, valores que estão fora do padrão ou que não atendem às regras de validação

definidas para o banco de dados. Esses erros foram corrigidos manualmente. Gostaríamos de apresentar dois exemplos dessa etapa. Em primeiro lugar, foram removidas as homenagens ao compositor Aldir Blanc que não estavam relacionadas com essa lei que ganhou o nome do referido artista. Isso foi necessário a fim de deixar o banco de dados homogêneo (isto é, somente com as postagens que tratam sobre a Lei Aldir Blanc). Um exemplo disso é a conta do tweet 'VascodaGama', que fez algumas homenagens ao vascaíno Aldir Blanc e não tratava da LAB. Em segundo, foram retiradas as matérias internacionais.

Em função disso, obtivemos, após a limpeza, um banco de dados com 2.626 matérias exclusivas na versão final. O mesmo procedimento foi realizado com o termo de busca: "Lei Paulo Gustavo".

3.3. Método de Análise das Notícias

Nesta etapa, utilizamos a análise do discurso das notícias numa perspectiva teórico- metodológica e como principal ferramenta de investigação. Ou o chamado “giro linguístico” (IBÁÑEZ, 2004), que envolve a função da comunicação nas Ciências Sociais. A teoria dos atos da fala, destacando uma atenção maior ao papel desempenhado pela linguagem das notícias.

Para a análise de dados, foi utilizada a linguagem de programação R (R Core Team, 2022) e o pacote quanteda (Benoit et. al., 2018) para a análise textual, em uma perspectiva de “texto como dado” (Moreira & Medeiros, 2022). A seguir, apresentaremos as principais etapas do método que foi aplicado para realizar análises de texto.

1. Pré-processamento: O pré-processamento consiste em preparar os dados para a análise. Isso inclui a remoção de

*stopwords*⁴⁷, pontuações, caracteres especiais e outras informações irrelevantes;

2. Tokenização: Em seguida, os textos são divididos em unidades menores, conhecidas como tokens. Isso permite que se possa realizar a contagem de palavras e a identificação de padrões nos textos;

3. Criação de *corpus*: O *corpus* é um conjunto de documentos sobre determinado tema. Nesse caso, o *corpus* da Lei Aldir Blanc foi criado a partir dos dados pré-processados. Neste caso, o *corpus* é a base para a realização da análise;

4. Análise de frequência: Uma das primeiras etapas foi a contagem das palavras nos textos. Isso permitiu identificar os termos mais frequentes e suas variações ao longo dos textos para cada veículo de informação;

5. Análise de co-ocorrência: Além da frequência, a análise de co-ocorrência permite

identificar as palavras que aparecem juntas com maior regularidade. Esse procedimento foi útil para identificar temas ou tópicos no conjunto de textos;

6. Visualização: As análises podem ser visualizadas de diversas maneiras. As duas principais ferramentas utilizadas nesta pesquisa foram gráficos de barras e nuvens de palavras;

7. Análise de sentimento: A análise de sentimentos é o uso de processamento de linguagem natural para identificar, extrair, quantificar e estudar sistematicamente estados afetivos e informações subjetivas (Positivo/Negativo);

8. Modelagem de tópicos: A Modelagem de Tópicos é uma forma de identificar padrões em um *corpus*. A abordagem gera grupos de palavras a respeito do *corpus* distribuídas em “tópicos”. Miriam Posner (2012) descreve a modelagem de tópicos como “um método para achar clusters de palavras (chamado “tópicos”) em *corpus*.”

Finalmente, cumpre registrar que estudamos a origem de cada artigo e criamos duas novas variáveis:

⁴⁷ São palavras que podem ser consideradas irrelevantes para análise textual. Exemplos de stopwords são: “as”, “e”, “os”, “de”, “para”, “com”, “sem”, “que”.

1. A primeira variável foi baseada na origem da matéria e poderia ser classificada em um desses itens:

- Mídia Tradicional
- Mídia Alternativa
- Prefeituras
- Governos Estaduais
- Câmara de Deputados
- Senado Federal

2. A segunda variável foi baseada no eixo ideológico (esquerda/direita) de cada artigo. Assim, foram classificadas como de esquerda as matérias extraídas das seguintes fontes: Carta Capital, PT, PC do B, Brasil 247, Mídia Ninja, Brasil de Fato, Le Monde Diplomatique Brasil. Já as matérias de veículos como: O Antagonista, Valor Econômico, Jovem Pan, R7, ISTOÉ, Istoé Dinheiro, CNN Brasil, Estadão, VEJA, Veja Rio, classificadas como de direita. Utilizamos esse formato em função de percebermos que tais matérias expressam determinadas visões de mundo e linhas editoriais que impactam positiva e negativamente na concepção da LAB. Seguem abaixo duas matérias com abordagens positivas e duas de

matérias que tratam de forma negativa sobre a Lei Aldir Blanc:

Matérias Positivas:



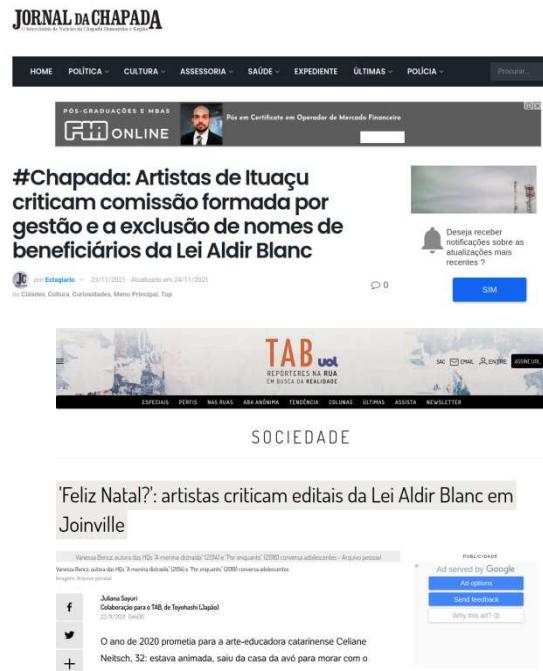
GERAL
Depoimentos de mestres da cultura cearense viram livro

segunda-feira, 25 de outubro de 2021
Os depoimentos foram gravados, em vídeo, e transformados também num documentário que será encartado ao livro.



Essas matérias destacam a importância da Lei Aldir Blanc para garantir a sustentabilidade do setor cultural e artístico no Brasil durante a pandemia de Covid-19. A reportagem ressalta os benefícios da legislação para democratizar o acesso à cultura e fomentar a produção de conteúdo artístico em diferentes regiões do país.

Matérias Negativas:



The screenshot shows a news article from JORNAL DA CHAPADA. The headline reads: "#Chapada: Artistas de Ituaçu criticam comissão formada por gestão e a exclusão de nomes de beneficiários da Lei Aldir Blanc". Below the headline, there is a small image of a man and some text. On the right side of the page, there is a sidebar with a button labeled "SIM" and a link to "Desaja receber notificações sobre as atualizações mais recentes?". At the bottom of the page, there is a navigation bar with links like "HOME", "POLÍTICA", "CULTURA", "ASSESSORIA", "SAÚDE", "EXPEDIENTE", "ÚLTIMAS", "POLÍCIA", "Procurar", and a search icon. There is also a "FI ONLINE" logo and a "Pós em Certificate em Operador de Mercado Financeiro" banner.

'Feliz Natal?': artistas criticam editais da Lei Aldir Blanc em Joinville

Vanessa Branca, autora da TCC "A minha dor é a sua dor" (2014) "Por enquanto" (2016) conversa sobre artistas - Arquivo pessoal
Vanessa Branca, autora da TCC "A minha dor é a sua dor" (2014) "Por enquanto" (2016) conversa sobre artistas
Imagens: arquivo pessoal

f Juliana Sayari Colaboração para o TAB de Toyohashi (Japão) 22/10/2020 04:00
t O ano de 2020 promete para a arte-educadora catarinense Céliane Nelsch, 32: estava animada, saiu da casa da avó para morar com o +

Essas matérias expõem os desafios enfrentados nos processos de execução e de fiscalização da Lei Aldir Blanc em diversas regiões do país. As reportagens destacam a burocracia e a falta de transparência na distribuição dos recursos, além de apontar casos de irregularidades e desvios de verba em algumas localidades.

Além disso, aparecem determinadas críticas feitas à Lei Aldir Blanc por parte de artistas independentes e grupos culturais menos conhecidos. As reportagens destacam uma suposta prioridade concedida às grandes produtoras na distribuição dos recursos, em detrimento de iniciativas culturais de menor porte.

É importante considerar que a veiculação de matérias jornalísticas não está desvinculada de determinados interesses e ideologias que envolvem as empresas detentoras dessas mídias, tendo em vista o seu caráter privado e mercantil.

Como dissemos, os órgãos da mídia são empresas capitalistas de comunicação que, dessa forma, objetivam o lucro (em pouquíssimos casos há órgãos estatais ou públicos). Seu papel mercantil é, contudo, distinto das empresas de outros

segmentos empresariais, pois, não bastasse o poder de modelar a opinião, sua mercadoria – a notícia – está sujeita a variáveis mais complexas e sutis do que as existentes nos bens e serviços comuns. Isso porque sua atuação implica um equilíbrio instável entre: formar opinião, receber influências de seus consumidores e sobretudo de sua gama de anunciantes, relacionar-se com o Estado (renegociações de dívidas tributárias e previdenciárias, isenções, empréstimo, além de questões regulatórias, entre outras); e auferir lucro (MELO, 1994, *apud* FONSECA, 2011, p. 46).

O bom funcionamento da democracia representativa contemporânea depende de uma ampla diversidade de informações circulantes. Portanto, para que possa formar uma opinião acerca das questões mais importantes que afetam a vida coletiva, os cidadãos e cidadãs precisam ter o devido acesso às informações. Porém, essa não é a realidade brasileira, tendo em vista que a mídia é bastante hegemônica com baixíssima diversidade – os meios de comunicação estão todos concentrados no mesmo espaço do espectro ideológico, que vai do centro para a direita. De acordo com Manuel Castells (2000), as empresas de comunicação ampliaram

o seu espectro de atuação, por meio de fusões e aquisições, e se transformaram em empresas de comunicação e entretenimento, com consequências importantíssimas no que tange à chamada “espetacularização” da política.

4. Resultados encontrados

Aqui é possível identificar a frequência das matérias que foram classificadas. Podemos ver o papel do Estado.

Tabela 2 – Distribuição relativa das matérias sobre a LAB

Grupo	Percentual
Blog/Mídia Alternativa	16,2
Câmara dos Deputados	3,0
EBC/Agência Brasil	1,5

Estados	5,3
Mídia Tradicional	50,2
Prefeitura	15,1
PT / PCdoB	1,9
Senado Federal	6,8

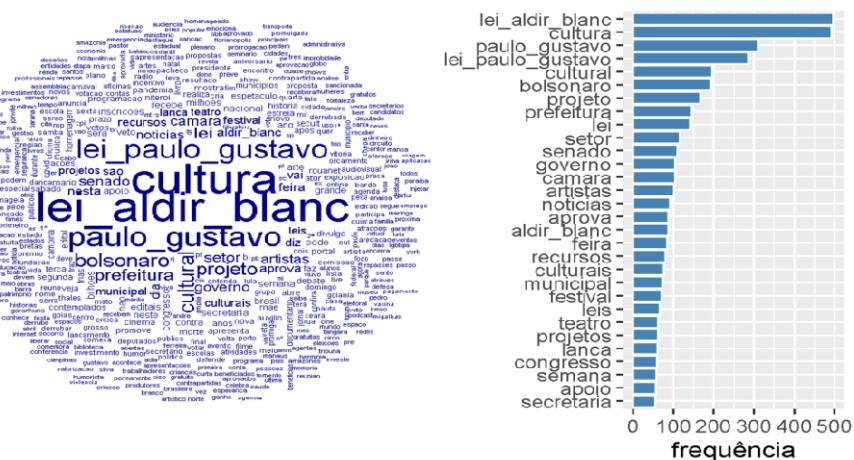
Fonte: Elaboração própria.

Uma nuvem de palavras é uma representação visual de um conjunto de palavras, em que os termos mais frequentes são exibidos em um tamanho maior e os menos frequentes em um tamanho menor. A interpretação de uma nuvem de palavras simulada pode ser realizada observando quais termos estão em destaque e em que tamanho eles aparecem.

Assim, na nuvem de palavras abaixo, para um conjunto de textos sobre a "Lei Aldir Blanc", no Google

Notícias, destacam-se as seguintes palavras: "cultura", "bolsonaro", "prefeitura" e "aprova", em tamanhos maiores do que as demais palavras. Isso pode indicar que esses conceitos são fundamentais para a compreensão da Lei Aldir Blanc na mídia, como também, que a ação das prefeituras e o voto do Bolsonaro são importantes para a compreensão do *corpus*.

Gráfico 1 - Nuvem de palavras e frequência de palavras



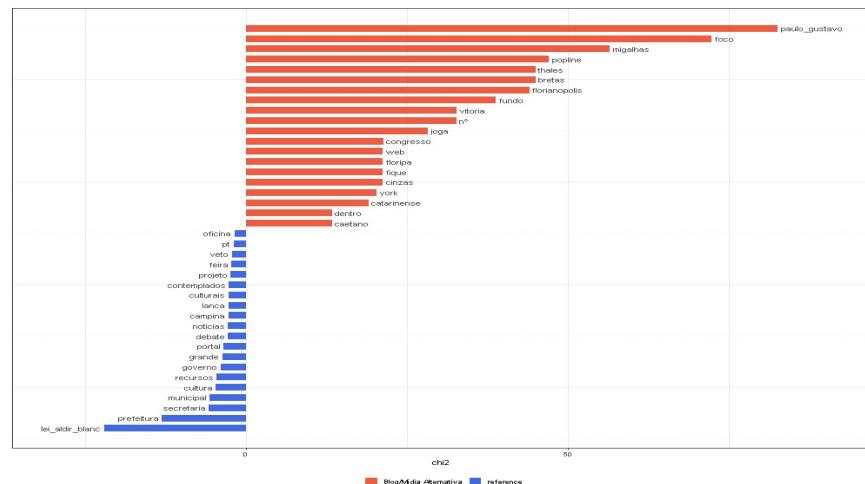
Fonte: Elaboração própria.

Mas essas frequências mudam dependendo do veículo de divulgação. Na análise quantitativa de texto, podemos fazer o cálculo da exclusividade das palavras em *corpus* comparando com outros *corpus*: o keyness.

O keyness é usado para visualizar a exclusividade de palavras em um *corpus*, ou seja, a medida em que uma palavra é mais ou menos frequente em um *corpus* em comparação a um *corpus* de referência.

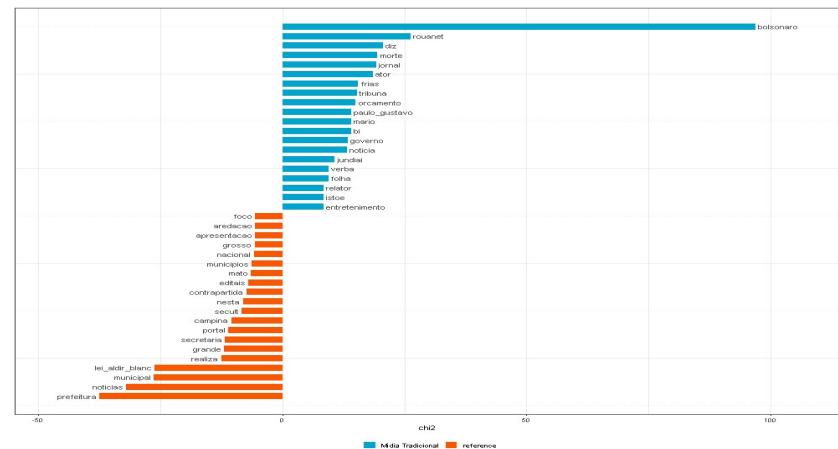
Assim, podemos calcular o keyness de cada palavra do *corpus*, comparando a sua frequência com a frequência esperada em um *corpus* de referência. Essa abordagem permite visualizar o keyness de cada palavra, em relação ao seu número de ocorrências no *corpus* e ao seu número de ocorrências esperado em um *corpus* de referência. Em outras palavras, a ideia aqui é procurar termos (quase) exclusivos.

Gráfico 2 - Keyness de Blogs e Mídias Alternativas



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3 - Keyness da Mídia Tradicional



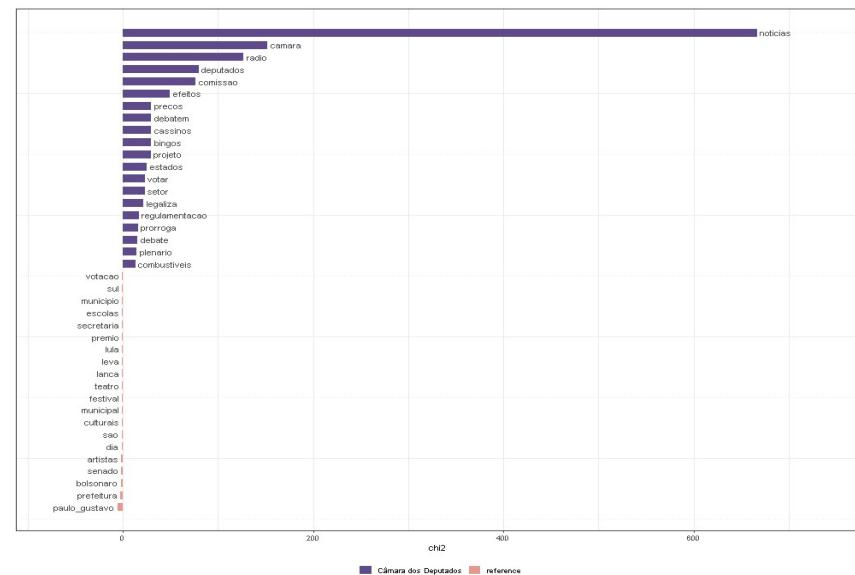
Fonte: Elaboração própria.

Na metodologia utilizada (keyness), buscamos identificar termos que são (quase) exclusivos a cada veículo de mídia. Nas mídias alternativas em análise, o uso do termo "vitória da cultura" chama a atenção. *Migalhas* é o nome de um jornal online. Também podemos observar os termos "floripa" e "florianópolis" que sugerem o aspecto local. Finalmente, o termo que mais se destaca é "Paulo Gustavo", que aparece com maior frequência nesse veículo, em comparação com os demais. Esse resultado sugere que os blogs e as mídias alternativas já tentavam construir uma agenda de aprovação da "Lei Paulo Gustavo".

No Gráfico 3, observa-se a presença de termos que são mais utilizados pela mídia tradicional, em comparação com outros veículos. Dentre esses termos, destacam-se "Bolsonaro" e "Mário Frias", que são mais recorrentes na mídia tradicional. Além disso, termos como "orçamento", "bi" (de bilhões) e "verba" também são mais comuns nesse tipo de mídia. Este resultado sugere que a mídia tradicional enfatiza a agenda e a ação do poder executivo muito mais do que os outros veículos estudados. O termo "entretenimento", presente na mídia

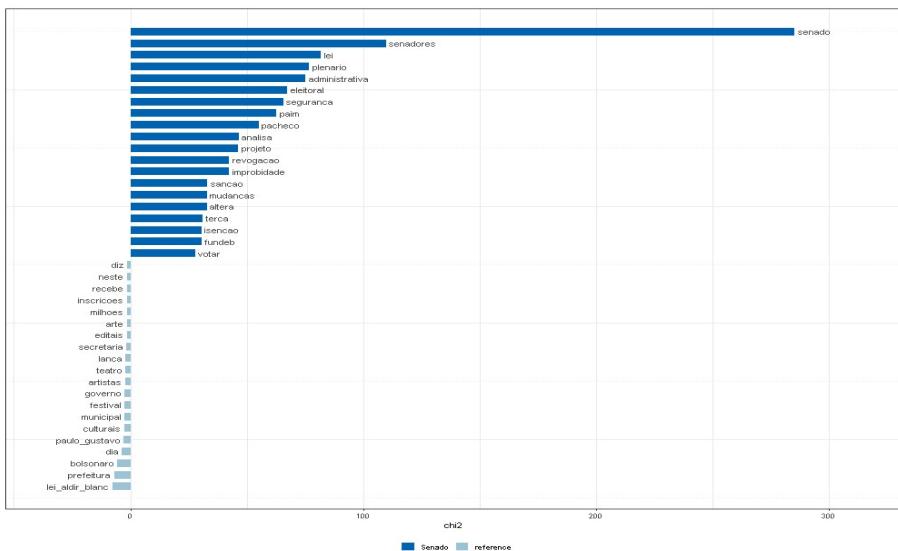
tradicional, sugere uma visão que associa a Lei Aldir Blanc a um gasto destinado ao entretenimento. Além disso, a comparação entre a Lei Aldir Blanc e a Lei Rouanet também é observada nessa mídia.

Gráfico 4 - Keyness da Câmara de Deputados



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 5 - Keyness do Senado Federal



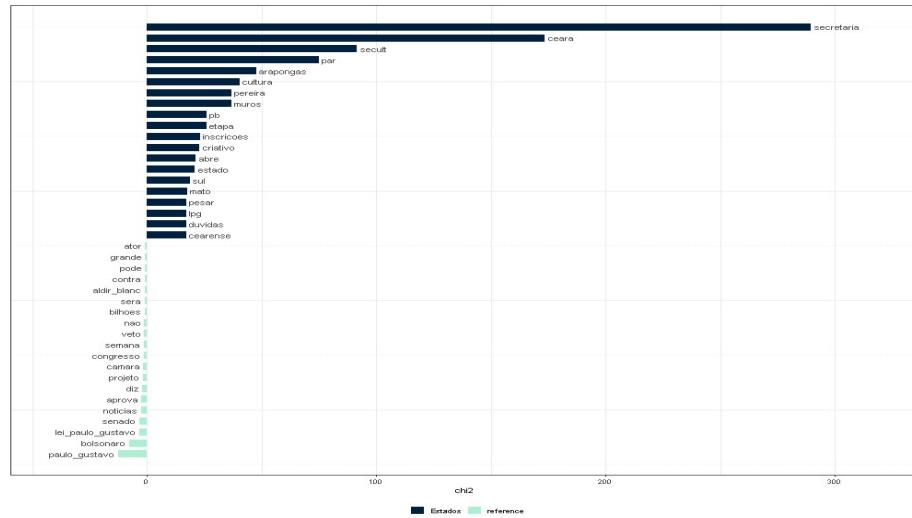
Fonte: Elaboração própria.

Além dos termos cotidianos como "câmara", "deputados" e "comissão", os termos mais recorrentes que identificamos nas divulgações vinculadas à Câmara dos Deputados, são: "prorrogação", "combustíveis", "bingos" e "cassinos". Essa presença maior de tais termos se deve à coincidência temporal da votação da Proposta de Emenda à Constituição 15/2022, chamada de PEC dos Combustíveis, ocorrida na Câmara, como também, a votação dos cassinos, realizada no mesmo dia da

prorrogação. Vale destacar que esses termos não foram encontrados no Senado. Isso indica uma divulgação da agenda da Câmara em conjunto com outras agendas como combustíveis e "cassinos". Em outras palavras, podemos observar que a LAB não é tratada como uma agenda exclusiva pela Câmara de Deputados.

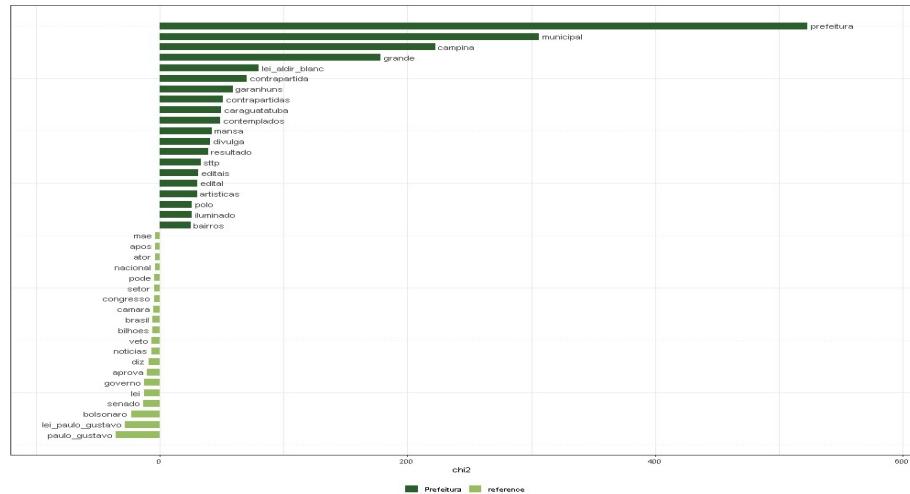
O *corpus* do Senado também tem palavras cotidianas, a exemplo dos nomes de senadores como "Paim" e "Pacheco" e termos como "senado", e "senadores". Todavia, do mesmo modo que a Câmara de Deputados, podemos ver outras agendas na divulgação pelo Senado com palavras como fundeb, segurança e eleitoral.

Gráfico 6 - Keyness dos estados



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 7 - Keyness das Prefeituras



Fonte: Elaboração própria.

Os termos mais exclusivos das prefeituras estão relacionados aos nomes dessas referidas prefeituras, bem como, às contrapartidas, divulgação dos resultados e os seus editais implementados. Além disso, os termos "artistas" e "bairros" indicam uma direção local das matérias. Este resultado sugere que as agendas dos municípios estão fortemente relacionadas com a execução da Lei Aldir Blanc.

No campo estadual, destaca-se a divulgação da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT-CE,

sendo possível observar termos relacionados à divulgação de editais, tais como: "abre", "etapas", "inscrições" e "dúvidas". Este resultado sugere que as agendas estaduais estão vinculadas quase que exclusivamente com a criação de editais.

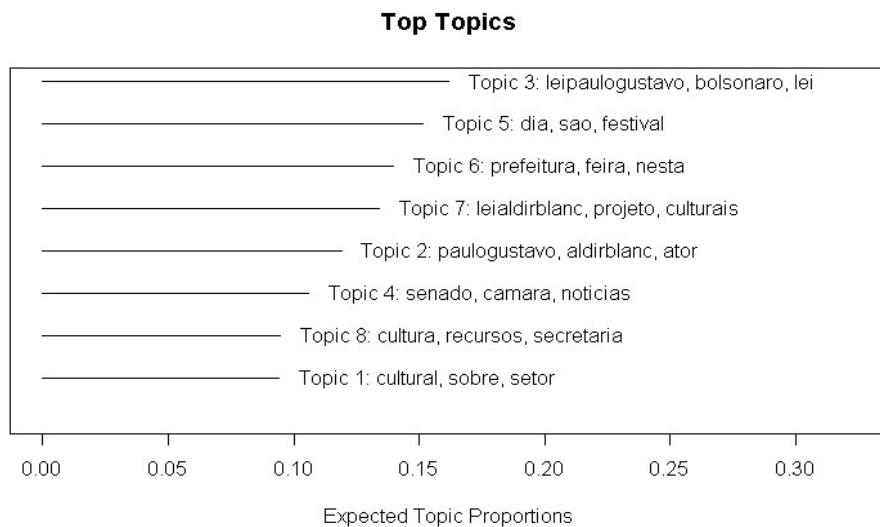
5. Resultado da modelagem de tópicos

O resultado da modelagem de tópicos pode fornecer uma compreensão mais profunda sobre o conteúdo do nosso *corpus* de texto. Através da análise dos tópicos identificados e das palavras que compõem cada tópico, é possível obter *insights* sobre os principais temas e conceitos que emergem dos dados.

A distribuição de tópicos em um *corpus* também pode ser utilizada para medir a similaridade entre documentos. Nesse caso, documentos que compartilham tópicos semelhantes provavelmente trazem um conteúdo equivalente, enquanto documentos que apresentam distribuições de tópicos muito diferentes provavelmente abordam temas distintos.

Desse modo, procedeu-se à categorização do material coletado, resultante da percepção de matérias semelhantes que aparecem de forma recorrente, isto é, que usam as mesmas palavras de forma repetida ao longo da matéria.

Neste estudo, o uso da modelagem de tópicos nos permite agrupar, sob o guarda-chuva de um mesmo tema, elementos afins encontrados em matérias e diferentes veículos. Ao final, oito categorias foram estabelecidas para classificar a visão da Lei Aldir Blanc pela mídia, conforme apresentamos de forma detalhada no gráfico a seguir. A modelagem sugere a construção de oito tópicos, que poderiam ser organizados em capítulos, caso as matérias da mídia fossem um livro. Entre os tópicos, destacam-se um capítulo direcionado à mídia tradicional sobre o veto de Jair Bolsonaro, um capítulo que trata da pandemia, um capítulo sobre artes e vários capítulos que abordam em torno da Lei Paulo Gustavo, o que indica uma mobilização voltada para a aprovação da referida lei.



Conclusão

O presente estudo teve como objetivo principal demonstrar duas proposições centrais. Em primeiro lugar, a constatação de que há percepções distintas sobre um mesmo objeto. Consequentemente, quando é mencionada a Lei Aldir Blanc junto a uma Prefeitura, percebemos que esta tende a enfatizar mais os aspectos relacionados aos editais e às especificidades locais. Por outro lado, as mídias alternativas e os blogs interpretam

essa lei como uma vitória para a cultura, enquanto que para a Câmara de Deputados a referida legislação representa uma agenda a ser debatida. Tais divergências refletem, portanto, diferentes ações e estratégias. Ao tomarmos como exemplo a atuação das prefeituras, é possível verificar que a Lei Aldir Blanc representa a construção de chamadas públicas, editais e políticas culturais específicas. Em contrapartida, as ações que são veiculadas pelo Senado e o Poder Executivo denotam outras estratégias e iniciativas.

Em segundo lugar, a partir da análise das palavras utilizadas (keyness), é possível identificar as diferentes agendas de cada ator político. Isto é, a ação de cada um tem conteúdo veiculado específico. Ao estudarmos as palavras exclusivas de cada elemento, podemos observar as ações “ocultas”. Isto é, percebemos a dependência da grande mídia com relação à agenda do presidente, a escrita “mais livre” dos blogs e mídias alternativas, e a agenda das prefeituras com suas atuações locais.

Apesar de ter sido criada como uma medida emergencial durante a pandemia, alguns setores da mídia

tradicional insistem em fazer comparações da Lei Aldir Blanc com a Lei Rouanet, que é a Lei Federal de Incentivo à Cultura (N.º 8.313/1991). Entretanto, é importante ressaltar que ambas possuem objetivos e estruturas diferentes. A LAB teve um caráter emergencial para auxiliar artistas e fazedores da Cultura no momento de uma pandemia do coronavírus. Nessa direção, o impacto da Lei Aldir Blanc na mídia consiste primordialmente na ampliação do espaço destinado à divulgação de produções culturais. Por meio do suporte financeiro proporcionado por essa legislação, artistas e produtores tiveram a oportunidade de receberem o apoio para apresentar os seus trabalhos, aumentando, assim, a oferta de conteúdo cultural para o público em geral. Já a Lei Rouanet, que é a Lei Federal de Incentivo à Cultura, funciona por meio de captação de recursos. Em outras palavras, a Lei Rouanet, por meio da renúncia fiscal, desenvolve um mercado de patrocínios (BELÉM; DONADONE, 2013). A ideia propagada pelas leis de incentivo à Cultura como a Lei Rouanet é a de que este mecanismo introduz a Cultura na esfera da produção e do mercado. Afirma-se criar um mercado nacional de artes,

não apenas fornecer incentivos fiscais (BARBALHO, 2007).

Além disso, as evidências encontradas apontam para um enaltecimento em torno do voto do ex-presidente Jair Bolsonaro à Lei Aldir Blanc nos grandes veículos de mídia, mostrando a importância do tema na agenda política e cultural do país.

Por outro lado, percebemos que a Lei Paulo Gustavo também ocupa um grande destaque na mídia alternativa, com evidências de seu protagonismo em todas as outras plataformas analisadas. Isso indica a mobilização e a importância da luta que se deu em torno da aprovação da lei em homenagem ao artista e a sua contribuição à cultura brasileira.

Referências

- BARBALHO, A. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: RUBIN, A. A.; BARBALHO, A. *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EdUFBA, 2007.
- BELEM, M. P.; DONADONE, J. C. A Lei Rouanet e a construção do “mercado de patrocínios culturais”. *Novos Rumos Sociológicos*, v. 1, n. 1, 2013.

BENOIT, K.; WATANABE, K.; WANG, H.; NULTY, P.; OBENG, A.; MÜLLER, S.; MATSUO, A. quanteda: An R package for the quantitative analysis of textual data. *Journal of Open Source Software*, 3 (30), 2018. <https://doi.org/10.21105/joss.00774>, <https://quanteda.io>.

BRASIL. Poder Legislativo. *Lei Federal de Incentivo à Cultura N.º 8.313*. DOU, Brasília, 1991 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm

BRASIL. Poder Legislativo. Lei Nº 14.017. DOU, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14017-29-junho-2020-790359-norma-pl.html>

CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FONSECA, F. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 6, jul./dez. 2011.

IBÁÑEZ, T. T. *O giro linguístico*. Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais. Petrópolis: Vozes, 2004.

MELO, J. M. *A opinião no Jornalismo Brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOREIRA, D., PIRES, A., MEDEIROS, M. DE A. Do ‘texto como texto’ ao ‘texto como dado’: o potencial das pesquisas em Relações Internacionais. *Revista de Sociologia e Política*, 30, 2022. <https://doi.org/10.1590/1678-98732230e005>.

POSNER, M. *Very basic strategies for interpreting results from the Topic Modeling Tool* Disponível em:

<https://miriamposner.com/blog> 2012, Acesso em: fev, 2023.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. Python Language Site: *Documentation*, 2020. Página de documentação. Disponível em: <<https://www.python.org/doc/>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

R CORE TEAM. *R: A language and environment for statistical computing*. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. URL <https://www.R-project.org/>. 2022.

Mídias digitais e o desenvolvimento da Lei Aldir Blanc

Marcelo Silveira Correia⁴⁸

1. Introdução

Mesmo antes da pandemia de Covid-19 o uso das tecnologias já vinha mostrando sua necessidade crescente de utilização a favor de processos de participação, sobretudo numa conjuntura de atrofia do sentido político vivido no contexto brasileiro – uma espécie de *ciberativismo*, como apontou Milhomes (2009), ou espécie de apropriação de ferramentas e tecnologias para produzir resistência e turbulência, como defendeu Ivana Bentes (2013). Destaque-se a força das imagens no mundo contemporâneo...

Como apresentado no capítulo escrito em coautoria com Deborah Rebello Lima (intitulado

“Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social”) que integra o primeiro livro do projeto APOENA, p. 81-124), naquele texto o objetivo era discorrer sobre o processo discursivo construído em torno da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (nº 14.017/2020) e “tensionar como as redes sociais e as iniciativas promovidas especialmente no *instagram*, *facebook* e *whatsapp* se configuraram como suportes potentes de mobilização social em torno da aprovação da legislação” (LIMA; CORREIA, 2022, p. 84), como as campanhas utilizadas em maio de 2020, principalmente pelo facebook e twitter.

A utilização das diversas ferramentas digitais, tais como: *Zoom*, *Twitter*, *Meet*, *Streamyard* entre outras, foram de suma importância nas discussões que se seguiram para o avanço de uma construção participativa de políticas que abarcassem as necessidades culturais, não somente em função da “emergência”, mas também para além.

De maneira geral o país vivenciou, possibilitado pelas tecnologias digitais, um aquecimento de processos de mobilização, de articulação e de construção política, e

⁴⁸ Licenciado em Português e Literaturas pela UERJ, Mestre em Cultura e Territorialidades e Doutorando em Mídia e Cotidiano, ambos pela UFF.
Contato: marcelocorreia@id.uff.br

a LAB teve papel importante nesse processo. Como um dos mais potentes legados desta conjuntura pode-se apontar a retomada de diálogo entre esferas governamentais e a sociedade civil. Também a retomada e ampliação de processos de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), como se pode observar no caso do município de Maricá (RJ):

A lei estabelece, ainda, o Sistema Municipal de Cultura e a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, que tem a atribuição de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas da cidade.

O PROAC é um projeto estruturante e tem a finalidade de estimular os artistas e a cadeia produtiva dos trabalhadores da cultura, fomentando e democratizando as linguagens artísticas de canto a canto da cidade. Com o programa estamos inaugurando a primeira Lei de Incentivo Cultural na história de Maricá. Pensar no fomento à classe artística, valorizando os projetos da produção local, é instituir um exercício de cidadania cultural.⁴⁹

Tratam-se de verdadeiros aprendizados em termos de políticas públicas de cultura, ativados pela construção, tramitação, mobilização e implementação da

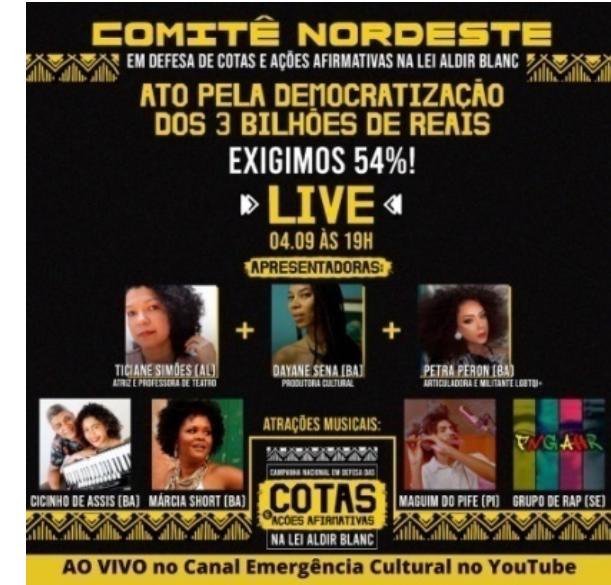
LAB – expedientes nos quais o papel virtual dos fóruns, *lives* e webconferências foram fundamentais, alavancados por recursos midiáticos digitais diversos. Nos diferentes momentos. Permitindo que artistas e trabalhadores do setor cultural fossem ouvidos em suas demandas, dificuldades e potencialidades; mas ainda há muito a se percorrer.

⁴⁹ Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-cria-programa-municipal-de-arte-e-cultura/> Acesso em: 21 nov. 2022.

2. Mobilizações pela aprovação da lei



#SANCIONALEI1075
#SANCIONALEI1075
#CIRCOSPELALEI1075



A Lei Aldir Blanc deixou alguns legados, dentre eles ter ativado canais de mobilização nas redes sociais digitais, fato que foi fundamental para a aprovação da legislação. Vejamos mais alguns flyers.



O projeto APOENA⁵⁰ vem desenvolvendo um conjunto de entrevistas, que passarei a tratar.

Inicio destacando palavras de dois secretários estaduais de cultura que responderam pela presidência do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura durante a aplicação da LAB: Úrsula Vidal (2019-2020), Fabrício Noronha (2021-2022).

Como apontado por Úrsula Vidal, Secretária de Estado de Cultura do Pará, em entrevista no dia 8 de abril de 2022, as webconferências “*foram fundamentais. Foi um espaço de construção, foram as nossas manifestações, as nossas passeatas. Foram as nossas sessões especiais, foram as nossas audiências públicas. Foram os nossos protestos, foram as nossas instalações.*”

Perguntada sobre as participações nas webconferências, a entrevistada aponta não ter dados numéricos precisos, mas arrisca: “*a gente está falando da casa dos milhares...*”

⁵⁰ Projeto “APOENA – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ”, desenvolvido junto ao LABAC-UFF (Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense), coordenado pelo professor Luiz Augusto F. Rodrigues, do qual o presente autor integra o corpo de pesquisadores.

De webconferências: centenas e de participantes: na casa dos milhares.”

Para Fabrício Noronha, Secretário de Estado de Cultura do Espírito Santo, em entrevista em 19 de abril de 2022,

A grande novidade aí que tem nessa mobilização, duas grandes novidades assim, uma é a agenda digital, esse processo todo que as nossas vidas foram tomadas, não só os movimentos políticos, mas todos os processos, do trabalho, da experiência artística, do jornalismo, enfim, que é um fator importante, ou seja, como que esse movimento e essas mobilizações iam se virar dentro de um mundo de possibilidades.

Tinha um grupo que se formou no WhatsApp, muito grande, deve ter umas duzentas pessoas chamado MinC Popular que surge nesse momento, essa articulação a partir dessas tecnologias [...] colocadas à disposição, digamos assim... O que eu estou falando é uma sala Zoom com sistema de transmissão pro YouTube, com alguém organizando, mediando quem fala, quem não fala, trocando a tela, fazendo essa parte, esse backstage do digital, digamos assim. E mobilização e produção de cards, produção de correntes de WhatsApp, grupos de WhatsApp, uma inteligência assim social mídia, digamos assim, [...] onde aconteciam as mobilizações, onde acontecia o mapa do voto, onde acontecia o que mobilizava para as webconferências e os encaminhamentos da webconferência.

Como destacado pela Secretária de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Danielle Barros, em entrevista ao projeto em 03/05/2022:

Nós usamos muito, por demais os canais de WhatsApp. As redes sociais também foram fundamentais nesse processo, especialmente aquelas que promovem a interação. Que a gente fala por elas. Então o Instagram e o WhatsApp a gente tirava muita dúvida, a gente atendia muitas pessoas, a gente fazia muita chamada de vídeo, então também esse canal foi muito importante na difusão das estratégias dos editais para chegar à contemplação dos editais.

Embora a utilização dos diversos canais de comunicação digital que foram e são instrumentos de comunicação importantes, muitos dos agentes culturais, dos trabalhadores da cultura não conseguiram acompanhar todas as reuniões existentes nesse processo, vale destacar a falta de conexão, ora por falta de tecnologia apropriada, ora por falta de condições financeiras para estar conectado todos os dias, meses que se seguiram para acompanhar esse processo.

Voltando às campanhas midiáticas, destacamos abaixo algumas mobilizações setorializadas: a da Rede de Artistas de Teatro de Porto Alegre, e a de agentes culturais do Estado da Paraíba. E também a dos ponteiros do Cultura Viva e da ATAC (Articulação de Trabalhadores das Artes da Cena pela Democracia e Liberdade):



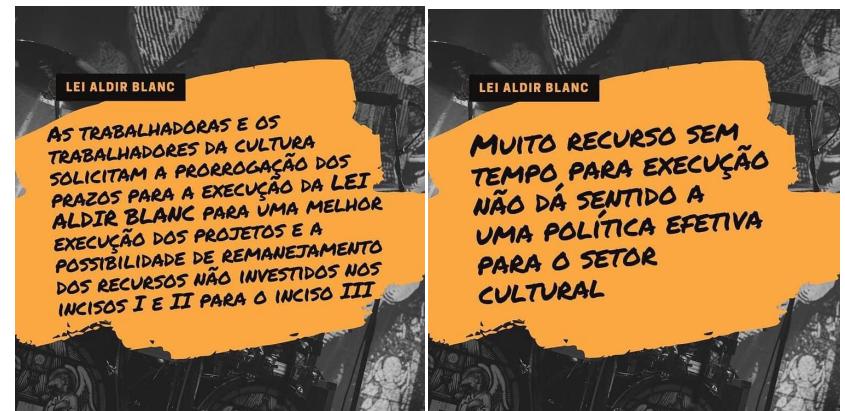
Podemos dizer que a Lei Aldir Blanc representou certo aquecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) promovendo adesões pelo país afora, fortalecendo a ação de conselhos de cultura – estaduais e municipais – e

mesmo apontando a necessidade de criação e/ou regulamentação de fundos públicos de cultura.



Com a demora do decreto de regulamentação (17/08/2020), expedido quase sessenta dias após a

aprovação da LAB (29/06/2020), os municípios tiveram prazo muito restrito para aplicar seus planos de ação ainda no ano de 2020. Em novembro iniciou-se campanha de mobilização pela prorrogação da lei – o que veio a acontecer em 12/05/2021 através da Lei 14.150. Segue exemplos que corroboram com a necessidade de se prorrogar tal prazo:



Foram muitos os aprendizados proporcionados pela LAB, tanto para gestores públicos de cultura quanto para artistas e trabalhadores do setor. Mas ainda há muito a avançar, isto é certo. A crise no setor cultural está ainda longe de atingir seu fim (que já vinha acontecendo nos

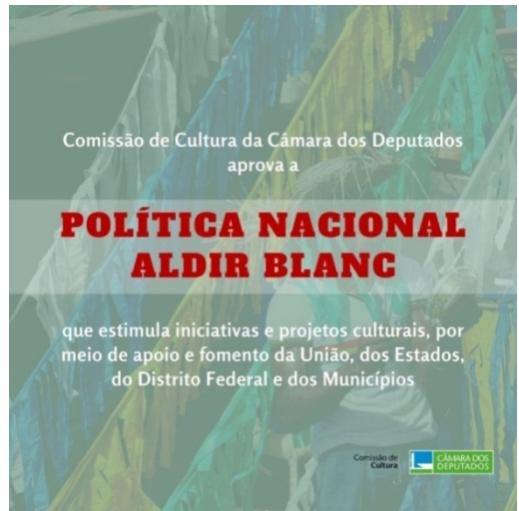
últimos anos, em especial após 2015). A precarização do emprego ficou ainda mais forte para trabalhadores de muitos setores do campo cultural paralisados por conta da pandemia. Com isso, parte da mobilização nacional seguiu seu curso em defesa da aprovação de outras duas leis, a Lei Paulo Gustavo e a LAB 2 - que buscam transformar o repasse fundo a fundo capilarizado por todo o país como política pública continuada, independente e complementarmente à crise pandêmica. Vejamos exemplos desta mobilização para a aprovação e, a seguir, para a derrubada dos vetos presidenciais dados às duas leis (como aconteceu em 05/07/2022).



213



214



3. O presencial e o virtual como mecanismos de mobilização e participação

Por mais que se sinalize a potência do encontro presencial, a conjuntura pandêmica reforçou a comunicação digital como expediente da gestão pública. Os caminhos “abertos” pela Lei Aldir Blanc em relação à utilização das mídias e redes sociais digitais ultrapassaram a construção, mobilização e implementação desta lei. Outras políticas públicas de cultura passaram a lançar mão de tais mecanismos.

Os dados a seguir ilustram as campanhas midiáticas utilizadas para a eleição das representações no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói ocorrida em agosto de 2020. Para mobilização em função das eleições do CMPC foram utilizadas 12 publicações no facebook e 12 no instagram de duas redes complementares: #CulturaNiteroi e #cmpcniteroi. Eis os quantitativos associados a estas redes.



Fonte: NITERÓI. SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS. *Relatório 1 ano de gestão [DePaPo ago/2019 a ago/2020]*. Niterói: PMN/SMC, 2020. p. 25.

Se por um lado se tentou reforçar diversos canais digitais de participação, o esgarçamento social e a desmobilização territorial oriundos do Covid-19 ainda não se resolveram, nem mesmo com os recursos da LAB. Seja na perspectiva individual ou coletiva, as coesões e articulações ainda não voltaram a acontecer efetivamente, mesmo no atual momento de retomada de atividades em função do “arrefecimento” da pandemia.

O Departamento de Participação Popular (DePaPo), criado em meados de 2019 enquanto esfera

administrativa da Secretaria das Culturas de Niterói apresenta dados significativos em seu “Relatório 1 ano de gestão” (NITERÓI, 2020): foram realizadas 107 reuniões públicas (75 presenciais e 32 online), atingindo 8.613 pessoas; a reunião virtual para ouvir propostas para implementação da LAB contou com 238 inscritos e a participação de mais de 100 organizações da sociedade civil (foram apresentadas 50 propostas); as eleições das 15 representações da sociedade civil no CMPC/Conselho Municipal de Política Cultural – eleições realizadas de 10 a 15/08/2020 – contou com 54 candidaturas e 1297 votantes.

Acreditamos, desta forma, que a comunicação institucional da cidade de Niterói vem utilizando diversas ferramentas virtuais e presenciais na busca por mobilização, participação e modulações comunicacionais voltadas à construção de políticas públicas de cultura.

São muitas as possibilidades alavancadas pelas tecnologias digitais. Como apresentado por Alexandre Barbalho (2022, s/p) em mesa no ENECULT 2022 sobre o papel do facebook para o movimento “Articulação Nacional de Emergência Cultural”:

A análise da página do Facebook por meio da netnografia revelou uma quase ausência de interação dos usuários ao contrário do que supunha. Como página oficial de um coletivo que liderou uma ampla mobilização nacional em torno da LAB, a expectativa era que se tornasse um espaço de publicização da agenda do movimento e também de expressão das opiniões de seus mais de 4.500 seguidores e de eventuais debates entre eles.

Ao que o autor observou que a rede social utilizada funcionou mais como forma de “pressão pela aprovação da Lei no Senado ou por sua sanção pela Presidência da República, seja para a divulgação e participação do curso no canal do Youtube sobre como operar a norma. Não houve, portanto, interesse em promover o engajamento por meio de postagens que demandassem o posicionamento dos seguidores da ‘causa’”. (BARBALHO, 2022, s/p)

Ou seja, mais do que funcionar como lócus de interação, o canal facebook analisado teve a função de divulgação e mobilização para as pautas da LAB, seja de sua aprovação e/ou regulamentação, seja para seus processos de capacitação. Militantes deste movimento

informam que as interações aconteceram mais através do instagram.

4. Narrativas e percepções sobre potenciais das redes e tecnologias digitais

O Mapa a seguir expressa a territorialização das entrevistas feitas pelo projeto Apoena com os Conselheiros Estaduais de Cultura representantes das 10 regiões do RJ utilizadas pelo setor cultural. Os dez Conselheiros Regionais junto ao Conselho Estadual de Política Cultural foram todos entrevistados nas datas indicadas entre parênteses, conforme a seguir.

Região Metropolitana I/Capital: **Sandra Pedroso**
(06/09/2022)

Região Metropolitana II/Baixada Fluminense: **Wildson França** (31/05/2022)

Região Metropolitana III/Leste Fluminense: **Arethusa Dória** (14/04/2022)

Região da Costa Verde: **Wolney Rocha** (03/08/2022)

Região do Médio Paraíba: **Oswaldo Castro** (10/06/2022)

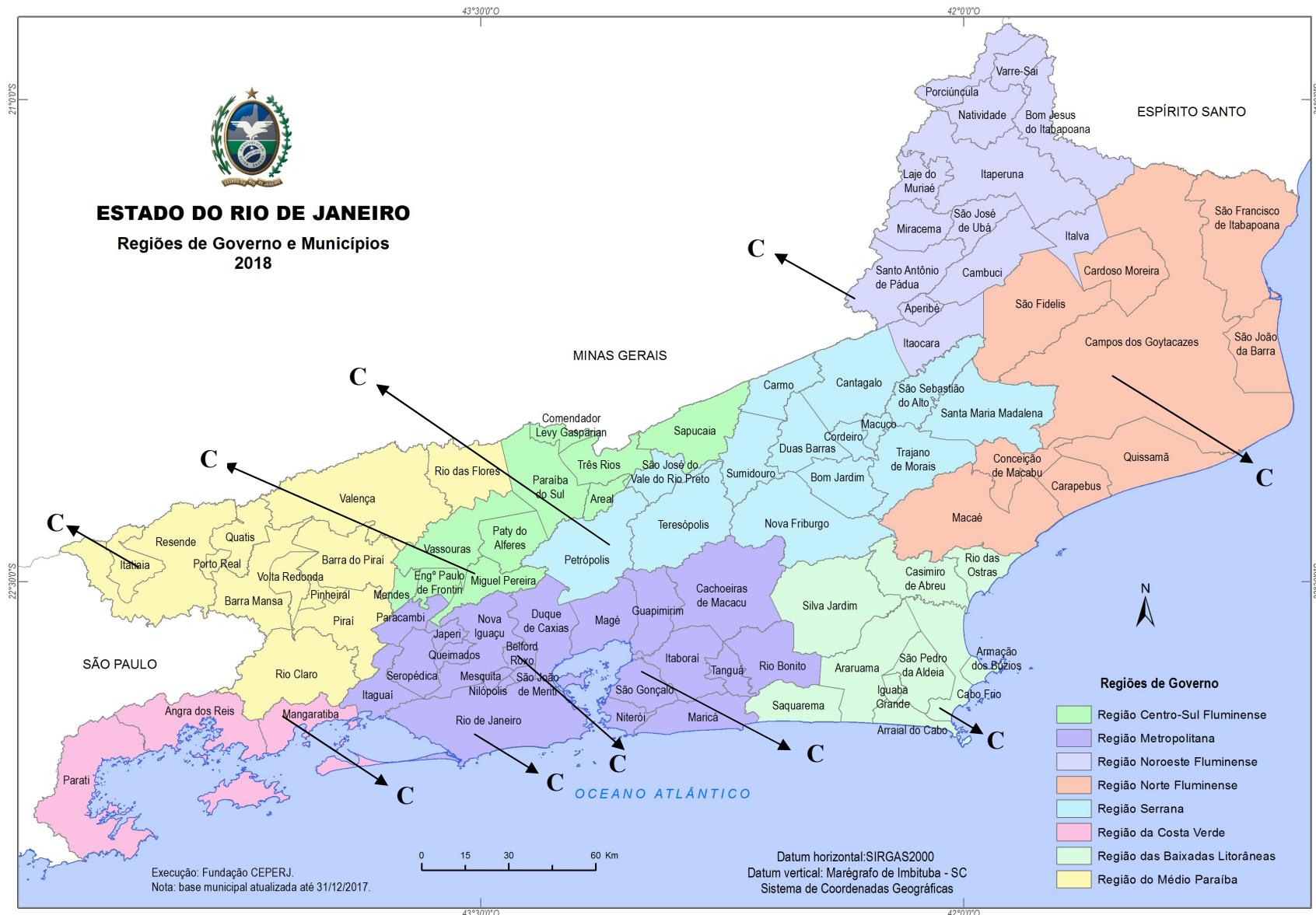
Região Centro-Sul Fluminense: **Renata Bezerril**
(06/05/2022)

Região Serrana: **Diana Iliescu** (06/09/2022)

Região Noroeste Fluminense: **Eliane Carreiro**
(02/09/2022)

Região Norte Fluminense: **Iara Lima** (26/07/2022)

Região das Baixadas Litorâneas: **José Facury**
(04/03/2022)



Fonte: Mapa retrabalhado pelo projeto Apoena, a partir da Base municipal da Fundação CEPERJ, atualizada até 31/12/2017.

Legenda: **C** = Conselheiro/a estadual de cultura da região e o município de identificação

Passarei a destacar trechos das falas de alguns destes Conselheiros no que refere às mobilizações e articulações propiciadas pelas interações digitais.

José Facury: *E a gente pôde experientar também umas coisas interessantes, por exemplo, em 2020, em novembro, um grupo da região sudeste resolveu fazer uma conferência virtual. Fizemos essa conferência virtual, convidamos um auditor do Tribunal de Contas da União, deu duzentas e tantas pessoas nessa conferência, e foi impressionante porque eu apresentei uma proposta para o rapaz lá da mídia ninja de fazer a divisão de grupos, na medida em que a gente fosse discutindo, dividir os grupos, depois voltava para sala, depois caía nos grupos... Uma prática que eu fazia muito presencialmente e que acabou dando certo da forma remota através do Zoom. Então nós pudemos experientar várias coisas interessantes feitas através do veículo virtual. E é impressionante porque aquilo que a gente era, eu principalmente era o analfabeto total, comecei a me avizinhar dessa experiência podendo fazer, agora mesmo nós estamos aqui trocando bola. [...] Então é uma ferramenta que nos caiu na mão, que foi providencial agora nesse momento da pandemia e vai ser cada vez mais importante nesse processo todo.*

Arethusa Dória: *eu fiz cinco cursos referentes à LAB. Fora cursos, eu participei de inúmeros encontros virtuais. [...] a gente*

teve um grande aliado que já existe entre nós alguns anos e que a gente não sabia o poder que tinha e ele tem tanto poder e ele foi tão aliado que a gente está usando ele exatamente agora a internet. [...] Gente, isso foi uma furada porque eu não sei vocês, mas eu fiquei sem vida. Porque a internet está na palma da sua mão. Então lá tem reunião. Entra. Estou no carro, entro na reunião. Estou não sei onde, entro na reunião. Gente se tornou uma loucura, uma coisa que a gente trabalhava de X hora até a X horas aquilo triplicou vinte e quatro horas já não estava mais dando conta da gente. Só que se não fosse a internet, se a gente não tivesse descoberto, redescoberto esse meio... é, todo mundo conheceu o Meet, todo mundo conheceu o Zoom. É uma loucura tudo isso, se não fosse isso nós nunca teríamos alcançado a quantidade de pessoas para acessar esse recurso, porque foram tantas lives, tantos encontros em todo qualquer lugar que isso permitiu, colaborou fortemente para que a gente entendesse esse processo, porque era tudo muito novo para todos.

Renata Bezerril: *com as redes sociais, eu fui informando e a coisa foi crescendo. Era uma coisa... e as pessoas foram aderindo Aos grupos [...] participei de muitas [lives] e nossa, teve reuniões de duas, três horas, chegou a ponto de ser quatro horas, enfim, foram reuniões bem longas e toda semana. Esse ativismo foi o tempo todo e desde o início do processo. [...] Então não sei se seria possível dentro da pandemia se não houvesse essa essas plataformas que estão*

à disposição para essas articulações. Para tudo, para estudo, para trabalho, para construção política. Participei de várias, muitas.

Diana Iliescu: estávamos todos muito mobilizados e fazendo lives gigantescas, eu lembro de uma live que tinha mais de quinhentas pessoas no Zoom. Teve assim vários encontros online para gente debater essas soluções coletivas para o setor cultural do Brasil inteiro. Então a gente já estava muito agregado nessas soluções e tinham muitos debates, muitas questões, como que a gente vai executar, como que usa o inciso três, o inciso dois o que vai ser, procuradoria, todas as questões técnicas burocráticas estavam sendo muito discutidas e eu lembro que no Rio de Janeiro não era diferente. Quer dizer, a articulação ela era nacional, mas nos estados também tinha [...] Eu lembro que no início logo antes da começaram a ter alguns editais online, se eu não me engano Espírito Santo e Maranhão foram os primeiros estados a lançarem editais online e aí todo mundo falou, olha que ótimo. Aí foi genial, porque aí vários outros começaram a se inspirar nisso [...]. Então, a gente conseguiu que os editais da Lei Aldir Blanc fossem muito simplificados, fossem todos online, chamadas públicas, muitos eram por premiação, já entrava o recurso antes de cumprir o objeto [...] Então, através da rede social, desses grandes debates, a gente conseguiu se conectar com o Brasil inteiro, não é a toa que a gente falava que estamos em estado

de conferência de Cultura... A gente de fato fez conferências de cultura de uma forma virtual, isso foi muito importante, adensou muito a nossa experiência como agente político da cultura, porque havia essa troca muito intensa durante esse período e foi também esse momento de tirar as dúvidas, de construir juntos, de ouvir os outros, aí eu aprendi uma coisa, quando alguém perguntava eu já sabia, quer dizer, a informação ela conseguia se espalhar, circular, por conta dessas grandes conexões, dessas várias lives e foram muitas... Quase todo dia tinha alguma coisa acontecendo, se não era nacional, era estadual, era municipal, era temática, tinha muita coisa realmente, foi o grande momento das lives por todo o Brasil.

Iara Lima: Eu participei de algumas [webconferências] sim tanto no município como no estado, tem até um grupo que foi criado no WhatsApp de políticas públicas, eu estou participando ainda.

Sandra Pedroso: Participei acho que de umas três... umas três ou quatro [webconferências]. Acho importante. Eu acho que a gente tem que debater mesmo. Eu acho que até que isso deveria estar nessa aprovação agora da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc Dois, eu acho que a gente devia ter feito isso um pouquinho mais. Porque... eu acho que tinha que ser permanente isso, de alguma forma a gente ter canais que estimulassem mais esse debate mesmo, da leitura, da

escuta... Eu acho que teve; participei; acho que foi bom, mas deveria ter dado continuidade. Até para mostrar como é que o dinheiro foi aplicado, como aplicou, e quantos projetos foram, que aconteceu e tudo mais, mas isso também não houve uma devolutiva tão clara assim.

Mas tiveram visões dissonantes.

Wildson França: *eu achei isso tão difícil de acessar, a gente sabia, ouviu falar, mas teve tão pouco acesso às conferências, agora a procura por avaliação é um pouco maior, mas a conferência da execução, da implementação da Lei Aldir Blanc, de como que isso estava chegando... [...] tínhamos que pesquisar por conta própria qual era o valor de cada município, quanto que poderia chegar, se estava, se é verba ainda tinha [...] houve muita dúvida entre os fazedores de cultura sobre isso e como eu falei também pouca contribuição para que talvez o que [...] pudesse ser proposto pudesse ser de um novo caminho, de uma nova possibilidade. Eu senti falta, ausência... [...] eu achei pouco participativo...*

Considerações finais

Buscamos nesse capítulo evidenciar a importância das redes sociais no processo de

desenvolvimento e construção de políticas públicas de cultura enfatizando os meios de comunicação variados para uma interação que pudesse dar conta das demandas oriundas da “classe trabalhadora cultural”. Vimos que as mobilizações midiáticas, no período no qual as discussões presenciais nos eram impedidas, foram de fundamental importância para esclarecer, promover, mobilizar e construir políticas públicas provenientes de um movimento de comunicação constituído e instituído em base da necessidade apontada pelo segmento cultural.

Embora a utilização das mais diversas ferramentas digitais tenham se revelado importantes nessa construção política operacional, podemos observar que muitos dos trabalhadores culturais ficaram à margem desse processo quanto à participação integral nas reuniões e discussões, ou pela falta de experiência tecnológica, ou pela falta de recursos que dessem conta dessa participação efetiva e contínua, no entanto os recursos digitais utilizados nesse movimento foram e ainda são recursos de grande valia.

A movimentação causada pelo momento pandêmico de reclusão não foi impeditivo para uma

comoção no setor cultural, em realidade tal circunstância propiciou um avanço comunicacional tecnológico nunca visto anteriormente. Os conselheiros (dos vários segmentos) de cultura de todo o Brasil se mobilizaram, fomentando as necessidades desse setor e suas mazelas, assim como se deu com os trabalhadores da cultura que também se mobilizaram quanto às suas representações artísticas e por conseguinte as necessidades das mesmas.

Foram várias as ações que corroboraram com a comunicação entre os envolvidos direta e indiretamente nesse processo, muitas webconferências realizadas com as mais diversas camadas que envolveram o trabalhar na cultura. Centenas de reuniões promovidas que ultrapassaram as cadeias (no sentido de transmissão de forças) comunicacionais pré-existentes, um alargamento de redes sociais promovido através das mídias digitais se revelou promissor, tanto na conjuntura pandêmica quanto para tantas outras mobilizações futuras. Embora existam necessidades reais quanto ao alcance da tecnologia digital em sua totalidade, afinal em alguns momentos a participação social passou por dificuldades quanto às

tecnologias utilizadas e o acesso a elas, não podemos deixar de exaltar sua eficiência.

Essas mobilizações se revelaram potentes para construção de políticas públicas que passam pela comunicação midiática englobando as tecnologias que as envolvem, assim como as possibilidades que se revelam promissoras para um desenvolvimento sociopolítico eficaz, verdadeiramente efetivo quanto à participação das mais diversas práticas dos trabalhadores da cultura.

Referências

- BARBALHO, Alexandre. Mobilização no campo cultural em tempos de pandemia: o papel do facebook para o movimento “Articulação Nacional de Emergência Cultural”. In: *Anais do ENECULT 18*, Salvador, UFBA/CULT 9-12 ago. 2022. s/p
- BENTES, Ivana. Prefácio “Nós somos a rede social”. In: MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. *A Internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulinas, 2013.
- LIMA, Deborah Rebello; CORREIA, Marcelo S. Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social. In: RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022. p. 81-124.

MILHOMENS, Lucas. *Entendendo o ciberativismo sem terra na nova esfera pública interconectada*. Mestrado em Comunicação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CORREIA, Marcelo S. Entre o presencial e o virtual – modulações comunicacionais e políticas públicas de cultura. In: *Anais do XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC)*, Buenos aires, 26-30 set. 2022. s/p

Experiências e Construções para a Cultura no Legislativo - 2019 a 2022

Christiane Ramírez⁵¹

A experiência de participar da construção de defesas e da nova composição na Comissão de Cultura, tendo como presidente Benedita da Silva(2019-2021) e no mandato de Benedita da Silva (2021-2022), propiciou a mim, uma lutadora da cultura e pela cultura brasileira há mais de 30 anos, uma visão ampla e um aprendizado extraordinário na qual eu vou tentar compartilhar com vocês, leitores e apreciadores, pesquisadores e agentes culturais das políticas públicas.

Essas explanações que compartilho têm como objetivo propiciar reflexão e aprendizado através da troca dessas experiências junto aos meios de pesquisa e dos programas construídos nas universidades para a consolidação das bases de dados e informações sobre o setor cultural.

1. O cenário no Legislativo 2019 -2022

As eleições de 2018, a considerar o período desde o Golpe de 2016, foram de avanço da extrema direita. O parlamento possuía mais de 70% da sua composição de direita. Nos bastidores havia um movimento das bases progressivas de enfretamento e defesa de setores essenciais que estavam prometidos como focos de eliminação, ato bastante conhecido na Segunda Guerra Mundial, como “Guerra Cultural”.

Na composição das bancadas e das comissões permanentes, muitos parlamentares das bases progressistas e de oposição ao Governo passam a definir representantes capazes de construir uma base de defesa e abertura do diálogo e do debate com a sociedade e instituições de setores que seriam mais fragilizados e atacados. A cultura é um desses setores. Como parte dessa estratégia, as propostas legislativas passam a ser assinadas por grupos de parlamentares, construindo uma base de resistência e de maior força para as tramitações das matérias.

⁵¹ Produtora Cultural, graduada Gestão Pública pela Anhembi Morumbi e com diversas especializações no setor cultural. Contato: projetoschris@gmail.com

Nessa ocasião as Deputadas Federais Benedita da Silva, Maria do Rosário e Áurea Carolina, assumem como presidenta e vice-presidentas da Comissão de Cultura em 2019, instituindo simbolicamente o Partido da Cultura, para uma ampla e potente defesa do setor cultural.

1.1 Cenário e contexto político para a Cultura

01/01/2019 - o Ministério da Cultura (MinC) foi oficialmente extinto pela [Medida Provisória nº 870](#), publicada em edição especial do [Diário Oficial da União](#);

27/06/2019 - na sequência houve os atos de destituição as instâncias de participação social e/ou mudanças de estrutura de Comitês e Conselhos. O CNPC teve a alteração de estrutura e a extinção dos colegiados setoriais, Decreto 9891. Início da censura e perseguição a grupos sociais;

2020-2021 - paralisação dos programas e das instituições de cultura, principalmente aquelas ligadas às políticas de fomento do audiovisual e da Lei de Incentivo Cultural, Rouanet.

Construção estratégica a partir da Comissão de Cultura para a tramitação e defesa das leis da cultura:

1. Definição da equipe de assessorias, com conhecimento técnico e experiência no setor;
2. Análise das propostas legislativas em tramitação e priorização daquelas que mereciam serem tratadas com maior atenção;
3. Abertura de diálogo com todo o setor cultural, reafirmando a participação social e fortalecendo esse período de resistência;
4. Realização de debates e de audiências que propiciaram diagnóstico do setor, análise e avaliação das políticas públicas de cultura e das áreas transversais, como saúde e educação;
5. Cumprimento das funções de fiscalização, denúncias e moções, convite de ministros e secretários, em colaboração e construção junto a sociedade civil e gestores públicos;
5. Elaboração de novas propostas legislativas com o objetivo de defender, garantir as bases legais da cultura, e de que não houvesse o

apagão tão desejado e prometido pelo *modus operandi* da “Guerra Cultural;

6. Com a perseguição de artistas e de alguns grupos da arte e cultura, a censura velada, muitos espetáculos e exposições foram cancelados. Contingenciamento geral, não existe base orçamentária para atender o setor cultural!

O ano de 2019 foi de muitos desafios para o setor cultural, desde a extinção do Ministério da Cultura às mudanças permanentes nas estruturas da pasta e das instituições que compunham o corpo executivo e administrativo do MinC, perseguição de servidores, além dos atos de desmonte, exclusão e paralisação dos principais programas e políticas, do drástico corte orçamentário que comprometeu o desenvolvimento socioeconômico do setor cultural no país, impactando o bem estar social e a qualidade de vida da população brasileira.

Específicas áreas de conhecimento como a cultura, a ciência e a pesquisa, sofreram um ataque sem trégua e rompem conquistas da civilização ocidental, como a democracia, a tolerância, o humanismo e o

conhecimento. Como expressão a cultura é a identidade de um povo, e por essa razão é plural e diversa, sem possível adequação a um formato ideológico; tornou-se talvez a maior inimiga de um governo conservador, autoritário e intolerante, que foi o governo da composição criada para eleger e ter representante desse país um extremista do ódio e que selou seu governo com a retirada de direitos humanos, um governo conservador, autoritário, intolerante e inimigo da cultura. Portanto, inimigo do país. Como apontado em trecho do samba da Escola de Samba Mangueira em 2020: “Os profetas da intolerância desconhecem que a esperança brilha mais que a escuridão”!

Em 2019, apesar das adversidades que impactaram toda estrutura do setor cultural, a Comissão Cultura deu saltos significativos no avanço de políticas públicas de cultura, quando tivemos uma agenda ampla de atividades, de proposições, projetos de lei, debates, denúncias e itinerância pelo país, como identificados nos Objetivos a seguir:

- Firmar a agenda positiva da cultura brasileira, abrangendo o fator antropológico e identitário do povo brasileiro;
- Garantir desde o fomento à produção artística e cultural até a preservação do patrimônio cultural brasileiro, em toda sua amplitude.
- Acompanhar como espaço fiscalizador e de escuta dos encaminhamentos, dos fatos e dos principais projetos e programas culturais e artísticos.

Esse período foi de muito aprendizado. Estar sob a tutela da Deputada Federal Benedita da Silva, bebendo dessa rica fonte, imensa e cheia de tantas experiências é e será para sempre uma lição, um alerta e um enriquecimento pessoal e profissional que levarei para a vida toda. Aprendi especialmente que existem acordos que não devem ser feitos, que existem ações que são vencidas no plenário, no voto, na construção política “grande” e que não se joga com vidas, mas deve-se defender com unhas, garras e dentes essas garantias de

proteção dessas vidas e as garantias legais que as subsidiam.

Assim terminamos 2019, com a sensação que trilhamos um bom caminho e que conseguimos avançar, defender e construir uma relação fundamental com o setor cultural, como muitos dizem e disseram, foi o Ministério Legislativo da Cultura, foi o Partido da Cultura consolidado que possibilitou essa frente de defesa da cultura nesse período triste da nossa história.

Finalizo 2019 com um importante registro que foram as audiências com a Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), que trataram das questões de censura e cerceamento da liberdade de expressão impostas ao setor artístico e cultural, e a criminalização da arte e dos artistas, abrindo o Supremo e recebendo os artistas e os demais setores da cultura.

Sobre o período de censura vivido em 2019, relaciono alguns processos e fatos ocorridos para melhor subsidiar o nosso leitor sobre o que estava acontecendo:

- Moções de repúdio aos atos de censura impostos aos centros culturais do Banco do Nordeste de

Fortaleza, Caixa Cultural e Centro Cultural Banco de Brasil;

- Alterações na estrutura do Conselho Superior de Cinema, e a censura imposta ao setor de audiovisual por avaliações discricionárias;

- Atos de censura e alteração de estruturas do Conselho Superior de Cinema e Conselho Nacional de Política Cultural, foram realizados dois Projetos de Decreto Legislativos – em tramitação na Câmara:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 451/2019 para sustar os efeitos do Decreto 9.891, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural e retira a representatividade consolidada em três Conferências Nacionais de Cultura, que acolhiam as expressões de natureza artística e cultural;

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 521/2019, para sustar a portaria que suspende o edital para o qual estavam concorrendo obras LGBT e de diversidade racial;

- Ação Pública e denúncias no Ministério Públco Federal:

Conselho Superior de Cinema: Com a alteração da estrutura do Conselho Superior de Cinema, que ainda não foram feitas nomeações para os cargos do conselho superior de cinema e comissões que deliberam sobre questões técnicas e recursos, deliberadamente cancelaram o edital, devido às declarações quanto ao tema das produções, que já haviam passado pelo critério técnico de aprovação. Mesmo que suspenso os atos desta portaria, pela 11^a Vara Federal, do Ministério Públco do Rio de Janeiro em 07 de outubro de 2019, o impacto na produção e distribuição causará prejuízo, desemprego e problemas na grade da programação audiovisual brasileira.

- Projeto de Lei nº 4.356/2019, que propõe extinguir a obrigação até então existente de registro profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – atual Ministério da Economia - para que artistas e técnicos em espetáculos de diversões exerçam suas atividades. A proposta fragiliza toda a regulação do

setor, retirando direitos garantidos, segurança e controle sobre os dados da profissão e da produção da arte e cultura.

A comissão de cultura formalizou requerimentos para que o mérito do PL tramite na Comissão de Cultura, e ambos foram negados, com a justificativa de que o tema deve ser tratado nas comissões: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público- (CTASP) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Atuação permanente dos parlamentares de defesa da cultura e do setor artístico junto ao judiciário para levar o caso ao STF, como melhor forma de garantir os direitos dos trabalhadores da cultura, que foram conquistados com muita luta e respeito aos princípios de toda atividade profissional e de prestadores de serviços, conforme preconiza as leis trabalhistas e constitucionais que tratam dos Direitos Culturais.

A forma como as medidas foram sendo tomadas surtiu impactos imediatos e acarretou em sérias consequências para o setor, questão que refletirá no

desenvolvimento socioeconômico do país ainda por muitos anos. Mas não só por isso.

Importante a compreensão que nos habituamos em processos transitórios, como se nossa vida e a da administração pública tivessem como renovação ou o recomeço que a cada quatro anos tivesse seu novo ano novo. Mas quando atuamos na construção de políticas públicas essa descontinuidade nas políticas públicas e na gestão pública atrapalha demais os processos necessários para a permanência dos programas e atividades que requerem uma atuação em curto, médio e longo prazo, visando resultados permanentes para a sociedade.

Da mesma forma que há uma interpretação absolutamente equivocada em relação ao setor artístico e cultural. Para quem atua há mais de 30 anos com a cultura brasileira, me soa bastante estranho as pessoas fazerem alusão ao artista ou agente cultural como se ele não tivesse estudado demais, dedicado sua vida inteira para essa profissão tão desafiadora e tão humana e que requer tanta dedicação e perseverança. E as profissões mais técnicas, como cenografia, iluminação, sonorização,

os carregadores. Essa turma é tão profissional e competente que parece que tudo é fácil e que como de um ato de mágica as coisas funcionassem perfeitamente. Isso se chama trabalho e dedicação. E ainda vamos entrar na dimensão simbólica da cultura, que carrega nossa ancestralidade, nossas memórias, nossas histórias. Tudo na cultura requer temporalidade e continuidade. Nada se cria e acaba assim simplesmente, mas tudo se transforma e a cada livro lido, a cada filme, a cada música, vamos evoluindo como gente e nossas inspirações vão sendo alimentadas.

Portanto, mantermos o discurso de que a cultura é como se tudo fosse criado sem a dedicação de vidas inteiras para o conhecimento, estudo e sabedoria, além de doses amplas de criatividade, seria algo a ser descartado, a ser não respeitado. A cultura é a base da soberania de um povo e isso nunca devemos esquecer ou deixar de defender.

Não considerarmos os esforços e todo arcabouço necessário para que as políticas públicas sejam de fato implementadas e com acesso a toda a população, com certeza é um prejuízo imenso ao maior beneficiário da

cultura que é a sociedade brasileira, mas também para os servidores públicos que atuam na cultura e para os trabalhadores e trabalhadoras do setor.

Além dessa má interpretação da cultura, historicamente lidamos com a contínua desconstrução tanto do status de ministério para secretaria como o lugar da cultura nos ministérios, isso vêm de décadas, conforme vou brevemente demonstrar aqui:

- **1985-1994:** foram dez dirigentes em dez anos (1985 – 1994): 5 no Governo Sarney, 2 no Governo Collor e 3 no Governo Itamar; sendo que nesse período o MinC foi extinto transformado em Secretaria Nacional de Cultura e depois voltou ao status de ministério;
- **2003-2016:** foi o período mais estável, tivemos 2 ministros e 2 ministras, sempre com status de ministério. O país sofre um Golpe econômico, político e militar e destitui a Presidenta Dilma Rousseff;
- **2016 – 2019:** a pasta foi extinta e retornou ao status de ministério, após ocupações e

muita resistência do setor cultural e manteve seu status em 3 anos sob as gestões, de 5 Ministros;

- **2019 – 2022:** extinção definitiva do MinC e a pasta passou por: 2 ministérios e 5 secretários (as) de cultura;
- **2023:** recriação do Ministério da Cultura.

Retornando ao período histórico que estamos tratando, a transição da pasta da cultura do Ministério da Cidadania para o do Turismo reforça a visão limitada e equivocada que o então Governo tinha da Cultura, negando-a como um direito, tal como preconiza a Constituição, e atribuindo à Secretaria o papel de mera instância utilitária e de prestação de serviços. Em função do descalabro dessa medida e todas as demais que o governo vinha tomando para a área de cultura, os membros da Comissão de Cultura repudiam veementemente os atos e os decretos impostos sem qualquer respeito à soberania do país.

A partir do Golpe que o país sofreu em 2016, tivemos um aumento brusco nas desigualdades, conforme apresento alguns dados para analisarmos mais profundamente:

- . Índice de Desemprego: **2013:** 5,4%, **2017:** 23,5%, **2019:** 27,5%;
- . Índice de Extrema Pobreza: **2003:** 15%, **2012:** 5,2%; **2019:** 6,5%;
- . Índice de Pobreza: **2002:** 34%, **2012:** 15%, **2019:** 24,7%.

Com certeza esses números se agravaram durante a pandemia.

Entra o ano de 2020, e na Comissão de Cultura começa a entrega do Relatório da Gestão e a preparação para a eleição de novos presidentes (as) e vice-presidentes (as); o ano de permanência de cada presidência é de 1 anos nas comissões. Mas 2020, tivemos diversas alterações, conforme vou contando aqui pra vocês.

2. Conjuntura pandêmica de 2020 e alguns desdobramentos nas políticas culturais

O mundo recebia um recado preocupante: havia uma pandemia mundial com muitas baixas, países como Grécia, Itália, Inglaterra e França estavam em pleno alerta e com medidas de proteção impostas para proteger as populações. Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou em 11 de março de 2020 que a organização elevou o estado da contaminação à pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2):

A mudança de classificação não se deve à gravidade da doença, e sim à disseminação geográfica rápida que o Covid-19 tem apresentado. "A OMS tem tratado da disseminação [do Covid-19] em uma escala de tempo muito curta, e estamos muito preocupados com os níveis alarmantes de contaminação e, também, de falta de ação [dos governos]", afirmou Adhanom no painel que trata das atualizações diárias sobre a doença.⁵²

No Brasil, somado à censura e cancelamento de espetáculos e shows, o setor cultural sofre mais ainda e para completamente suas atividades, como também os

demais setores que mobilizam público e promovem aglomeração, como turismo, eventos e educação. A Covid19 chega ao Brasil e começamos a enfrentar uma resistência do então presidente da República em aceitar o impacto da pandemia e a necessidade de distanciamento social. Enquanto o mundo se organiza para ampliar os estudos e as atividades da ciência junto aos demais órgãos mundiais de saúde para proteção da população, o Brasil inova de forma negativa e prejudicial através do negacionismo. Ou seja, se nega a doença, se nega a vacina, se nega a necessidade de preservar a população e a necessidade de construir meios de proteção e preservação. As mortes no Brasil iniciam em escalada de evolução preocupante e o governo federal promove resistência e nega a necessidade de organizar os setores da economia e das prestações de serviços para preservar vidas. O Mundo para e se reorganiza e nós aqui assistindo tudo, absortos no absurdo da necropolítica promovida por Bolsonaro e sua equipe.

No Congresso Nacional iniciam os meios de construção para lidar com a pandemia, seguindo as orientações da OMS, e a elaboração de propostas

⁵²<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>

legislativas para atender e amparar os setores que seriam mais prejudicados, e a cultura entra como um dos setores para serem atendidos de forma emergencial, conforme relaciono:

. [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), que, - “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

. Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, que, - “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93.” (*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*).

2.1 Para a cultura todos os desafios estavam impostos!

O Congresso Nacional entrou em rápido processo de reorganização e instituiu o meio de trabalho por *home office*, instituindo também as plenárias virtuais. O prazo para a publicação de propostas legislativas para serem atendidas de forma emergencial era entre uma a duas semanas, muito pouco tempo, mas necessário devido a demanda que viria. Nesse período já era sabido que estava sendo construída uma lei para um “orçamento de guerra”, ou seja, viabilização de recursos para atender às medidas emergenciais aos entes federados e para atender aos setores que seriam mais atingidos pela Pandemia do Covid19.

Era sabido que qualquer lei para o setor cultural deveria ter força de tramitação e que não havia recursos destinados. O Fundo Nacional de Cultura (FNC) estava contingenciado em 575 milhões. Não havia vontade do governo federal em preservar vidas e muito menos atender ao setor cultural já promovido a inimigo do Estado, desde a campanha eleitoral de 2018.

Estava instituído no Brasil o período pandemia/pandemônio, como muito se debateu e sofreu.

A gestão executiva no país sofria uma descontinuidade de secretários e ministros, a secretaria especial de cultura que já havia transitado em 2 ministérios e 3 ministros, havia passado pelos secretários especiais considerando o início de 2020: o Sr. Roberto Alvin, exonerado por exagerar na interpretação de Goebbles para a apresentação da sua gestão na cultura; depois a infelicidade da atriz e pecuarista Regina Duarte, que a cada aparecimento demonstrava estar mais desconectada do setor e do respeito à vida, como também de qualquer relação com o compromisso na administração pública. Importante descrever que nesse período perdemos grandes nomes das artes e da música brasileira, como o imenso Moraes Moreira, o eterno Aldir Blanc, a querida atriz Daisy Lúcidi, Ciro Pessoa, um dos fundadores do Grupo Titãs, entre tantos outros. Não houve uma citação da Secretaria Especial da Cultura e muito menos do Governo Federal diante da partida de nomes que compõe a memória da arte e da cultura brasileiras, como das perdas pela Covid 19. Nada.

Na consolidação das bases legais, tínhamos leis vigentes, mas absolutamente esvaziadas de seu fluxo administrativo. Ou seja, não havia meios de fontes de recursos emergenciais para atender ao setor cultural nem vontade política do governo federal de construir esse meio. A Deputada Federal Benedita da Silva inicia então a construção do Projeto de Lei (PL) 1075/2020, que propõe atender de forma emergencial ao setor cultural e incluir a cadeia da cultura nas medidas e serem atendidas pelo Congresso Nacional.

Construída e protocolada a proposta legislativa, o poder legislativo estabelece o amplo diálogo com o setor cultural e o exercício da cidadania é estabelecido a partir de todas as bases das artes e culturas do Brasil. O processo de construção para a força necessária da tramitação da proposta legislativa estava iniciado e tomando forma. A cultura entra no rol dos setores que terão acesso ao “Orçamento de Guerra” e teremos recursos para atravessar esse período de dificuldade e fragilidade política social e de sobrevivência. Para implementar a Lei de Emergência Cultural, foi previsto o exercício através da descentralização de recursos e o

fortalecimento do Pacto Federativo, unindo todos os entes da federação e dos poderes da república, conforme o Art. 216A (Constituição Federal, 1988), que institui o Sistema Nacional de Cultura.

O PL 1075/2020 e apensados, possuía objetivos diretos e indiretos de amparo ao setor cultural, especificamente como aponto:

Diretos:

Renda básica, que foi implementada pelos estados;

Recursos para os Espaços culturais, promovido pelos municípios;

Editais e chamamentos públicos promovidos pelos estados e municípios.

Indiretos:

Prorrogação dos prazos dos contratos e propostas culturais das leis federais;

Financiamento com linhas de crédito com melhores condições para o setor cultural.

Não foi um período fácil e, olhando agora, fomos resistência e mudamos a história da cultura no Brasil. Houve movimentação nacional, todo mundo falava das

leis, a imprensa, mídias grandes, alternativas – todos sabiam e lutavam pela lei emergencial da cultura.

O cenário dos atos e consequências promovidos pela Secretaria Especial de Cultura só piorava, pois ao invés de promover o distanciamento social e preservar a classe cultural o que vimos foi o abandono do setor sem qualquer medida de amparo, defesa ou proteção dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Essa “não atuação” do Governo Federal de alguma forma incentivou a união do setor, pois as diferenças passaram a se tornar uma luta incomum pelos direitos que estavam sendo surrupiados e arrancados, além do agravo nas medidas de censura, que tomavam formas cada vez mais restritivas e infundadas.

A cultura brasileira, apesar do desmonte premeditado e prometido, apresentou uma resistência e uma capacidade de empatia, resistência e de luta de forma surpreendente. O desfecho desse período é que a cultura não é mais “a cereja do bolo”, mas o trigo, o bolo e quem faz o bolo. Importante nesse contexto citarmos os relatores do PL nº1075/2020 e apensados, Deputada Federal Jandira Feghali e o Senador Jaques Wagner, que foram

brilhantes. Destaco trecho do discurso de Benedita da Silva, na aprovação da lei Aldir Blanc na Câmara dos Deputados em 26 de junho de 2020:

Eu quero falar do rufar dos tambores que se manifestam nos quilombos, hoje que aprovamos a Lei Emergencial da Cultura, Aldir Blanc, e fazem ressoar em nossos corações um sentimento de brasiliade. Este projeto é do povo, é da cultura do Brasil. Viva a cultura brasileira! Viva o povo brasileiro! E viva a democracia!

Abre-se um novo período para a cultura brasileira e não houve milagres ou salvadores, mas uma construção que veio de uma estratégia política bem-sucedida de muitas mãos e cabeças pensantes, e que possibilitou que o setor cultural alcançasse outros campos de importância e relevância no país a partir desse período.

Encerramos 2020 na batalha para garantir que a importância da pesquisa e dados confiáveis através das bases do governo federal, como também das políticas públicas de cultura, que possuía um programa específico para o mapeamento e a construção de uma base de dados da cultura ou como ficou historicamente conhecido “os números da cultura” e o “Mapa da Cultura”, ambos

extintos desde 2017. Importante lembrar que isso é tão sério, que os meios de comunicação na ocasião criaram um “Comitê dos Meios de Comunicação” para publicação dos dados sobre a pandemia do Covid19, pois as que eram publicadas pelo governo federal não eram confiáveis. Diante desse desmonte e descrédito havia uma lei emergencial em execução no país, portanto seria fundamental termos dados e números confiáveis para compreender, estudar e construir os resultados da Lei Aldir Blanc (LAB). Com esse propósito a Deputada Benedita da Silva construiu uma Campanha junto as Bancadas da Câmara dos Deputados para destinação de emendas parlamentares aos Observatórios de Cultura das Universidades Federais e Estaduais, tendo como objetivo o estudo dos números e do impacto da LAB no país.

Dessa campanha nasce a Rede Apoena, que teve o nome aprovado devido a sua herança histórica. Apoena é um nome de origem indígena, proveniente do Tupi-Guarani, que significa "aquele de vê mais longe" ou "aquele que vai mais longe", e foi uma sugestão do Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC UFF).

Neste contexto, a partir da conquista da Lei Aldir Blanc, para além do socorro emergencial o fato desencadeou uma mudança qualitativa no difícil cenário, pois reforçou a atuação articulada e ativa do movimento cultural, estabeleceu relações promissoras com o poder legislativo federal, senadores, deputados federais e partidos. Essa perspectiva federativa, inspirada no Sistema Nacional de Cultura estabeleceu um novo patamar de condições e mobilizações para a busca de alternativas político-culturais para além da questão emergencial, possibilitando dessa forma uma série de análises do panorama cultural brasileiro. Para que estas mudanças pudessem ser identificadas seria fundamental que fossem pesquisadas e sistematizadas adequadamente, conforme os objetivos e trecho do Ofício apresentado pela Deputada Benedita da Silva:

Ciente desta oportunidade e da importância do acompanhamento e avaliação da implementação da Lei Aldir Blanc, promovendo que um conjunto de instituições de pesquisa de todo Brasil se organize e institua a rede multidisciplinar e multi-institucional (Rede Nacional de Diagnóstico e Avaliação de Políticas Culturais – APOENA).

Esta rede promoverá um intercâmbio de metodologias e base de dados com o objetivo de realizar pesquisas-ação acerca de temas como:

- (i) processo de formulação e modos de negociação parlamentar da lei;
 - (ii) procedimentos de execução da lei em estados e em municípios;
 - (iii) níveis de articulação e mobilização alcançados pelo campo cultural;
 - (iv) revisão de indicadores existentes no campo da cultura ou formulação de novos, a partir dos dados oriundos do cadastramento;
 - (v) alcance da Lei Aldir Blanc em relação ao perfil dos beneficiários e distribuição nos recortes territorial, setorial, de gênero e de cor/raça;
 - (vi) cartografia dos atores alcançados pela lei, seus vínculos e atuações em rede;
 - (vii) resultados da aplicação da lei em mitigar os impactos da pandemia no setor cultural; e
 - (viii) potencialidades e possibilidades de inauguração de alternativas político-culturais para enfrentar de modo mais permanente as dificuldades do campo cultural brasileiro, a exemplo de inovações adotadas nos dispositivos normativos e nas práticas de gestão, que possam ser incorporadas em políticas futuras.
- As pesquisas visam produzir um conhecimento sistemático sobre todo este rico processo, bem como subsidiar agentes, comunidades e instituições culturais, além de parlamentos e parlamentares federais, estaduais, distritais e municipais, com análises, dados e informações que viabilizem políticas para o desenvolvimento

da cultura brasileira. Os resultados serão compartilhados através de boletins temáticos e relatório final, todos em linguagem acessível, e com recomendações específicas para o aperfeiçoamento das políticas e da gestão cultural.

A Comissão organizadora da Rede Apoena foi construída através da assessora técnica da Deputada Benedita da Silva a gestora cultural Christiane Ramírez, junto aos demais representantes das universidades, que considero fundamental citar e deixar registrado - Rede Nacional de Diagnóstico e Avaliação de Políticas Culturais – APOENA:

. Universidade Federal Fluminense (Laboratório de Ações Culturais - LABAC) - Sr. Prof. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues e Sra. Prof^a e pesquisadora Ana Lucia Pardo;

. Universidade de Brasília - Observatório de Políticas Públicas Culturais (OPCULT-UNB) - Sra. Profa. Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi;

. Universidade Federal da Bahia / Observatório de Políticas e Gestão da Cultura - CULT -Sra. Adriano Sampaio e Sr. Prof. Antonio Albino Canelas Rubim;

. Universidade Federal da Bahia / Universidade Federal do Recôncavo Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC -BA)-Sr. Carlos Paiva e Sra. Daniele Canedo;

. Universidade do Estado de Minas Gerais (ODC - UEMG)-Sr. Prof. José Marcio Barros.

Os resultados das pesquisas do LABAC⁵³ são apresentados em boletins e livros que subsidiam todo o trabalho construído e que incentivou o convite para que eu relatasse a vocês esse momento histórico, no qual compartilho com muito orgulho e agradecimento.

O ano de 2021, inicia com uma ampla batalha para prorrogar a Lei Aldir Blanc, e como presidente da Comissão de Cultura a Deputada Federal Alice Portugal assume e mantém o simbolismo do Partido da Cultura e constrói nova e ampla rede em defesa da cultura brasileira.

O Ministério do Turismo, pasta onde está alocada a Cultura passa a ter o seu quarto ministro e mantendo a

⁵³O LABAC (Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense) disponibiliza os dados do projeto Apoena – *Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ* no site <https://apoenaredicultural.wordpress.com>

guerra cultural, implementa a máxima que “arma também é cultura” e que as políticas de promoção e fomento cultural devem estabelecer um novo período de fomento e fruição para esse conceito da necropolítica.

Não podemos transcorrer nesse capítulo da história da cultura no Brasil sem questionar a “nova máxima” e o poder de morte das armas, e muito menos deixar de considerar que a história do Brasil possui o sangue de muitos povos e de muitas pessoas que foram desprezadas no decorrer desse processo, sendo ainda um país que possui o racismo, a misoginia, o feminicídio, a miséria e a fome como método de controle social; somos o terceiro país mais desigual do mundo. Vamos transcorrer sobre esses fatos.

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. No papel a escravidão foi abolida em 1888, mas o ato não garantiu qualquer direito. A abolição no Brasil deixou os negros sem acesso à terra, sem qualquer tipo de remuneração ou indenização por tanto tempo de trabalho forçado, mais de 388 anos e mais de 5 milhões de vidas. Ao contrário do que deveria ser feito, quem recebeu a indenização do então

Império/Estado pela perda da “mercadoria” humana, foram os donos das escravizados. Esta inversão marca nossa história que precisa ser recontada e revista e há muito a ser modificado, pois a desigualdade e injustiça tem início, motivo, nome e cor.

Considero fundamental transcorrer sobre esses dados alarmantes da desigualdade humana e social causada pelo racismo: quanto à desigualdade salarial e status na composição de cargos e funções, os homens brancos ganham 69,3% a mais que os homens negros e ocupam 80% mais lugares de poder. Em relação à segurança pública, dos homens, jovens e de baixa escolaridade que são assassinados, 71% são pessoas negras. Quanto às vitimadas pela violência doméstica, 68,8% são mulheres negras. E a taxa de desemprego atinge também com mais força a população negra brasileira, em torno de 63,7% desempregados, o que corresponde a 8,3 milhões de pessoas (2018).

Penso como que ainda hoje enfrentamos a escravidão de seres humanos, através do cerceamento de direitos, da liberdade, da exploração desumana e da ausência de respeito ao outro e, ainda, diante de tantas

mortes causadas por balas disparadas, essas balas nunca são perdidas e sim, elas possuem a cor e a classe social como endereço. É uma tragédia! Destaco novo trecho do discurso de Benedita da Silva na Comissão de Cultura em 2021: “Queremos mais do que respeito, queremos direitos e aquilo que nos dá a certeza de que a pluralidade poderá viver em convivência fraterna e isso está na arte e na cultura.”

A Comissão de Cultura em 2021 apresenta nova frente de resistência e, da mesma forma que construído com todo o país, afirma suas atividades na defesa da cultura e principalmente atua na defesa do patrimônio artístico e cultural do país.

Durante o ano de 2021, a gestão da Presidenta Alice Portugal identificou e denunciou o descumprimento do papel institucional da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo, na execução de políticas culturais para o país. A Comissão de Cultura manteve o diálogo com o setor e exerceu de forma muito forte e imprescindível sua função fiscalizatória, formalizando representações junto ao Ministério Público Federal (MPF) e consultas ao Tribunal de Contas da

União (TCU) a fim de anunciar a insistente recusa da Secretaria em cumprir a Constituição Federal, a legislação cultural e sua missão institucional, agravando ainda mais a situação dos fazedores de cultura em meio à pandemia.

Se não bastasse toda a estagnação e paralisação das principais políticas de fomento cultural no país, o Governo Federal amplia os atos de restrição à liberdade de manifestação e tentativa de controle das obras artísticas e publica um decreto para regulamentar a Lei nº 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet. A medida estabelece nova sistematização para a execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, com a publicação do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021. Notadamente a base e o sentido dessa publicação são de controlar a produção cultural do país e ampliar os meios de censura e exclusão social.

Cientes que a lei de fomento cultural precisa de melhorias e que há propostas há mais de dez anos de debate interrompidos com o Golpe de 2016 e como meio de enfrentar o Decreto 10.755 e o que ele impactaria na maior política de fomento do país, seis partidos da Câmara dos Deputados, - PT, PCdoB, PSOL, PSB, PDT e

Rede - ingressaram perante o Supremo Tribunal Federal (STF) com a Ação de Descumprimento de Preceito Constitucional (ADPF) nº 878, objetivando a declaração de constitucionalidade do referido Decreto.

Diante desse cenário de desmonte deliberado, a Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados propõe a construção de Plataforma Unificada da Cultura com o intuito de sistematizar as proposições necessárias à reestruturação dos pilares fundamentais do setor da cultura, de forma a delimitar um programa mínimo para orientar a continuidade da luta na defesa da cultura nacional, tendo como objetivos da Plataforma da Cultura publicada pela Comissão de Cultura o que aqui apresento:

1. Sistematizar as políticas públicas estruturantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), resgatando-as em sua efetiva função de políticas de Estado;
2. Orientar os fazedores de cultura em torno das pautas essenciais à reorganização do setor; e,
3. Iniciar o debate sobre os fundamentos a serem consolidados como garantias mínimas para a cultura no âmbito da disputa eleitoral de 2022.

Ainda como meio de resistência e defesa da cultura, após a publicação da Emenda Constitucional 109/2021, as Bancadas do Senado e da Câmara se unem para aprovar propostas de defesa dos fundos e do superávit dos fundos, como os das Santas Casas, SUS e Cultura, neste caso através do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual. Nessa batalha legislativa nasce a Lei Paulo Gustavo (PLP 73/2021).

O ano de 2021 propiciou muitas batalhas e diagnósticos vitais para que uma reconstrução possível fosse vislumbrada e nesse contexto vou descrever melhor duas questões em especial.

A primeira foi a Diligência da Comissão de Cultura nas instalações da Fundação Cultural Palmares (FCP), com a participação de parlamentares e representantes do Poder Público e da Sociedade Civil a fim de averiguar as condições estruturais da nova sede, bem como as de preservação e conservação integral de todo acervo histórico e institucional da Fundação Cultural Palmares. A diligência aconteceu motivada por denúncias da situação do acervo cultural da Fundação Palmares, mas também pela ampla divulgação do descarte de parte do acervo da

biblioteca da Fundação, que pela explanação dos então gestores da instituição “possuíam títulos de caráter comunista e ideológico” e que, portanto, seriam expurgados. Diante dessa divulgação e das denúncias pela ausência de condições técnicas de armazenamento e de acondicionamento dos demais objetos do acervo da instituição, se fez necessário um acompanhamento com profissionais das áreas de biblioteconomia, museologia e arquivologia para apontar a situação em que se encontravam tais acervos, como também de recomendação para ajustes sobre as condições dos respectivos acervos. Esse relatório consta no link nas fontes e referências.

Junto ao mandato da Deputada Benedita da Silva, houve três ações que merecem destaque, em especial Proposta Legislativa de autoria do Deputado Chico D’angelo PL 9474/2018, que trata da regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, que começa na gestão do Ministro Gilberto Gil. Foram 8 meses de trabalho que coordenados sob a orientação da Relatora Dep. Benedita da Silva, que a construção fosse colegiada e unisse os Fóruns Nacionais, junto aos ex-gestores do Ministério da

Cultura, e demais estudiosos, servidores de carreira e setor cultural como um todo. Também foi elaborada uma proposta legislativa muito especial para o setor cultural, o PL 3905/2021, que se deu a partir do que foi vivenciado no país pela implementação da Lei Aldir Blanc, construído por três mandatos Deputada Federal Aurea Carolina, Benedita da Silva e Deputado Túlio Gadelha e coautores, estabelece o “Marco Regulatório do fomento à cultura no âmbito da administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. A proposta legislativa tem como objetivo estabelecer um regime jurídico próprio para a gestão cultural no país. E ainda foi elaborado com a Deputada Federal Erika Kokay PL 2789/2021, que define expressamente como atos de improbidade administrativa a desestruturação e o corte de verbas de órgãos públicos responsáveis pela gestão do patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro. A proposta legislativa conta ainda com a assinatura de outros 32 deputados do PT, motivados por denúncias do destrato dos documentos e acervos públicos e em especial ao corte de recursos para a manutenção e armazenamento dos arquivos públicos, bem como o

descumprimento das regras do Conselho Nacional de Arquivos, CONARQ.

O ano de 2021 termina com a construção de duas leis fundamentais para a retomada do setor cultural no Brasil:

a) Lei Paulo Gustavo - PLP 73/2021, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou

financeira. Foi aprovado pelo Senado Federal e remetido à Câmara dos Deputados em 01.12.2021 e em dezembro foi promulgada Lei Complementar 195/2022.

b) Lei Aldir Blanc 2 – PL 1518/2021, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural e dá outras providências.

Encerro o relato do ano de 2021 com um trecho da “*Carta de Brasília – Presente e futuro das políticas culturais no Brasil*”, elaborada pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e o Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados, de 9 de novembro de 2021, quando destacou:

O segmento cultural gera emprego, renda e tem papel fundamental no desenvolvimento da rede produtiva da economia, movimentando outros setores como o de comércio e serviços, que se alimentam das políticas de incentivo à cultura e também da produção independente. O universo de trabalhadores da cultura é de aproximadamente 5,2 milhões de pessoas, entre os empregados formal e informalmente. De acordo com dados do IBGE, em 2019, o campo da cultura representava entre 1,2 e 2,7% do PIB brasileiro, chegando à ordem de R\$ 226

bilhões. Reiteramos, portanto, a necessidade de se dar continuidade às políticas de descentralização de recursos através dos entes federados, a exemplo da LAB, mas de forma permanente e continuada, que promovam a recuperação econômica do setor e contribuam para a efetiva implementação do Sistema Nacional de Cultura. [...] Considerando todo esse contexto, o encontro também revelou a necessidade urgente de um melhor alinhamento entre os entes federativos para que o presente e o futuro das políticas públicas de cultura do País sejam garantidos. Que independentemente dos anseios ideológicos e partidários que polarizam a sociedade brasileira neste momento, é preciso criar diretrizes continuadas para o desenvolvimento da cultura brasileira, estabelecendo assim uma unidade de ação forte e estruturada de política de Estado. Cultura é um Direito!

O ano de 2022 inicia como um ano promissor, onde a esperança e as manifestações em defesa da democracia e dos direitos humanos, sociais e possíveis em uma sociedade civilizada podem tomar nova forma e vencer o fascismo. Um ano eleitoral. E novamente o Congresso Nacional se prepara para mais esse capítulo da história do Brasil.

Nessa nova composição das comissões, fui convidada pela então Presidente da Comissão de Cultura Professora Rosa Neide a compor sua equipe, retornando para a Comissão, visto que eu estava no mandato da Dep. Benedita da Silva. Essa função retomada, assumi com a estratégia sedimentada pela Profa. Rosa Neide, que atuou em defesa das leis que possibilitaram ao governo federal retomar a pasta da cultura e ter as duas leis então em voga, o PLP 73/2021 e o PL 1518/2021, aprovadas pelo Congresso Nacional. Mas a atuação da Comissão de Cultura inovou possibilitando o Ciclo de Palestras com as universidades e manifestações culturais que possibilitaram que o Brasil profundo estive em plena ação na agenda do parlamento. Para acesso ao relatório de 2022, acesse o link nas fontes.

O ano possibilitou novos ares e novas atividades prevendo a retomada das políticas de bem estar social e do crescimento do país, inspirando uma renovação social e política no legislativo e também com muita participação social. Mas nada acaba assim de um ano para outro, e seguem no país o ataque amplo e incessante que foi estabelecido no país através das *fakes news*, o

negacionismo, a política do ódio e da segregação, quando a história deverá ser implacável com esse período, para que as marcas e cicatrizes deixadas pelos golpes econômicos e militares nunca mais ocorram e que o fascismo seja amplamente transformado pela cordialidade e pelo respeito ao próximo, e principalmente pela proteção e defesa da nossa tão frágil DEMOCRACIA.

Diante de tantos ataques a desmontes sofridos, podemos concluir que existe ainda uma verdadeira guerra cultural em curso e que não podemos ignorar que mesmo com o cenário de esperança nesse início de 2023e da vitória da Democracia precisamos compreender que cultura é vida, somos nós pessoas, trabalhadores e trabalhadoras, famílias, heranças identitárias, povos originários, indígenas, africanos e afro-brasileiros, diversas etnias, de um país que possui na sua formação a pluralidade e a diversidade. Eu arrisco dizer que o mundo coube no Brasil.

Como homenagem finalizo minha contribuição com um trecho do discurso de Benedita da Silva, no Plenário da Câmara dos Deputados em 05 de novembro de 2019, Dia Nacional da Cultura:

Em um momento que lutamos novamente pela liberdade de expressão artística e pelos direitos e garantias individuais, pela identidade característica do nosso povo lutador, pela estrutura do Estado que tem o dever de garantir e defender a soberania do povo brasileiro e do nosso território, celebramos as ‘Gabrielas’ e ‘Tiêtas’ de Jorge Amado, os ‘Pássaros’ de Mário Quintana, os ‘Caminhos’ de Carlos Drummond de Andrade, ‘O Grande Sertão Veredas’ de Guimarães Rosa e o amor infindável de Clarice Lispector, celebramos também a poesia de Lia de Itamaracá e os jardins de Burle Marx. Como dia da cultura celebramos o conhecimento, as artes, os fazeres, as expressões, os traços, as cantigas, as produções musicais, o artesanato, as florestas com sua cultura própria que é desenhada pelos rios, pela mata, pelos animais e pelos povos guardiões que na terra e com o céu encontram seus modos de vida e de fazer arte e cultura. Celebramos o Brasil quilombola, a dança, a congada, a sussa, as matrizes africanas. As expressões religiosas, com sua contribuição característica, herdadas de um país em eterna fusão de conhecimento. Celebramos o Brasil Indígena, o Brasil Amazônico, o Brasil das Fronteiras, dos Pampas, do Pantanal, da Caatinga, do Cerrado, bem como o boi da Festa de Parintins e do Boi-Bumbá do Maranhão. Celebramos os traços de Oscar Niemayer, os contos de Nelson Rodrigues e as novelas de Glória Peres e Agnaldo Silva; a literatura de Mário de Andrade e de tantos outros exímios escritores. Celebramos o cinema de

Glauber Rocha, de Kleber Mendonça, de Laís Bodansky, de Adélia Sampaio e de Petra Costa. Celebramos também a Baía de Guanabara e a dura poesia concreta das esquinas da São Paulo de Caetano Veloso. A Banda e as Mulheres de Atenas do Que Será de Chico Buarque, os oceanos de Djavan. O Drão e a Menina Baiana, com aquele abraço de Gilberto Gil. Hoje é dia de celebrar a voz da Marrom, a nossa querida Alcione, do Morro do Pau da Bandeira, de Leci Brandão, da Estácio de Luiz Melodia e a Aquarela Brasileira de Martinho da Vila. Das Canções que Você Fez Pra Mim, de Roberto e Erasmo Carlos, dos Tribalistas de Marisa, Carlinhos e Arnaldo. Da Rosa de Hiroshima de Ney Matogrosso e do Exagerado de Cazuza, além da poesia "Eu sei que vou te amar" do eterno Vinicius de Moraes. Celebramos os heróis do samba de Roberto Ribeiro, Noel Rosa e Pixinguinha. O carnaval de Joãozinho Trinta e Neguinho da Beija Flor, e de tantos outros artistas e atores deste Brasil varonil. A cultura do sertão nordestino, através do Auto da Compadecida de Ariano Suassuna. Homenageamos o teatro de Abdias do Nascimento, Jacira Silva e Ruth de Souza, e da nossa ilustre Fernanda Montenegro. Celebramos o circo, os artistas de rua, a moda, o design, e a gastronomia. Impossível relacionar um ou outro, pois são tantos os nossos artistas, são tantos saberes, tanta arte como herança nacional e ancestral. Celebramos a vida com o conhecimento abrangente das possibilidades que só a cultura como expressão artística pode nos traduzir. Finalizo com uma frase de Rui

Barbosa: *A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições.*

Referências

<file:///C:/Users/Cris%20Ramirez/Downloads/Plataforma%20Unificada%20da%20Cultura.pdf>
<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccult/outros-documentos>
<https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/58491>

Curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará- REVISTA APOENA – Periódico dos Discentes de Filosofia da UFPA:

[file:///C:/Users/Cris%20Ramirez/Downloads/11568-38055-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cris%20Ramirez/Downloads/11568-38055-1-SM%20(1).pdf)

Fontes da Agência Câmara de Notícias:

<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2293801>
<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2167682>

Link Relatório Comissão de Cultura:2022:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/ccult>

Fontes sobre o descarte do acervo da Fundação Cultural Palmares:

<https://www.camara.leg.br/noticias/779691-comissao-de-cultura-aponta-irregularidades-na-conservacao-do-acervo-historico-da-fundacao-palmares/>

<https://www.eca.usp.br/en/node/1329>

<https://racismoambiental.net.br/2021/06/26/descarte-de-obras-do-acervo-da-biblioteca-da-fundacao-cultural-palmares-atenta-contra-principios-constitucionais/>

Link para acesso ao relatório da FCP:

<https://crb1.org.br/site/2021/07/relatorio-sobre-a-diligencia-na-fundacao-cultural-palmares/>

Demais Fontes e Referências:

Constituição Federal, 1988

Plano Nacional de Cultura, Publicações Ministério da Cultura, Edição 2010 e 2012

Sistema Nacional de Cultura, Publicações Ministério da Cultura, Edição 2010 e 2012

Estudos, anotações e relatórios de trabalho da autora Christiane Ramírez.

A inconveniência da Cultura: a experiência fluminense na implementação da LAB, apesar dos esforços contrários da gestão Bolsonaro

Deborah Rebello Lima⁵⁴

1. Introdução

Observar e ponderar sobre a execução da lei 14.017/2020, também conhecida como Lei Aldir Blanc, ou simplesmente LAB, é voltar-se para uma série de questões que apontam um cenário conflituoso e um tanto caótico para o campo cultural. Questões que não se vinculam apenas ao contexto mais imediato de ocorrência de uma pandemia, como a Covid-19 e, logicamente, apontaram a necessidade de alternativas rápidas para a sobrevivência dos trabalhadores da Cultura, mas indicam uma série de disputas e tensionamentos sobre o campo da cultura, tais como: a importância do investimento no

setor, o papel do Estado, as estruturas de fomento e financiamento de práticas e agentes, os trabalhadores culturais e o escopo de atuação governamental no cenário que já vinha sendo travado no país há algum tempo.

Da mesma maneira, é potente sinalizar, como já discutido por diversos pesquisadores (CALABRE, 2022; SEMENSATO; BARBALHO, 2021; RODRIGUES; CORREIA, 2021, entre outros), que a aprovação e implementação da lei de emergência ao setor indica e reforça a importância da sociedade civil em tensionar e pressionar poderes públicos e instâncias governamentais na busca pela efetividade e exercício de direitos, tais como o cultural. Para tratar das especificidades do setor é também relevante ponderar em que medida a LAB funcionou (e funciona) como uma espécie de arregimentador e reorganizador da participação social e de operação do próprio Sistema Nacional de Cultura, sobre isso ver reflexões anteriores em (LIMA; SEMENSATO, 2022). Os anos mais recentes vividos no cenário democrático brasileiro potencializam, inclusive um debate sobre quais as estruturas da institucionalização das políticas culturais, sinalizando que a valorização de

⁵⁴Doutora em Comunicação e Cultura pela UFRJ. Docente pela Universidade Federal do Paraná, vinculada ao Departamento de Artes. Contato: deborahrebello@ufpr.br

práticas e espaços participativos é algo de especial interesse e importância no cotidiano político, na disputa por visões conflituosas e, como já dito, na garantia de direitos.

O propósito deste artigo, como um elemento dentro da Rede Apoena⁵⁵, é apresentar o esforço de pesquisa realizado entre 2021 e 2023 na ocasião de avaliação da implementação da Lei Aldir Blanc no estado do Rio de Janeiro. O presente fragmento da pesquisa trata em especial da percepção da percepção dos agentes sobre o percurso de implementação, o uso do dispositivo, a interação com o poder público e, por último, em que medida a experiência da Lab pode ter potencializado outros fomentos/políticas locais. Por meio da escuta e interação realizada em grupos focais buscou-se observar as ponderações de quem acionou a lei como membro da sociedade civil, sempre ponderando a necessidade com dinâmicas macro políticas enfrentadas no período. Com isso, logicamente, defende-se que o

estudo e a análise da a experiência de implementação da lei de emergência cultural não pode estar desvinculada do contexto de sua criação, dos entremeiros políticos vividos, dos discursos e acionamentos governamentais em disputa. Portanto, o artigo também apresenta uma reflexão sobre a agenda política vivida no país, especialmente durante a gestão do então presidente Jair Messias Bolsonaro.

2. Conservadorismo e Cultura: a diminuição da participação federal e a luta por uma não política – o esforço do governo Bolsonaro

O campo cultural foi cenário de confrontamento político bastante marcante pela ascensão de governos de extrema-direita, não apenas no Brasil. No caso do país, é pertinente ponderar em que medida as políticas públicas do setor foram um dos alvos prioritários da agenda conservadora que se instalou localmente e especialmente em relação a práticas estruturadas da própria gestão

⁵⁵ Rede Apoena é uma Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ, vinculada ao Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense. Maiores informações:
<https://apoenaredicultural.wordpress.com/>

Bolsonaro, empreendida no país entre 2019-2022⁵⁶. De fato, para analisarmos esse contexto em que repousa o debate da LAB, é pertinente fazer um pequeno vôo de contexto e sinalizar elementos interessantes nesta reflexão.

Contemporaneamente, o ano de 2003 pode ser sinalizado como um marco potente para a reflexão sobre políticas públicas de cultura porque ilustram uma espécie de “reinvenção” do conceito e do papel do Estado (para dialogar com o debate conceitual de Philippe Urphalino (2015). Com a chegada de Gilberto Gil ao posto de Ministro da Cultura no país, a pasta passa por uma transformação que dialoga com a própria forma como o setor se organizou com a temática de políticas públicas, com a estrutura de diálogo com a sociedade. No já famoso discurso de posse, Gil faz marcas conceituais que indicam diferenças evidentes em relação a experiências anteriores no campo de gestão de políticas culturais, marcadamente as experiências autoritárias vividas no

país (durante as ditaduras Vargas e a Civil militar) e o esforço de esvaziamento do setor e da estrutura administrativa vivido na ascensão do neoliberalismo. Como uma espécie de superação dialética, o então “novo” ministério propunha que fazer políticas públicas é sim um modelo de intervenção, mas não pela matriz autoritária e normatizadora, mas como uma forma de garantir direitos e, evidentemente, como uma diferenciação super relevante da isenção e da ausência neoliberal (LIMA, 2020).

Tal mudança na estrutura de operação governamental foi também acompanhada do essencial alargamento da dimensão do que é cultura, o que deveria ser objeto de política e com quem a pasta ministerial de deveria interagir. Saímos de posturas vinculadas apenas às linguagens artísticas, para perceber a potencialidade da cultura como modo de vida, como teia de significado, como forma de entendimento dos sujeitos, como potencial de geração de desenvolvimento econômico. Isso proporcionou o vínculo com outros debates internacionais em fortalecimento no período, tais como: as ideias de

⁵⁶ O título deste artigo propõe o acionamento da visão de conveniência da cultura, proposta por George Yúdice (2004), para tratar do desenvolvimento de projetos e políticas culturais, marcadamente nos contextos latino-americanos e brasileiro, durante a década de 1990.

diversidade cultural e reconhecimento (BARROS, 2008, 2011).

Ambos os movimentos foram pilares importantíssimos para essa nova definição e foram acompanhados de um corte transversal, que fazia parte da estrutura programática de todo o governo federal: o incentivo a participação social como mecanismo para o fortalecimento de nossa democracia (ver AVRITIZER, 2009). O tripé: redefinição do papel do Estado, alargamento do conceito de Cultura, angariamento de novos temas inclusivos e plurais na agenda governamental proporcionaram à gestão, acompanhados da potência da participação social, efeitos bastante marcantes no campo, um tanto quanto celebratórios, inclusive. O sentimento e a memória que se criou em torno da gestão de Gilberto Gil ainda é parte do campo e dos militantes do setor.

No entanto, mesmo levando em conta a continuidade programática entre as administrações Lula e Dilma e o esforço governamental de sinalizar que estava ancorado na mesma raiz conceitual, as propostas, os resultados e as interações não eram as mesmas. Ainda

assim, durante a experiência de suas ministras (Ana de Hollanda e Marta Suplicy), mesmo com alguns enfrentamentos e ponderações, ainda havia uma efetiva preocupação com o setor, o reconhecimento de sua importância e uma agenda propositiva marcante. Não existia mais o ambiente celebratório com a gestão do Minc, mas entende-se que essa mudança de postura é também parte do percurso de pedagogia e amadurecimento da participação no setor. Afinal, as experiências de realização das Conferências Nacionais de Cultura (e suas edições municipais, estaduais, temáticas e de outras naturezas), a reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural como um espaço continuado e de ampla participação de diversos segmentos, linguagens e matrizes culturais, bem como o fortalecimento de programas/políticas ancorados no diálogo governo-sociedade (como por exemplo o Programa Cultura Viva e posteriormente a Política Nacional de Cultura Viva; ou o percurso de criação, instalação e sedimentação do Sistema Nacional de Cultura) contribuíram para esse novo momento na relação entre Estado e sociedade.

Ainda neste percurso há que se ponderar o realinhamento de forças e visões políticas contrárias ao levante temático que vinha sendo feito, marcadamente posturas mais conservadoras e autoritárias que foram se organizando até a virada política ocorrida no país⁵⁷. O fortalecimento da agenda conservadora local teve múltiplos capítulos e o esforço de criação de “realidades paralelas” repetidas à exaustão, tais como: a criação do movimento Escola Sem Partido, que mirou no ambiente escolar como o local de batalha contrário a temas que fossem danosos à agenda conservadora e a defesa de valores familiares; a própria noção ou ideia de que a administração petista fazia esforços para distribuir um Kit Gay com intuito de proporcionar um angariamento educacional em torno das questões de gênero, “ensinando” outras formas de ser e viver a própria sexualidade, e a colagem ao cenário cultural como um vetor de propagação de discursos contrários à “norma”, por exemplo, a resistência a exposições de arte, tal como a Queer Museum, realizada no Rio de Janeiro e que teve

edições canceladas ou fechadas por pressão social ou mesmo interferência governamental; buscando uma noção de “artes degeneradas” como o lócus perigoso e que precisava ser combativo.

O próprio ambiente da disputa presidencial de 2015 já deixava claro que outras conformações políticas estavam se estruturando para uma mudança significativa. Ainda que posteriormente tal cisão tenha se efetivado fora do debate democrático e por leituras político-jurídicas questionáveis.

Com o movimento que possibilitou o afastamento de Dilma e a chegada de Temer ao poder central, o setor cultural tem um dos seus primeiros baques: a extinção da institucionalidade, por meio da fusão do MinC às ações do então Ministério da Educação. Ainda que isso tenha sido um movimento transitório, pois a administração Temer voltou atrás na decisão, já foi um símbolo marcante de que o campo que tinha ultrapassado fronteiras, que tinha sido o ambiente de fortalecimento e reverberação de uma série de associativismos, organizações (já existentes ou não) que ocuparam o espaço público. O movimento demonstrava que a Cultura precisava ser contida, pois o

⁵⁷ Ver Ortellado e Silva (2022).

setor estava mostrando ser cada vez mais “inconveniente” por ser a porta de entrada e amplificação de uma série de pautas contemporâneas que explodiram a perspectiva de direitos. Soma-se a isso o esforço governamental inclusive de tentar afastar o debate político do campo cultural, recuperemos um trecho do então ministro da Cultura, Marcelo Calero em sua posse ao defender: “O partido da Cultura é a Cultura e não qualquer outro!” (CALERO, 2016, p. 1)

A gestão Temer já marca a tentativa de morte da institucionalidade e do debate conceitual por dentro da própria máquina, disfarçado de respeito ao que vinha sendo feito e de continuidade de avanços alcançados ao longo dos anos. Da mesma maneira, ilustra a potência da participação social por meio dos movimentos artísticos que ocuparam os escritórios do ministério da cultura por todo o país. O primeiro movimento foi logo com a chegada de Temer, tendo como bandeira a volta do Minc, mas permaneceu após a volta da pasta, voltando seus esforços para a crítica à gestão de Temer. A ebulação do movimento por diversas partes do país causou constrangimentos ao então governo interino e ilustrou a

potência dos movimentos sociais vinculados ao setor. A arregimentação desta forma de resistência era a ilustração mais evidente de que o setor não era mais uma simples área de repasse de recursos para práticas artísticas. O Ministério da Cultura e suas vinculações e debates defendiam que a sociedade civil deveria ocupar espaços e defender seu direito à cultura, à democracia, à participação, à representatividade, entre tantos outros. De fato, o então ministro Marcelo Calero optou por utilizar recurso de força política para a retiradas dos manifestantes das instalações, meses após a sua chegada ao cargo, mesmo tendo se comprometido a não fazer tal movimento e propondo posturas mais apaziguadoras.

A ascensão e consolidação de Jair Messias Bolsonaro como presidente da República coloca em outro patamar esse debate. Mergulhamos de forma marcante nas guerras culturais, sem nenhum tipo de eufemismo ou tentativa de maquiagem. Guerras Culturais utilizando o conceito de James Hunter (1991) para ponderar o quanto o discurso político edificado no contexto esteve essencialmente baseado numa disputa de imaginários, de

identidades e da defesa de valores extremamente conservadores (e inclusive violentos).

Fomos direcionados a um debate de política cultural não focado na diversidade, no sentido de que os sujeitos e os exercícios identitários múltiplos são bem-vindos. Relacionamos a política cultural à visão normatizadora da cultura, propagadora de costumes bem definidos e determinados e vinculados ao conservadorismo que estruturou a própria chegada de Bolsonaro à gestão. A dinâmica das guerras culturais estava posta exatamente por tentar a redefinição do conceito que foi tão debatido e desde 2003 e reconhecido como a potência de atuação da gestão: o olhar antropológico e agregador.

Neste sentido, era primordial não apenas normatizar, mas estabelecer distinções e posicionamentos contrários ao modelo anterior tão propagado. Não apenas no campo normativo, mas também na operação e na estrutura de relacionamento com a sociedade civil. Era essencial ilustrar a *inconveniência* do campo cultural como ele vinha sendo tratado no país desde a virada do século XXI.

Aqui vale um parêntese importante, a proposta desta categoria “inconveniência” da cultura dialoga com a proposição de George Yúdice (2004) amplamente conhecida no debate acadêmico específico e cunhada para tratar da dimensão finalística do conceito e do setor. Como uma espécie de “reserva disponível” foi direcionada como um recurso para a melhoria sociopolítica e econômica e também para fomentar o engajamento de outros sujeitos no debate político, por meio da inclusão, do reconhecimento, da valorização da diversidade de práticas. De fato, a proposta do Yúdice versa sobre recortes da própria dinâmica capitalista que coloca os bens culturais em outro lugar na geração de divisas, mas também na transformação destas dimensões social e econômica do campo. Muito vinculados, inclusive, a um espaço vazio deixado por posturas governamentais neoliberais que se ausentavam cada vez mais da proposição e execução de políticas públicas que tivessem como ênfase a garantia de direitos sociais. A virada e reorganização global dá ao setor um outro lugar, uma nova potência de investimento. Primeiramente, por organizações não-governamentais, muitas vezes por meio

de investimento estrangeiro, teve como enfoque a utilização do setor como mecanismo de apaziguamento e inclusão. Da mesma maneira, quando outros governos se apoiam em uma visão mais ampliada do debate cultural também comungam, em alguma dimensão, com essa visão finalística ou transversal do setor.

As guerras culturais travadas pelo conservadorismo mundial e que tiveram nesta experiência contemporânea brasileira uma importante reverberação ilustraram que essa visão finalística, mas ao mesmo tempo agregadora e plural de cultura colocava em risco valores morais e cânones religiosos muito caros a determinados grupos. Seja por fomentar o reconhecimento de práticas, ou mesmo por contribuir para um outro episódio de participação social por meio do reconhecimento e da apropriação de canais muitas vezes restritos a elites locais. Por isso, não apenas a administração Bolsonaro, mas mesmo já lá no movimento da gestão Temer, a extinção da pasta Ministerial é um belo exemplo de morte do sentido que estava posto, da posição governamental de mediação de direitos, da cultura em sua perspectiva agregadora e plural. O

discurso de economicidade, ou a releitura neoliberal da falácia da diminuição do Estado, é o exemplo mais palatável de uma motivação que está na ordem do sentido.

Apagar a agenda política anterior, especialmente abrindo fogo contra a existência do Ministério da Cultura, o conceito ampliado de cultura, a inclusão de outros sujeitos, o respeito à outras formas de ser e estar no mundo fora da visão moral religiosa foram um braço importante que possibilitou sua eleição e que o fortaleceu no discurso ideológico. No entanto, a morte da institucionalidade é também a tentativa de abafar tudo que ela representava e toda a carga simbólica e conceitual que ele ganhou ao setor que se fortaleceu de maneira evidente desde 2003 até ali, mesmo com os baques enfrentados, com as visões conflituosas, ou com a instabilidade democrática. Para além desta inaugural e marcante postura de gestão pode ser realmente potente discorrer, ainda que brevemente, sobre três grandes atos empreendidos durante a administração do referido presidente e que, coincidentemente também marcam a postura de três dos principais gestores da então

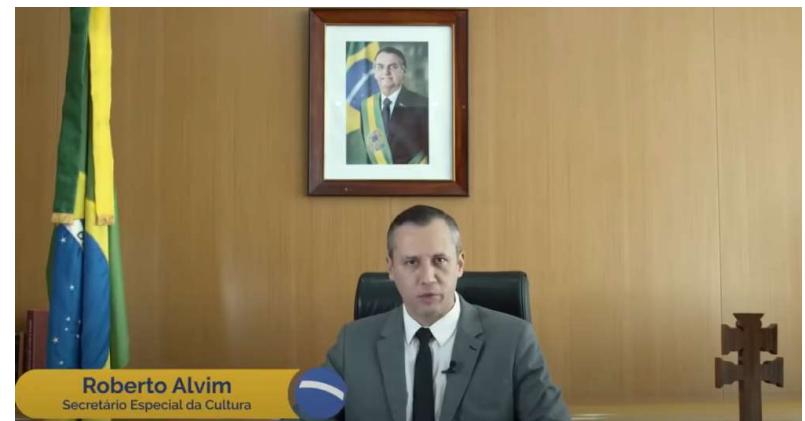
Secretaria Especial de Cultura (a pasta que “herdou” as atribuições anteriores, ainda que esse processo seja complexo e polêmico).

O primeiro exemplo e dos episódios mais chocantes diz respeito à iniciativa do então Secretário-Geral, Ricardo Alvim na ocasião de lançamento do edital do Prêmio Nacional das Artes, uma abordagem um tanto controversa e anacrônica por acionar perspectivas de arte e identidade fora do que se aciona contemporaneamente. No entanto, claramente a proposta apresentava lastro com as ideias do Planalto e tinham como propósito um tom normatizador do setor, como uma “nova Cultura”, conforme podemos acompanhar por trecho do discurso do gestor abaixo:

Ele pediu (o presidente) que eu faça uma Cultura que não destrua, mas que salve a nossa juventude. A Cultura é a base da Pátria, quando a Cultura adoece, o povo adoece junto. É por isso que queremos uma Cultura dinâmica, mas ao mesmo tempo enraizada na nobreza de nossos mitos fundantes: a Pátria, a família, a coragem do povo e sua profunda ligação com Deus, amparam nossas ações na criação de política públicas. As virtudes da fé, da lealdade, do autossacrifício e da luta do bem contra o mal serão alçadas ao território sagrado das obras de Arte. Nossos valores

culturais também conferem grande importância à harmonia dos brasileiros com sua terra e sua natureza assim como enfatizam a elevação da nação e do povo acima de mesquinhos interesses particulares. (LEITE; ESTADÃO, 2020, p. 1)

Se já não bastasse o recorte da ação política, a forma como a mesma foi lançada gerou preocupação nacional e internacionalmente, especialmente por um trecho em específico. O então secretário Ricardo Alvim, autointitulado dramaturgo e membro da Funarte de São Paulo, usou um vídeo com estética e conteúdo questionáveis, com evidentes flertes ao nazismo. Conforme ilustra print do vídeo disponível abaixo:



Print do vídeo disponível na internet.

A problemática do vídeo inclui sua estética, a trilha sonora, a vestimenta, o cenário, a forma como o gestor se porta e se apresenta corporalmente, e, logicamente, o conteúdo de sua fala. Afinal, um trecho de sua manifestação era um evidente plágio a um trecho um discurso de Joseph Goebbels, então ministro da propaganda de Hitler – na Alemanha Nazista. Segundo trecho dito por Alvim:

A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional: será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes do nosso povo – ou não será nada. (ALVIM, 2020, s/n)⁵⁸

Ao ter seu conteúdo publicizado o produto foi alvo de rechaça de inúmeras pessoas, tais como: Rodrigo Maia – “O secretário da Cultura passou de todos os limites. É inaceitável. O governo brasileiro deveria afastá-

⁵⁸Segue a seguir o trecho original de Goebbles, em tradução livre: “A arte alemã da próxima década será heróica, será ferreamente romântica, será objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grande pathos e igualmente imperativa e vinculante, ou então não será nada.”

lo urgente do cargo.”⁵⁹ (MAIA, 2020, s/n).Ainda assim, o gestor defendeu-se falando que a semelhança dos textos era apenas uma coincidência, mas ainda assim reiterava o conteúdo, apesar de pedir desculpa a quem pudesse se sentir ofendido. O maior estranhamento que ação causou foi do então presidente com a comunidade judaica e esse o principal argumento para afastar Ricardo Alvim do cargo⁶⁰. O edital fora lançado no dia 16 de janeiro de 2020, mas ainda não havia sido publicado no Diário Oficial da União. Após o ocorrido, o advogado da União responsável pelo parecer de legalidade do ato orienta a

⁵⁹ Manifestação do deputado e então presidente da Câmara, Rodrigo Maia, no Twitter, disponível em: <https://twitter.com/RodrigoMaia/status/1218145156219707393>

⁶⁰ A falta de uma postura evidente do presidente antes deixava claro que também concordava com o discurso, mas viu-se sem saída diante de outras interações que eram base do Bolsonarismo. Conforme ilustra trecho de fala de Chico Alencar: “Divergimos muito, Rodrigo Maia, mas há um ponto que nos aproxima: o repúdio à práticas nazistas. Sigo cobrando, em nome de quase totalidade da Câmara. Sabemos que Bolsonaro concorda com Alvim, mas não quis bancar o desgaste de confrontar o clamor da sociedade. (manifestação do político no twitter, disponível em: https://twitter.com/chico_psol/status/1218200994804269056)

suspensão do edital, optando-se por e deixar a cargo da gestora seguinte a opção por retomá-lo, ou não⁶¹.

Com a saída de Alvim, o governo passa a outro movimento controverso, um processo de “flerte, namoro, noivado e casamento” com a atriz Regina Duarte para que assumisse a gestão da pasta. De fato, foram esses os termos efusivamente usados pela atriz durante o percurso entre o convite e a confirmação de seu nome como efetiva gestora da pasta. Considera-se que a chegada da atriz representa um novo movimento importante e que precisa ser acompanhado com cautela: a tentativa de legitimação

⁶¹O próprio parecer produzido após a fala do então secretário indicou a necessidade de cancelamento da chamada pública. Segundo trecho: Observa-se de forma clara no pronunciamento da autoridade administrativa desta Pasta evidente semelhança com as palavras utilizadas pelo Ministro nazista Goebbles. 12. Some-se a isso o fato de que a trilha sonora utilizada no pronunciamento do Secretário Especial de Cultura ser identificada como a ópera Lohengrin, escrita pelo compositor alemão Richard Wagner, cuja inclinação nazista é destacada pela história [4]. 13. A escolha de tal música, ao que tudo indica, também remete a elementos relacionados ao nazismo, uma vez que há expresso enaltecimento de tal composição no livro *Mein Kampf* escrito por Adolf Hitler [5]. 14. A partir desse cenário, é incontestável a associação do ato administrativo pretendido – publicação do Edital “PRÊMIO NACIONAL DAS ARTES 2020” – ao pronunciamento carregado de elementos de conteúdo nazista exarado pela autoridade administrativa responsável. 15. Inobstante a possível higidez originária do conteúdo das regras do certame, entendo existir evidente risco de contaminação do ato administrativo pretendido em razão do teor do pronunciamento realizado pela citada autoridade administrativa desta Pasta. (SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, 2020, p. 2)

do discurso governamental por meio de uma figura com grande entrada nos lares brasileiros. Afinal a atriz foi a “namoradinha do Brasil”, como fora conhecida na década de 1960, mas também foi um exemplo marcante da disputa pela emancipação social da mulher, com sua personagem ícone em *Malu Mulher* (1979). No final de tudo, talvez ela tenha sido vista mesmo como a viúva Porcina (de Roque Santeiro, em 1985) a que foi (Secretária) sem ter sido... tal como sua personagem. É interessante ponderar em que medida a movimentação do governo Bolsonaro não fora uma aproximação, via cultura de massas, de outras parcelas da população, surfando no poder midiático da Rede Globo (uma arqui-inimiga – será?)⁶² e também no capital simbólico da própria atriz. Afinal, era importante demonstrar que mesmo na emissora “rival” havia pessoas (de “bem”) com os mesmos

⁶² Regina Duarte é paulista, atriz, filha de militar de carreira com experiências anteriores que marcavam suas posições mais conservadoras. Por exemplo, durante a campanha presidencial de 2002, Regina apareceu na propaganda eleitoral do então candidato Geraldo Alckmin para falar do “medo” que representava a chegada da oposição ao poder (o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva).

valores do governo em questão e do discurso que se apresentava para a sociedade⁶³.

Apesar da passagem meteórica da atriz, que durou pouco mais de 3 meses, ela é a primeira gestora a ter que lidar com as questões vinculadas a instalação da Pandemia da Covid19 no país. E já no começo do processo se demonstra que um novo capítulo na gestão governamental se iniciaria. Ao contrário de Alvim que ansiava por uma disputa normativa, no intuito de definir uma “nova tipologia” de Cultura enraizada nos valores conservadores, a gestão de Duarte não mostra a que veio e fica totalmente sem norte no curto período de existência. Em um eterno discurso de que está se inteirando das questões e de que a burocracia é muito difícil, mesmo com a instalação da pandemia e a cobrança da classe artística por uma posição efetiva que representasse o socorro emergencial ao setor, a Secretaria fica inerte e não apresenta nenhuma resposta

satisfatória⁶⁴. Não apenas sua gestão não apresenta medida efetiva de enfrentamento da temática quanto também se recusa ao “mínimo” movimento de prestar condolências públicas aos familiares e ao país pelos artistas atingidos pelo vírus da Covid 19 e que vieram a óbito no período em que esteve à frente da Secretaria Especial de Cultura.

É pertinente ilustrar, mais uma vez, pois vários outros colegas fizeram ao longo desta obra, que a iniciativa de construção da LAB não parte do governo federal e não conta com nenhuma participação da Secretaria Especial de Cultura, ao contrário de uma série de outros marcos legais importantes na institucionalização do setor, tais como a emenda constitucional de criação do Sistema Nacional de Cultura, a lei de criação do Plano Nacional de Cultura ou a institucionalização e a criação da Política Nacional de Cultura Viva, para tratar de três exemplos recentes e fundamentais no debate contemporâneo do setor. A LAB surge exatamente desta inércia do governo federal, o que se configura uma marca

⁶³ Vale enfatizar que o movimento de assumir o posto no governo Bolsonaro levou ao rompimento do contrato da atriz com a emissora, um vínculo de mais de 50 anos.

⁶⁴ Bem de acordo com a posição macro do governo de não apresentar propostas, trancar agendas, privilegiar a morosidade de práticas.

importante, ela é fruto do duplo trabalho: a movimentação de agentes culturais em torno da pressão popular para que algo fosse feito e a proposição da senadora Benedita da Silva, em um movimento que ilustrou que o legislativo federal acabou ocupando o espaço programático do poder executivo inerte no mesmo contexto.

Da mesma forma, a própria nomeação da peça legislativa em favor do artista Aldir Blanc versa bastante bem sobre essa “Inconveniência da Cultura” que o governo Bolsonaro buscou enfatizar e que este trabalho busca ilustrar. Foi sintomático do período a total negação da pandemia e de seus efeitos na sociedade em geral (por parte do presidente e do alto escalão do governo), e logicamente pela gestora Regina Duarte. Além da eterna alusão ao resgate autoritário brasileiro como os anos gloriosos vividos pelo país.

Um exemplo do descolamento da realidade e da efusiva defesa de movimentos autoritários é a entrevista que Duarte concede, a uma das emissoras mais afins do discurso Bolsonarista – a CNN-Brasil -, com o intuito de esclarecer questões e fazer um balanço de suas

atividades ao final de 60 dias no cargo⁶⁵. Ela se apresenta como perseguida pelas mídias ou por fontes conspiratórias (vindas da própria base governista) e essencialmente pela burocracia, como um peso que impede a sua gestão de caminhar. No entanto, chama a atenção a recusa sobre as condolências em relação a perdas importantes da classe artística. No período faleceram Moraes Moreira, Rubem Fonseca, Flávio Migliaccio e o próprio Aldir Blanc, quando confrontada sobre o tema, a gestora se militou a pontuar, até com certo tom de deboche:

A minha assessoria de comunicação, desde a primeira morte, desde o primeiro falecimento, da primeira perda de uma pessoa importante para a cultura me cobrou uma divulgação da Secretaria desse óbito (sic). Eu optei por mandar uma mensagem, como Secretária, para as famílias das

⁶⁵ A pressão pela instalação da pandemia, os problemas socioeconômicos enfrentados e o crescente número de mortes já eram dados instalados e ainda assim, a postura de Duarte era marcada pelo silêncio e pela fuga de declarações públicas. A presente entrevista ilustra a leitura limitada sobre o papel da Secretaria Especial de Cultura, o desconhecimento sobre sua própria estrutura e mesmo o afã para posturas autoritárias. Ela chega a cantar o tema da seleção brasileira na década 1970 que foi efusivamente utilizado pela ditadura civil-militar como sistema de acionamento de um ideário nacional descolado do debate político e dos confrontamentos e tensões vividos na época, postura bem próxima ao que ela defendeu em sua fala.

pessoas que formos perdendo nos últimos tempos. Imaginei assim: será que terei que virar um obituário? A Secretaria vira um obituário? Quantas pessoas estamos perdendo, em uma semana perdemos três grandes nomes. (O reconhecimento ou ele existe ou não existe. Existem pessoas que desconheço. Aldir Blanc, por exemplo, admiro muito, mas nunca estive, sabe? Eles representam para o país, o país está cultuando a memória deles, não precisam da Secretaria de Cultura. Agora se eu, amanhã ou depois, conseguir amadurecer uma possibilidade de que isso é importante para as pessoas, posso ter no site de comunicação da Secult um obituário e deixar lá. (...) O Covid está trazendo uma morbidez insuportável, isso aí é perigoso para a cabeça das pessoas, não tá legal. (DUARTE; CNN, 2020, s/n)

Ainda sobre especificamente a postura emergencial da própria Secretaria e o socorro ao setor. Ela novamente se limita a ponderar que sobre o assunto ela tomou as seguintes decisões: a aprovação do decreto de reestruturação da Secult e a criação de instruções normativas voltadas para produtores com projetos da lei Rouanet em operação (a possibilidade de prorrogação do prazo da prestação de contas), além da abertura da suspensão de prazo de pagamento aos inadimplentes. Não demonstrou nenhuma preocupação ou mesmo

percepção com outros trabalhadores do setor, limitando-se a indicar que os não contemplados pelas ações sinalizadas já receberiam o auxílio emergencial.

A esta altura, a tramitação da Lei Aldir Blanc já ocorria, aguardando votação, e somando esforços para dar mais celeridade à matéria. As falas da então gestora ilustram a postura que configura como uma forma de posição oficial do próprio governo Bolsonaro: ignorar os efeitos da pandêmica, minimizar mortes e não tomar atitudes efetivas, ou mesmo atrapalhar as que foram sendo encaminhadas. A aprovação da LAB, como reforça Lia Calabre (2021) é um mecanismo de potencialização do próprio Sistema Nacional de Cultura e de perspectivas institucionalizadoras da temática. Ainda que o tema sofra com a determinadas visões políticas, os marcos legais e a própria pressão, aprovação e posterior implementação da LAB, mesmo com todos os movimentos contrários e as iniciativas de morosidade. Dar o nome de Aldir a essa legislação tão relevante ao setor é um duplo movimento: lógico e primeiro é uma homenagem muito importante a essa figura tão relevante para a sociedade brasileira, mas sendo quem ele é mostra também uma espécie de

reativação da resistência frente a um governo de acento autoritário e normatizador para o campo cultural.

A gestão de Regina Duarte não resiste muito mais tempo após a entrevista citada acima. Após semanas sendo “fritada” como a imprensa corriqueiramente pontuou, ela faz um pronunciamento com conjunto com o presidente, em tom ameno. Dizendo ter ganhado um presente, estava saindo da Secretaria Especial da Cultura para assumir a direção da Cinemateca Brasileira, em São Paulo, algo que efetivamente nunca se confirma e finaliza a participação da atriz na gestão.

Com a mudança de direção, um novo tom se confirma na gestão da Cultura. Ocupa o cargo máximo o também ator, ex-galã de novelas adolescentes, Mário Frias, membro e defensor do Olavismo na gestão Bolsonaro, acaba tendo a maior longevidade na pasta e personifica o tom mais beligerante. A falácia da política de pacificação com a classe artística não se efetuou com Duarte.

Pelo contrário, a posição de Frias sobre o tom no machismo, no tom beligerante e em reativar a guerra cultural base do Olavismo e da ala conservadora do

governo. “A Cultura, nesse governo, não é mais o palco para a militância política/ideológica de uma pequena elite pedante, é um local para ajudar a preservar os valores históricos e as tradições do homem comum, outrora tão ignorado e desprezado”.

Ele executa o planejamento perfeito do Bolsonarismo, não apresenta agenda propositiva, ataca e propõe uma nova regulamentação para a Lei Rouanet que quase inviabiliza seu uso por alguns tipos de projetos (tal como a limitação de orçamento a artistas). Além de tentar, minimamente surfar a onda da aprovação da Lei Aldir Blanc, num primeiro momento, tal como remonta a fala:

Você está falando de economia, falando de subsistência de uma série de pessoas. [...] Acho que é muito importante esse movimento do Governo Federal, esse auxílio emergencial, para que a gente não perca a base, para que as pessoas não percam o chão. Neste momento, esse auxílio representa um prato de comida na casa de todo brasileiro que é diretamente ligado à arte ou diretamente ligado ao turismo. (FRIAS; GOVERNO FEDERAL, 2020, s/n)

Contudo, tendo em vista o alcance e a capilaridade de atendimento da LAB, rapidamente o discurso e a postura mudam, passando para críticas a projetos executados com recurso público (por exemplo: o projeto LGBT que recebeu recurso e foi alvo de Fake News por parte do gestor). Na prática, a postura geral consolidou a eterna crítica a toda e qualquer política que não tivesse o tom normatizador do Bolsonarismo: o mesmo ocorreu com as aprovações da LAB II e da Paulo Gustavo. Fechando o ciclo de gestores da área, Mário Frias, por meio de seu tom beligerante e criticando as ações executadas ainda conseguiu de eleger deputado federal e hoje compõe um dos “legados” deste governo no Congresso Nacional.

3. O mergulho na voz de quem operou a Lei Aldir Blanc

Em muitas pesquisas e debates tem sido colocado que talvez a experiência da Lei Aldir Blanc possa ser considerada o maior repasse de recursos entre governo federal e outros entes da federação, além da

execução simultânea por boa parte destes agentes na história das políticas culturais⁶⁶. Tendo em vista o cenário político retratado anteriormente neste artigo, reforça ainda mais a importância de instrumentos de fomento como esse, a institucionalidade do setor, a formação de agentes públicos e privados e a garantia de investimento para além de voluntarismos políticos.

Com isso, o esforço deste fragmento da pesquisa foi fazer um trabalho qualitativo de escuta dos participantes da sociedade civil na operacionalização de recursos, na interface com o poder público, no estabelecimento de pressões e/ou tensionamentos durante o uso do novo instrumento emergencial. Como forma desta escuta foram executados grupos focais levando em consideração os contemplados nos editais de fomento realizados pela Secretaria de Estado do Rio de Janeiro. O corpo de participante para composição desses grupos focais tinha como interesse ouvir um pouco essa

⁶⁶ Contemporaneamente o Programa Cultura Viva, ação que deu origem a atual Política Nacional de Cultura Viva, já havia feito estrutura “semelhante” de divisão de responsabilidades e operação conjunta de recursos com o intuito de descentralizar e oferecer uma execução de políticas mais capilarizada no território.

percepção do uso da LAB do estado do Rio de Janeiro. Como têm sido visto por outras análises e acompanhamentos sobre a execução da LAB, existem discrepâncias importantes na utilização do instrumento entre os entes da Federação. Acredita-se que a experiência acende o debate sobre inúmeros aspectos do debates de políticas e gestão cultural e que serão feitos brevemente nesta seção.

Sobre o contexto de realização da pesquisa. Tal fase foi efetivada durante o ano de 2022, marcadamente no segundo, terceiro e quarto trimestres do ano. Alguns aspectos precisam ser levantados que podem ter interferido diretamente na execução do planejamento previamente delineado. O contexto político no Brasil, um ano eleitoral, cheio de incertezas políticas, com um cenário pouco claro sobre o ocorreria no pleito. O Estado do Rio gerido por uma administração bastante afinada com o discurso Bolsonarista e em esforços claros para não deslegitimar suas ideias no contexto fluminense. Os efeitos da pandemia ainda severos para a classe artística, ainda que a utilização de recursos em sua maioria já tivesse ocorrido. Ainda havia muito receio sobre

prestações de contas, sobre cobranças posteriores e sobre uma possível perseguição política dos artistas e produtores culturais. Era mais evidente uma espécie de insegurança com o tratamento da temática.

No decorrer da pesquisa, a escolha inicial foi a solicitação de dados de execução pelo viés governamental e abertura de uma possível cooperação técnica de análise do percurso que contribuisse com uma reflexão sobre o processo. Em um primeiro momento, tal iniciativa foi bem recebida e valorizada, contudo, na prática, durante todo o período de execução, o diálogo formal com a Secult foi difícil e pouco frutífero.

Com isso, a alternativa cunhada foi a de arregimentar participações nos grupos focais foi uma adaptação do método bola de neve, privilegiando as redes de contatos dos pesquisadores e conhecidos para que pudéssemos alcançar produtores contemplados e que tivessem interesse em participar gratuitamente (de forma anônima ou declarada⁶⁷). A partir do levantamento

⁶⁷ Durante os diálogos nos grupos focais era explicitamente delineado que todos tinham a possibilidade de suprimir, no todo ou em parte, alguma resposta ou manifestação que fosse colocada durante sua participação por qualquer motivo: medo de represália, falta de provas evidentes de

de dados, os participantes foram contactados por aplicativo de mensagem (whatsapp) e eram convidados a colaborarem respondendo perguntas iniciais de triagem em um formulário, antes da realização do grupo em si. Há que se ressaltar que a interação não foi fácil, tivemos respostas raivosas pelo aplicativo de mensagens e questionamentos. Da mesma forma houve casos de pedido de colaboração financeira para participar da proposta, o que foi negado pela equipe.

Vencidas essas barreiras de abordagem, foram realizados dois grupos focais com produtores vinculados ao cenário da Dança e do Audiovisual. Juntas essas linguagens corresponderam por cerca de 20% dos projetos aprovados. Em cada um dos encontros também se almejou ter representantes de todas as regiões do estado do Rio de Janeiro, sempre que possível.

A estrutura do debate foi pensada para tentar extrair a percepção dos participantes sobre quatro grandes categorias de análise: como se deu a experiência no uso da lei; qual o lugar da participação social no

argumentação ou qualquer outra motivação. Sem a necessidade de explicar ou justificar, apenas reportar que não gostaria que o trecho fosse publicizado.

percurso de implementação e garantia dos recursos; qual a percepção dos participantes sobre os governos municipais, estadual e federal na gestão da Lab e qual a possibilidade de interligação entre a experiência de gestão da Lab e a criação de novas políticas locais de fomento ao setor.

No geral é possível sinalizar que a tônica dos debates das duas setoriais foi bastante distinta. Deixando bastante marcante para a pesquisa que o volume e o uso de recursos podem ser também percebidos de maneira distinta de acordo com a realidade e/ou o histórico de investimento já existente (ou não) em determinada setorial e/ou temática.

Vejamos as especificidades: para o grupo de dança, muitos deles já se conheciam por participarem do Colegiado Estadual de Dança, ou dos debates do Conselho Estadual de Cultura. O clima foi mais ameno e de uma perspectiva muito mais otimista em relação ao uso do recurso. Havia um tom de reconhecimento da importância por alguns, de celebração de alcançar recurso público pela primeira vez por outros, ou por colaborar por uma nova forma de investimento em cultura.

No geral, o relato foi de nenhum percalço mais aprofundado no uso de recursos, mesmo tendo participantes contemplados em distintas modalidades da LAB. As contrapartidas exigidas estiveram plenamente capazes de serem cumpridas, mesmo com as dinâmicas de acirramento da pandemia. Abaixo ilustramos o trecho da fala de uma das participantes da setorial da dança que defende a importância do recurso para o seu segmento dentro da cadeia produtiva. Segundo Neiva Voigt, de Petrópolis, em sua participação no Grupo Focal de Dança realizado em 3 de outubro de 2022:

Para mim foi muito importante. [...] A minha academia ficou fechada durante 4 meses, utilizei o inciso 2 com muita facilidade. Conseguí R\$ 7.000 na época e utilizei para pagar todas as despesas da acadêmica (água, luz, contador, IPTU), foi um salvo. Foi realmente de muita importância [...] porque o recurso que tínhamos na época guardamos para comer e esse dinheiro foi muito bem utilizado. A contrapartida também foi muito tranquila, fiz apresentações em colégios públicos da cidade. A Lei Aldir Blanc foi realmente de extrema importância, muitos amigos da cidade usaram o inciso 2 e tiraram o pé da lama.

A participação, com toda a certeza, foi a temática mais vangloriada, tanto pelas experiências positivas ou mesmo em alguns poucos relatos negativos sobre a operação efetiva em alguns municípios fluminenses. Não apenas pela questão da maioria já ser envolvida previamente, mas mesmo com o potencial de novos engajamentos da dinâmica participativa. Do mesmo Grupo Focal de Dança, temos o relato de Edson Luiz, de Miracema:

Não tenho academia, sempre trabalhei como professor e intérprete. Quando a pandemia veio, fiquei ilhado, sem saber o que fazer. Quando apareceu a Aldir Blanc, até então não era participante. Na pandemia, criaram um fórum de cultura e um conselho e virei representante da DANÇA. E daí fui pro colegiado e virou um rolê político para entender como as políticas públicas funcionam. Aqui na minha cidade, em Miracema [...] tivemos uma grande dificuldade em educar as pessoas a participar dos editais. Para glumas pessoas o acesso não é tão fácil. Foi bacana porque esses editais chegaram aqui no interior. Para mim a Aldir Blanc foi um presente, criei um projeto social com a ajuda da LAB. (grifo meu)

A percepção sobre os entes da federação foi bastante distinta, passando por especificidades locais de

cada município, tendo maior ou menor visão positiva da gestão municipal dependendo da estruturação da pasta, da forma de interlocução com os agentes sociais e a efetiva capacidade de operação da LAB. Na esfera estadual, a percepção geral foi de uma inexperiência para lidar com o volume de recursos, editais e contemplados, com muitas informações desencontradas, dificuldades de operacionalização de algumas especificidades. No nível federal, a percepção geral era de que o executivo era contrário à execução deste recurso, mas que isso era um direito de todos. No que tange ao potencial de indução da LAB sobre novas políticas, não houve nenhum relato explícito nesta direção, apenas a continuidade do que já tinha sido operado anteriormente.

No cenário audiovisual, o ambiente de debate foi completamente distinto da setorial de dança. O clima foi de descontentamento com inúmeros aspectos operativos e com a falta de observação das especificidades da linguagem. Ficaram bastante marcantes as cisões enfrentadas nos territórios pelos participantes, as ferrenhas disputas pelo recurso, o alto volume de concorrência e a sensação de pouca transparência no uso

dos recursos da LAB, para alguns. E uma grande preocupação com as outras leis emergenciais a serem geridas. Segundo ilustra o relato da participante do Grupo Focal do Audiovisual realizado pelo projeto Apoena em 11 de novembro de 2022, Cíntia Lima de Nilópolis:

Aqui em Nilópolis tivemos muitos problemas. Vamos falar a verdade, né? A secretaria de cultura de Nilópolis não é feita por pessoas de cultura. As pessoas não têm costume de verba pública para cultura aqui na Baixada. Quando chegou a Aldir Blanc, muito dinheiro, Nilópolis é uma das menores cidades da Baixada Fluminense, tivemos muita dificuldade de executar, tivemos que chamar o jornal (o RJTV) veio na prefeitura, foi uma briga. [...] Eles abriram editais e não conseguiam responder as demandas, foi se arrastando. Até depois de muita briga conseguiram empenhar o dinheiro. Só que o dinheiro sobrou, mas teve muita dificuldade de acesso ao recurso. E fico preocupada porque vamos ter mais recursos da LAB e Paulo Gustavo e vão acontecer as mesmas coisas, o que não acontece no Estado. (grifo meu)

Ainda assim, os participantes que aceitaram contribuir não demonstraram maiores vínculos com a dinâmica participativa, apenas um deles citou, por conta da experiência da Lab ter se engajado na participação do

conselho municipal de sua cidade. Sobre as posturas governamentais os maiores entraves citados foram em nível municipal, o relato de posturas clientelistas e/ou pouco claras esteve presente em quase todos os relatos. Sobre a esfera estadual, percebeu-se o mesmo tom da setorial de Dança, uma falta de preparo e um acúmulo de erros injustificáveis na execução dos editais, a mudança de plataformas, a perda de informações foram alguns dos exemplos citados no debate. Sobre o nível Federal, a percepção também foi semelhante à de que a Secretaria Especial de Cultura não ofereceu nenhum tipo de assessoramento que viesse a contribuir na execução da LAB, como, por exemplo, capacitações. Também não foi sinalizada nenhuma vinculação entre a LAB e novas políticas locais.

O breve extrato apresentado pelos diálogos oferecidos em ambos os grupos foi interessante por reportar problemas que já vinham sendo sinalizados e enfrentados no começo da estruturação do Sistema Nacional de Cultura e que precisam de especial atenção também para a implementação da Lei Aldir Blanc II e da Paulo Gustavo. Foi uma fala quase uníssona a percepção

sobre a baixa qualificação profissionais dos servidores públicos locais, com especial ênfase na esfera municipal. Da mesma maneira, os entrelaçamentos políticos e a possibilidade de interferência do contexto macro em uma maior ou menor morosidade na execução dos recursos.

De fato, e considerando todo o exposto no contexto do poder executivo reportado anteriormente neste artigo, considera-se que a execução da LAB é um especial índice da importância da participação social e do avanço da temática na agenda política nos últimos anos. Ainda que tenhamos muitos percalços e muita reconstrução a fazer, o saldo pode sim ser considerado positivo, mesmo com todo o esforço político de deslegitimação do setor.

Conclusões

A experiência de execução da Lei Aldir Blanc é um capítulo bastante importante no cenário mais contemporâneo de políticas culturais. Logicamente pela sua criação, pela mobilização da sociedade civil e pela iniciativa do legislativo federal em ocupar um espaço

“vazio” em um período tão frágil e importante. Ainda assim, a experiência também ilustra alguns elementos bastante interessantes.

O primeiro e mais curioso talvez seja o fato de que mesmo tendo sob o seu governo uma das maiores execuções financeiras para a área da cultura, a administração Bolsonaro buscou ao máximo dificultar o processo e mesmo impedir a aprovação das outras legislações emergenciais subsequentes. Tão pouco almejou “colher os frutos do investimento” optando por total silêncio sobre a temática ao longo do debate eleitoral ocorrido em 2022. Diferentemente, do que fez com o próprio auxílio emergencial, por exemplo. Uma postura que talvez ilustre bem essa noção de inconveniência da cultura (ou de uma percepção de cultura de forma plural, democrática e inclusiva).

No que tange a particularidade do estudo efetuado pelo projeto Apoena, em especial por este braço de escuta qualificada dos partícipes, verifica-se que o caso do Rio de Janeiro, sob o prisma da Secretaria de Estado, com forte acento Bolsonarista e diálogo com a base governista do período, sinalizou indícios do recorte

programático na operacionalização da proposta, ou mesmo na morosidade para a abertura e no diálogo mais profundo sobre os dados de execução. Considera-se que não apenas não houve apoio a esta iniciativa de pesquisa, ocorreu um silenciamento deliberado, mesmo que uma resposta negativa nunca tenha sido ofertada aos movimentos operados pela pesquisa.

Referências

- ALENCAR, Chico. Manifestação pública sobre o tema. Tweeter. 2020. Disponível em: https://twitter.com/chico_psol/status/12182009948042690 56
- ALVIM, Roberto; SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA. *Discurso de lançamento do edital Prêmio Nacional das Artes*.
- AVRITZER, Leonardo. *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.
- BARROS, José Márcio. *Diversidade Cultural*: da proteção à promoção. Belo Horizonte. Autêntica Editora: 2008.
- BARROS, José Marcio; OLIVEIRA Jr, José. *Pensar e agir com a diversidade*: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.
- CALABRE, Lia. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. *Extraprensa*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 7-21, 2020.

CALABRE, Lia. Crises e pandemias: processos de aprendizagem, retrospectivas e perspectivas de ação no campo das políticas culturais. *Lugar Comum*, Rio de Janeiro, n. 65, 2022.

CALERO, Marcelo; MINISTÉRIO DA CULTURA. *Discurso de posse do ministro Marcelo Calero*. Brasília, abril de 2016. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2003/01/02/discurso-do-ministro-calero-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo/>. Acesso em: 1 mar. 2019.

DUARTE, Regina; CNN BRASIL. *Exclusivo: Regina Duarte minimiza ditadura e interrompe entrevista à CNN*. CNN Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v9gLHrP7RNw>

HUNTER, James. *Culture wars: the struggle to define America*. New York: Basic Books, 1991.

LEITE, Edmundo; ESTADÃO. Nazismo no discurso de Roberto Alvim vai além da citação a Goebbels. *Estadão*, 17 jan. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/acervo/nazismo-no-discurso-de-roberto-alvim-vai-alem-da-citacao-a-goebbel/>

LIMA, Deborah Rebello. *Políticas públicas de comunicação e cultura: novos diálogos ou antigos silêncios? Um estudo comparativo entre o Conselho Nacional de Política Cultural e o Conselho de Comunicação Social (2003-2014)*. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020.

LIMA, Deborah Rebello; Semensato, Clarissa. A Lei Aldir Blanc e seus efeitos indutores da participação social no

campo da cultura. In: *Anais 18 ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2022, Salvador. Salvador: EdUFBA, 2022. v. 3. p. 38.

MAIA, Rodrigo. Manifestação pública sobre o tema. Tweeter, 2020. Disponível em: <https://twitter.com/RodrigoMaia/status/1218145156219707393>

ORTELLADO, Pablo; SILVA, Diego de Moraes. As disputas políticas no campo da cultura. *Políticas Culturais em Revista*, [S. I.], v. 15, n. 1, p. 1–21, 2022.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CORREIA, Marcelo Silveira. Cultura e processos de gestão em tempo de pandemia - quantificações emergenciais. *Políticas Culturais em Revista*, v. 14, p. 109-132, 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA. *Parecer sobre edital Prêmio Nacional das Artes*, 2020. Disponível em: https://www.estadao.com.br/blogs/blog/wp-content/uploads/sites/41/2020/02/sic-do-premio-nacional-das-artes_180220205952.pdf

SEMENSATO, Clarissa. Alexandra. Guajardo; BARBALHO, Alexandre. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Políticas Culturais em Revista*, 14(1), 85–108, 2021.

URFALINO, Philipe. *A invenção da política cultural*. São Paulo: Sesc SP, 2015.

YÚDICE, George. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

Uma análise dialética do processo de participação social na Lei Aldir Blanc

Ana Lúcia Pardo⁶⁸

1. Introdução

Como se deu a participação social no processo de implementação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc⁶⁹ no estado do Rio de Janeiro? Como escutar as

vozes da sociedade civil? Na tentativa de responder tais questões, buscamos avaliar o papel dos conselhos e fóruns municipais, estaduais e regionais de cultura do Rio de Janeiro no processo de mobilização, aprovação e execução da Lei de Emergência Cultural, nomeada de Lei Aldir Blanc (LAB).

A partir dessas indagações e do material levantado, será apresentado nesse artigo uma breve análise/reflexão dialética pontuando: O que identificamos como contradições que estariam contrapondo, de alguma forma, os limites de uma sociedade capitalista e de uma política cultural neoliberal? Para isso, utilizaremos como base a concepção materialista da história, de Marx, seguindo-se do estudo feito por István Mészáros e de Terry Eagleton para caracterizar a cultura como um possível instrumento de controle.

Para analisar a especificidade da cultura, como prática social complexa e contraditória, para além da aparência e do que se apresenta, dentro de uma concepção dialética, partimos do estudo de Terry

culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

⁶⁸ Pós-doutora em Cultura e Territorialidades na Universidade Federal Fluminense (CAPES-UFF). Doutora em Políticas Públicas e Formão Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Contato: anapardo.teatralidade@gmail.com

⁶⁹ Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. (Redação dada pela Lei nº 14.150, de 2021) Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e

Eagleton (2000), no seu livro “A Ideia de Cultura”, considerado como uma das forças motrizes da grande tradição britânica de crítica cultural materialista. A partir de um amplo panorama conceitual, Eagleton entra na discussão sobre a dialética da natureza e a cultura estabelecendo um diálogo com diversos autores e propõe a superação das definições antropológica e estética do conceito de cultura, cujo amplo uso nos prende a uma noção de cultura “debilitadamente ampla e outra desconfortavelmente rígida” (EAGLETON, 2000, contracapa). Assim, ele nos mostra a transição histórica da palavra e considera que a ênfase no significado de cultura torna-se vital para entender sua função política.

Sobre a dimensão histórica e política da cultura, tomamos como referência também os pensadores marxistas István Mészáros (2007), no livro “O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico”, que discute, à luz da teoria de Marx, os caminhos para além do capital, e Antonio Gramsci, a partir dos seus “Escritos Políticos” (2004^a) e nos “Cadernos do Cárcere” (2004^b). Segundo Gramsci, não se pode separar a cultura da história da cultura, pois uma concepção crítica do mundo não será possível sem

uma consciência da própria historicidade, das fases de desenvolvimento e do fato de que está em contradição com outras concepções ou com elementos de outras concepções. O conceito de cultura, etimologicamente falando, é derivado da natureza. Um de seus significados originais é “lavoura” ou “cultivo agrícola”. A palavra inglesa “coulter” significa “relha de arado”, derivada de trabalho e agricultura, colheita e cultivo. A palavra, portanto, traz uma mudança histórica da humanidade, passando da existência rural para a urbana. Na visão de Marx, ela reúne tanto a base como a superestrutura. No entanto, Eagleton levanta aqui o primeiro paradoxo de que “a agricultura não deixa lazer algum para a cultura.” (EAGLETON, 2000, p. 10).

A ideia de cultura, analisada por Eagleton, está ligada ao movimento dialético de forças contrárias e opostas, cujo termo já traz em si uma desestruturação. Segundo ele, o conceito hoje está localizado entre dois polos positivo e negativo e não se trata de desestruturar essa oposição. Ele compara com o nadador, que criaativamente a corrente que o sustenta manejando as ondas, para explicar que “se a natureza é sempre de

alguma forma natural, então as culturas são construídas com base no incessante tráfego com a natureza que chamamos de trabalho" (EAGLETON, 2000, p. 12). Questões de liberdade e determinismo, o fazer e o sofrer, a mudança e a identidade, o dado e o criado convivem dentro deste único tema. O termo sugere uma dialética entre o artificial e o natural, entre o que fazemos e o que o mundo nos faz. Envolve a regulação e o crescimento espontâneo, aquilo que se pode mudar do cultural e a existência autônoma do material a ser alterado da natureza. Significa, portanto, uma dupla recusa do determinismo orgânico, por um lado, e da autonomia do espírito, por outro. A própria palavra "cultura" compreende uma tensão entre fazer e ser feito, racionalidade e espontaneidade, "que censura o intelecto desencarnado do iluminismo quanto o reducionismo de parte do pensamento contemporâneo" (EAGLETON, 2000, p. 14).

A referida pesquisa utiliza como base os critérios, as propostas e os encaminhamentos, principalmente relacionados aos editais do Inciso III, apresentados em reuniões e formalizados em cartas enviadas à Secretaria Municipal de Cultura – SMC-RJ e à Secretaria de Estado

de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECEC-RJ. Em determinados relatos me permito fazer uma análise, em primeira pessoa, por ter feito parte dessa trajetória na condição de integrante dos fóruns municipal, regionais, estadual, como também, como conselheira suplente, eleita como representante da Metropolitana I Capital do Rio de Janeiro e relatora da Comissão da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo no Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-RJ. Esse artigo faz parte do Projeto Apoena - *Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ*, uma rede multidisciplinar e multi-institucional destinada ao estudo de ações culturais em seus diferentes níveis; sejam eles, sociais, econômicos, políticos, institucionais, normativos ou formacionais. Trata-se de uma ampla pesquisa sobre os impactos e perspectivas da Lei Aldir Blanc no cenário cultural brasileiro, através de mapas, dados, infográficos, entrevistas e outras fontes, em torno das formas de execução e implementação feitas nas cidades e regiões do estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal

Fluminense (LABAC-UFF), com o apoio da deputada federal Benedita da Silva.

2. Método

Neste trabalho, utilizou-se como método a pesquisa-ação (TRIPP, 2005), que tem como princípio um processo simultâneo de investigação e ação, cujo objetivo é o conhecimento e a resolução de um problema coletivo a partir dos fatos observados, culminando na transformação dos pesquisadores e dos participantes envolvidos em todo o contexto social (THIOLLENT, 2009). Outros dois autores, Kemmis e Mc Taggart (1988, *apud* ELIA; SAMPAIO, 2001, p. 248), ampliam esta forma de entendimento do conceito de pesquisa-ação com as seguintes palavras:

Pesquisa-ação é uma forma de investigação baseada em uma autorreflexão coletiva empreendida pelos participantes de um grupo social de maneira a melhorar a racionalidade e a justiça de suas próprias práticas sociais e educacionais, como também o seu entendimento dessas práticas e de situações onde essas práticas acontecem. A abordagem é de uma pesquisa-ação apenas quando ela é

colaborativa... (KEMMIS; MC TAGGART, 1988 *apud* ELIA; SAMPAIO, 2001, p. 248).

Assim, neste trabalho, a pesquisa-ação está relacionada com o processo de criação do Fórum Municipal de Cultura no Rio de Janeiro para o devido acompanhamento da Lei Aldir Blanc. Nesta investigação, o Fórum Municipal de Cultura foi utilizado em conjunto com representantes do Conselho de Cultura e de fóruns estaduais e regionais para desenvolver uma pesquisa-ação. Nesta investigação, tem-se como pressuposto a ação da autora como pesquisadora em fóruns. Ou seja, nesse caso, a integrante do Fórum é também a investigadora, sendo ambos os papéis ocupados pela mesma pessoa. Lógica semelhante a essa foi empregada na pesquisa-ação desenvolvida por Bona; Fagundes e Basso (2012), tendo seus papéis entrelaçados e indissociáveis na busca pela qualidade da ação. Em vista disso, a grande questão, apontada por Franco (2015), é a da necessária interpretação de papéis: como passar de pesquisador a participante, continuando a ser prioritariamente pesquisador; ou como passar de sujeito de pesquisa a

pesquisador de seu fazer, mantendo-se prioritariamente no papel de conselheira? Isto é, como desenvolver os dois papéis de maneira articulada, numa busca pelos resultados da pesquisa e também pelas melhorias na prática.

Sobre o público com o qual se desenvolveu essa pesquisa-ação, foi com um amplo grupo de artistas e fazedores de Cultura, de diversas faixas etárias e segmentos, que integram a cidade e o estado do Rio de Janeiro. Em se tratando das características que descrevem os artistas, podemos citar que alguns são atores, circenses, músicos, dançarinos, artistas visuais, culturas populares, pontos de cultura, etc, que ficaram em situação vulnerável em função da pandemia.

Assim, com a finalidade de discutir, reunir e fazer a campanha de mobilização, aprovação e acompanhamento de todo o processo da Lei Aldir Blanc, tomei a iniciativa de participar do processo de criação do Fórum de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro. No dia 4 de agosto de 2020, criamos o que nomeamos como Fórum de Cultura do Rio, através de um grupo de WhatsApp, que conta até hoje com noventa e um (91)

integrantes que atuam em diversos segmentos artísticos e culturais, alguns são conselheiros/as da sociedade civil e contamos com servidores e funcionários de órgãos gestores municipais e estaduais de Cultura.

E passei também a compor o Fórum de Cultura do Estado do Rio, que conta com 192 participantes no grupo de WhatsApp, e o Comitê dos Fóruns Regionais. Como são dez regiões no Estado do Rio de Janeiro, esse Comitê do Fórum Estadual é também composto por dez fóruns regionais. Além disso, fui eleita conselheira de Cultura suplente da Metropolitana I Capital do Rio no Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC-RJ) e relatora das Comissões Temáticas da Lei Aldir Blanc e do Plano Estadual de Cultura neste Conselho.

A interface entre o Fórum do Rio e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio se expressou no posicionamento de trabalhadoras e trabalhadores da Cultura, - que compreende uma diversidade de fazedores, agentes, técnicos, comunidades, grupos, coletivos, dos segmentos artísticos e culturais existentes e atuantes nos territórios da área da Metropolitana 1 da Cidade do Rio de Janeiro, - que passaram a se pronunciar, através do

Fórum de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, seja ao verbalizar suas falas e sugestões apresentadas durante as reuniões realizadas pelo órgão gestor municipal, seja na elaboração e envio de cartas formalizadas para a SMC-RJ.

Da mesma forma, se deu a participação, com o levantamento de dúvidas e proposições apresentadas pelo Comitê dos Fóruns Regionais, o Fórum Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Política Cultural RJ, nas reuniões promovidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio – SECC-RJ, como também, nas cartas enviadas para o órgão gestor estadual.

É importante considerar que essa atuação da sociedade civil se deu, - em forma de plenárias, reuniões, cartas, manifestos, webconferências, - na direção de ampliar o acesso às medidas emergenciais com critérios que de fato pudessem atender às reais necessidades dos fazedores da Cultura e no intuito de cumprir com o papel de acompanhar, discutir, propor e exercer a participação e o controle social das políticas públicas de Cultura.

3. Pleitos dos fóruns municipal e regionais do estado RJ para os critérios de execução da Lei Aldir Blanc

Para chamar a atenção dos órgãos gestores municipais e estaduais, acerca da aplicação do Inciso III, que destinava o recurso a ser utilizado para a promoção de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços do setor cultural, tanto no nosso Fórum Municipal do Rio quanto nos Fóruns Regionais do Estado, buscamos ressaltar nas reuniões e também formalizamos nas cartas enviadas para as Secretarias de Cultura, buscando reafirmar a universalidade da Lei Aldir Blanc, assim como chamar a atenção para o fato de que o principal objeto dessa lei era a emergência e não o fomento e o chamado mérito cultural.

Os recursos da Lei Aldir Blanc foram criados para serem inclusivos, atendendo a todas as gamas de atividades reconhecidas como culturais, os chamados trabalhadores da cultura, o que pode ser entendido através dos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição, e das leis do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010).

Sinalizamos também a importância de evitar a excessiva burocratização, tanto na inscrição quanto na prestação de contas, buscando de preferência utilizar o formato de premiação nos editais. O formato de prêmio, por seu histórico de realizações, é um critério a ser considerado como a melhor forma de promover os editais de emergência cultural. No entanto, ressaltamos nas cartas e mensagens, que as medidas adotadas para aplicar os prêmios não poderiam penalizar os segmentos e agentes artístico-culturais, subvertendo o prêmio em um edital de fomento para a execução de um projeto, que têm uma finalidade bastante diferenciada do que se estava convencionalmente chamando de "premiação". Em nosso entendimento, essa obrigatoriedade de entregar uma ação cultural inédita por parte de cada premiado acaba por penalizar esse proponente infringindo, dessa forma, o conceito básico de um edital de premiação.

Nesse sentido, algumas das propostas que apresentamos pelos fóruns iam na direção de: desburocratizar os cadastros e editais; diminuir a exigência de documentação; dispensar as certidões; não exigir a abertura de conta no Banco Bradesco, como fez a

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC-RJ; contemplar os Pontos de Cultura; criar um edital específico para técnicas e técnicos em espetáculos, como também, Microempreendedores Individuais – MEIs; inserir a formação e seminários nos editais e os Estados e Municípios evitarem as sobreposições e os sombreamentos nos editais e apoios.

O diálogo com a sociedade civil é importante para garantir que a execução orçamentária seja feita de acordo com o cumprimento dos critérios de isonomia, publicidade, universalidade e razoabilidade na distribuição dos recursos, conforme consta no artigo 37 da Constituição Federal.

Em função disso, destacamos a importância de consolidar a formulação e a regulamentação deste Inciso III da Lei Aldir Blanc, no sentido de definir e, assim, ampliar o acesso ea quantidade de beneficiários a serem atendidos com os critérios de destinação orçamentária voltados para cada um dos segmentos de acordo com os respectivos editais, como também os elos da cadeia produtiva, não somente a produção, mas a fruição, formação, comunicação.

Além disso, apontamos que precisavam ser criados editais voltados para as comunidades de tradições orais ou periféricas, zonas rurais, populações tradicionais da cultura brasileira que historicamente costumam ficar excluídas desse processo, que têm o acesso bastante limitado aos editais e com relação à internet e aos meios de comunicação virtual, na busca de corrigir tal lacuna a fim de incluir essas comunidades no escopo dos editais da Lei Aldir Blanc.

Durante as reuniões realizadas pelas Secretarias de Cultura e por meio das cartas enviadas aos órgãos gestores municipal e estadual, através de nossos fóruns culturais, procuramos ressaltar a necessidade de garantirem cotas para apoiarem as mulheres (que são a maioria da população). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo de 2010, do total da população do Rio de Janeiro: 46,83% da população é formada por homens e 53,17% é composta por mulheres. Garantir também o apoio com cotas voltadas para pessoas com deficiência, comunidades LGBTQIA+ (que passaram a ser cada vez mais censuradas e fazem cultura), negros, comunidades tradicionais indígenas,

quilombolas, ciganos (que são discriminadas e excluídas), dentre outras tantas culturas.

Para tanto, apresentamos uma carta, assinada pelos fóruns regionais, endereçada aos órgãos gestores municipais e estadual de Cultura do Rio de Janeiro, propondo que os editais deveriam garantir a seleção de: 50% dos projetos apresentados por mulheres, 50% de projetos apresentados por homens. Nessa configuração, para cada metade, indicamos que fossem contemplados: 40% dos projetos apresentados por negros, 10% de projetos inscritos por indígenas e 5% de projetos inscritos por pessoas com deficiência.

4. Cartas e ofícios aos parlamentares e cartas para a SECEC-RJ

E ressaltamos a importância do órgão gestor, no caso, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, fazer o devido acompanhamento, diálogo e apoio junto aos municípios, no que diz respeito às metas e ações das medidas

emergenciais da Lei Aldir Blanc a serem executadas em cada cidade.

O segundo ponto a considerarmos, diz respeito às propostas que já havíamos apresentado anteriormente, através de nosso Comitê dos Fóruns Regionais do Rio de Janeiro, durante a reunião *online*, em que foram discutidas as Propostas de Editais da Lei Aldir Blanc, realizada pela SECEC-RJ, no dia 02 de setembro, às 10h, e reiteradas também na reunião realizada, no dia 22 de setembro, às 15h, com esta Secretaria, que dizia respeito às seguintes questões que pleiteamos: 1. Inserir no Edital dos Festivais proposto pela SECEC-RJ, o apoio destinado aos Ciclos/Seminários de Artes, Cultura e Pensamento, a fim de contemplar as ações desenvolvidas nesses ciclos de debates, palestras, reflexões, pesquisas, que visam potencializar a formação e a capacitação cultural; 2. Incluir nos editais propostos pela SECEC-RJ, um edital específico voltado para apoiar as técnicas e os técnicos em espetáculos e demais ações culturais.

E, por fim, como terceiro ponto apresentado, mais uma vez, em nome das 10 (dez) regiões do Estado do Rio de Janeiro que representamos neste Comitê, solicitamos

que fosse destinado, por parte dessa gestão da SECEC-RJ, o devido acompanhamento, como também, o apoio, seguido de orientações e encaminhamentos necessários, junto aos 92 Municípios, sobretudo, aqueles que ainda não haviam apresentado os seus Planos de Ação na Plataforma+Brasil. Tais pleitos visavam garantir que os critérios, as metas e as ações decorrentes das medidas emergenciais da Lei Aldir Blanc, a serem implementadas em cada cidade, passassem pela devida escuta e o amplo diálogo com os conselhos e fóruns municipais e regionais, para que tais medidas se tornassem de fato acessíveis para atenderem à diversidade de agentes e manifestações artístico-culturais, e pudessem ser executadas de acordo com as realidades e as vulnerabilidades locais.

É importante destacar que a participação da sociedade civil se deu em todo o processo de construção e de implementação da Lei Aldir Blanc. Mas será que de fato as demandas, necessidades, foram acatadas? É possível perceber algumas fragilidades que se evidenciaram no cenário da cultura brasileira. Sem dúvida essa Lei atendeu uma enormidade de trabalhadores da

Cultura de forma ampla e diversa nos territórios e regiões do país.

Mas sabemos a execução desses recursos não foi feita em todos os municípios, seja por dificuldades técnicas, burocracias, questões políticas e situação de inadimplência de alguns órgãos gestores. Com isso, muitos agentes culturais dessas cidades ficaram prejudicados, resultando nas sobras de recursos em torno de 800 milhões que lutamos pela aprovação do Projeto de Lei 795/21 a fim de garantir a prorrogação dos prazos de execução da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc). Esse PL foi aprovado por unanimidade na Câmara, no Senado e no Tribunal de Contas da União (TCU) e conseguimos barrar os vetos do governo federal.

Percebemos um excesso de burocracia de alguns órgãos gestores e suas procuradorias na execução dos recursos da Lei Aldir Blanc por desconhecimento e temor de serem enquadrados pelo TCU. Além disso, muitos editais de fomento individual, lançados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECEC-RJ), não foram tão inclusivos, deixando de fora 690 proponentes

que, mesmo tendo atingido nota máxima em seus projetos acabaram ficando excluídos de qualquer apoio emergencial e ficaram na chamada lista de suplentes. Tal situação excludente implica ser revista a fim de sair desse modelo excludente e ampliar o acesso de recursos públicos, conforme expõe a Carta inserida nas referências, no Anexo 1, que foi enviada para a SECEC-RJ no dia 22 de setembro de 2021.

5. Que contradições identifico nessa caminhada?

Durante esse processo, buscamos exercitar o distanciamento na intenção de perceber o que estaria de alguma forma se contrapondo aos limites de uma sociedade capitalista e de uma política cultural de um sistema neoliberal. Nessa direção, apresentamos também uma breve análise/reflexão dialética onde identificamos o que se poderia considerar como algumas boas contradições:

5.1 Contradição I – da tragédia à urgente cultura humanitária

O elemento trágico - que aparece com o surgimento de um vírus que se espalhou provocando uma pandemia, perdas humanas, contágios, necessidade de isolamento, crescente precariedade do setor cultural, o sentimento de abandono e o descompromisso de um governo que negou tal gravidade, o coronavírus e não providenciou a vacina, - resultou numa Cultura Humanitária. De naufragos à deriva e sem perspectivas de futuro, nos vimos diante da emergência de lutarmos em torno de uma cultura solidária, afetiva, humanitária.

Com isso, sentimos na veia a emergência de desculturalizamos de fato a Cultura e buscarmos um oxigênio pra dar um respiro de vida pra nossa gente. "Desculturalizar" a cultura implica em arrancá-la de sua suposta autonomia e estrita ligação com a arte, e utilizá-la como recurso para intervir na transformação social, aponta Víctor Vich (2015).

5.2 Contradição II – uma luz sobre as veias abertas da natureza humana

Com as veias abertas, nos despimos de nossos personagens e palcos para colocar uma luz sobre a essência de vidro de nossa natureza humana que têm fragilidades, imperfeições, finitude e pode se quebrar. Da exposição e encenação de nossas artes e culturas, geralmente evidenciadas nas luzes e aplausos dos palcos, - embora um seleto grupo de fato consiga atingir maior alcance e destaque nos holofotes das mídias, agora suspensas e paralisadas com a pandemia, - nos juntamos numa ágora do espaço comum, para expor à sociedade as vísceras da pele das vidas precárias de nossas culturas.

Em meu entendimento, a Lei Aldir Blanc, cujo objeto está centrado na emergência cultural para enfrentar os impactos causados pela pandemia, nos expôs as vísceras abertas do estado de precariedade desses agentes fazedores de Cultura, que costuma ficar invisibilizado. Revelando os bastidores do trabalho, do labor, de uma cena nada espetacular, cômica, engraçada, alegre como costuma ser apresentada. Mostrou as

fragilidades de um setor informal, que não dispõe das mínimas condições de sobrevivência e sem garantias de uma aposentadoria digna. A exemplo da situação do histórico músico e compositor Aldir Blanc, que dá nome a essa lei. Ou do Nelson Sargent que faleceu e que nos deixou um enorme legado de canções, discos e artes.

Percebo que foi preciso nos depararmos com nossa dimensão humana, chamada fragilidade, essa essência de vidro, que Jean-Claude Carrière (2007) chama de essência de vidro humana, que sempre corre o risco de quebrar. Eu acho que aí há um potencial de criação que nos instiga a abraçar lutas e criações saídas do fundo do poço. É como se exigisse sermos criadores de uma arte para mudar uma forma de construir sociedade, uma nova estética de vida. Não só voltada para as nossas artes, no sentido de alcançar um reconhecimento, aplauso, visibilidade ou de apoio de um determinado edital. Precisamos ir além desse modelo de uma cultura individualista, concentrada, excludente e competitiva.

No período pandêmico, tornou-se mais do que evidente a importância de nomear e conceituar a

diversidade de fazedores de cultura, espaços e equipamentos culturais. Por trás de toda a difusão das atividades artístico-culturais, há uma dimensão humana que veio pra fora no período da pandemia e durante o processo de luta e implementação de uma lei emergencial com a Lei Aldir Blanc, passando a ser nomeada e conceituada. Quem somos? Em que condições atuamos? Que culturas ocupam os territórios? São muitas as questões que fazem parte do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, que é uma plataforma digital criada pelo governo federal, tornando-se um dos elos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura e instrumento do Plano Nacional de Cultura, criado com o objetivo de mapear e agregar, em base de dados, informações referentes à cultura brasileira. Mas como essa plataforma do SNIIC não foi atualizada durante o governo Bolsonaro, considero um ponto fundamental ressaltar a importância de termos debruçado em conceituar a extensa e ampla diversidade de trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, assim como os espaços, equipamentos, pontos de cultura, saberes e fazeres artístico-culturais, inclusive para dar conta do

preenchimento dos cadastros exigidos nessa lei. Só o Inciso II da Lei Aldir Blanc era composto por 42 itens para nomear o setor cultural, voltados para a manutenção de agentes e espaços, cooperativas, associações, coletivos e comunidades, museus, bibliotecas, livrarias, feiras, sebos, escolas, espaços independentes, arte pública, cineclubes, ateliês, circos, produtoras etc.

Desafios de sobrevivência no setor cultural – dimensões do trabalho

A maioria de nós do setor cultural atua na informalidade, sendo necessário identificar quem somos, o que fazemos, como e onde trabalhamos, em que condições e espaços realizamos nossas atividades? Na Lei Aldir Blanc, buscamos ressaltar a importância dos cadastros estaduais, municipais, o Cadastro Distrital de Cultura, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNICC, o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, o Sistema Nacional de Cadastramento do Artesanato Brasileiro – SICAB e outros cadastros referentes às atividades culturais nas unidades da federação.

Este novo padrão tecnológico atual está relacionado com a nova divisão internacional do trabalho, que afeta diversos níveis de relações entre países, regiões e empresas. E com a posição do movimento trabalhista na nova sociedade baseada na revolução científico-técnica, e com a influência das tecnologias.

Existem focos de resistência em alguns agrupamentos independentes, de artistas, de ações que não seguem esta lógica do mercado. Implicaria um estudo e levantamento mais apurado para tratar sobre alternativas contra-hegemônicas na cultura e nas artes. Especialistas atribuem o cenário atual a uma combinação de fatores, que passam pela escalada do desemprego e decisões políticas que fragilizaram os vínculos no mundo do trabalho, como a reforma trabalhista e a lei da terceirização. Em 2018, a participação da indústria de transformação no PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro atingiu o menor patamar desde o final dos anos 1940: 11,3%.

Na pesquisa recente que realizei (PARDO, 2021), com base em entrevistas, trabalhadores e trabalhadoras da Cultura evidenciaram em suas falas a crescente

precariedade em que se encontram, sem qualquer garantia de renda, sem direitos trabalhistas, tributários e previdenciários. E todos avaliaram que a principal fragilidade no mercado de trabalho na Cultura é o fato de ser regulado de acordo com os interesses e modismos do mercado empresarial, concentrado no entretenimento, cuja situação se agravou durante o governo de Jair Bolsonaro. E ressaltaram que a Lei Aldir Blanc foi um enorme diferencial, uma grande conquista resultante de uma intensa mobilização no país.

5.3 Contradição III – corpos isolados em contato coletivo

O isolamento físico, presencial, nos aproximou a tal ponto que utilizamos o único recurso disponível dos meios digitais para nos comunicar e expor nossas urgências na pandemia para reverter os impactos no setor cultural. Conseguimos com isso reverter o distanciamento numa ampla, diversa e intensa mobilização local e nacional nunca antes vista. Rompemos, assim, nossas distâncias de um país de grandes proporções

continentais, aproximando pequenas e grandes cidades, regiões, estados num mesmo Brasil.

Mesmo, isolados e distantes, por conta da pandemia e o impedimento do contato presencial, abraçamos, de forma ampla e conjunta, uma forte campanha, com a realização de lives, webinários, reuniões, debates, webconferências, debates, participação em diversas reuniões dos órgãos gestores e audiências públicas no Parlamento. Embora com os limites do acesso digital, de alguma forma aproximamos nossas culturas e territórios.

5.4 Contradição IV – desmonte x abraço das políticas públicas culturais

No momento do crescente desmonte da Cultura na gestão do governo do presidente Jair Bolsonaro, que promoveu a extinção da pasta do Ministério da Cultura, o enfraquecimento das políticas culturais, censuras, perseguições e uma acirrada guerra cultural, de outro lado, a Lei Aldir Blanc acabou tornando-se uma espécie de oxigênio para as políticas públicas de Cultura que foram abraçadas e defendidas por todo o país. Nos

colocamos em estado permanente de conferência, webnários, lives, na defesa dos sistemas municipal, estadual e nacional de Cultura, sendo muito reforçados os papéis dos conselhos e fóruns de cultura na campanha de mobilização, debates, conferências e um diálogo continuado com o poder público executivo, legislativo e a sociedade civil.

A Lei Aldir Blanc expôs, em muitas e diversas vozes e corpos, nossas fragilidades, carências e potências, apontando que só poderão ser corrigidas e consideradas a partir do fortalecimento da política pública de Estado, através dos Sistemas de Cultura. Assim como o Sistema Único de Saúde (SUS) foi fundamental para enfrentar a pandemia, como também, o Sistema de Educação através da pontuação dos entes federados – União, Estados e Municípios. Com o necessário fortalecimento dos Planos de Cultura e das Conferências como instâncias democráticas de participação e proposições, diretrizes, metas e ações, de curto, médio e longo prazos, vindas da sociedade civil.

5.5 Contradição V - a cultura ganhou a centralidade do parlamento com a Lei Aldir Blanc da direita à esquerda

Mesmo com uma forte reação por parte de partidos da direita e os vetos do então Presidência da República Jair Bolsonaro, a Lei Aldir Blanc acabou ocupando os espaços do Plenário da Câmara e do Senado, no Congresso Nacional, até mesmo pela direita. Com isso, colocou a Cultura na centralidade do Parlamento. E com o envio de uma infinidade de cartas e ofícios formalizados aos parlamentares, ao Legislativo, endereçadas para cada deputado/a, cada senador/a, ao Tribunal de Contas da União, à Confederação Nacional de Municípios.

Muitas universidades públicas, como a Universidade Federal Fluminense - UFF, assim como a Associação Brasileira de Gestão Cultural - ABGC, assinaram os nossos manifestos e também fizeram o envio de cartas aos parlamentares. Colhemos assinaturas de diversas instituições, secretarias de cultura, grupos, coletivos, fóruns, conselhos.

A mobilização nacional foi tão intensa que conseguimos barrar os vetos de Jair Bolsonaro e aprovar também a prorrogação dos prazos de execução da Lei Aldir Blanc, garantindo a oportunidade aos municípios que tiveram mais tempo para apresentarem seus Planos de Ação e executarem os recursos voltados para suas culturas locais. A Cultura foi, portanto, abraçada por parlamentares de diversos partidos e estados que se juntaram e se debruçaram sobre as necessidades, fragilidades e necessidades do setor cultural.

5.6 Contradição VI – visão mercadológica x emergência

A Lei Aldir Blanc colocou em questão os conceitos centrados no mercado, apontando para a necessidade de uma cultura de inclusão e acesso. Nas cartas dos fóruns enviadas para a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECEC-RJ defendemos que a Lei Aldir Blanc não se tratava de uma lei de fomento para atividades que contam com visibilidade e apelo midiático e sim de uma lei de emergência, devendo apoiar, portanto, as culturas excluídas e invisíveis das cidades.

Propomos diminuir o valor individual dos projetos a serem contemplados nos editais e ampliar o número de proponentes. Para os editais no Estado do Rio de Janeiro, foram destinados 60% de recursos para o interior e 40% voltados para a capital. Conforme já mencionado, o nosso Fórum Estadual RJ ressaltou as cotas para mulheres, negros, indígenas, ciganos, pessoas portadoras de deficiência, comunidades LGBTQIA+, técnicos e comunidades tradicionais. E insistimos também, através do Comitê dos Fóruns Regionais do Estado do Rio de Janeiro, nas cartas e reuniões convocadas pelos órgãos gestores municipal e estadual, que adotassem o formato de premiação nos editais para desburocratizar e simplificar a inscrição e prestação de contas a fim de garantir maior acesso. Nas chamadas públicas e prêmios, ressaltamos a necessidade de retorno à sociedade local, com a realização de atividades artísticas e culturais, principalmente nas escolas públicas e também em outros espaços, respeitando e adotando as regras e medidas necessárias de proteção.

É possível observar, portanto, que a partir das medidas emergenciais voltadas para a cultura ocorreu

uma mudança de comportamento. Da cultura individualista do sistema neoliberal que nos atravessa, vimos expressar-se em comportamentos e atitudes, uma cultura coletiva, em que buscamos sair de uma cultura egocêntrica, autocentrada no indivíduo, instigada pelo sistema neoliberal, concentrada numa disputa e concorrência desigual pelo projeto pessoal, no mérito cultural e no chamado empreendedorismo, para fazermos na prática uma cultura debaixo pra cima.

Houve e ainda há o envolvimento direto dos conselhos e fóruns municipais, regionais, estaduais e nacional de cultura, de comunidades tradicionais, de Pontos de Cultura, de técnicos, de segmentos artísticos, em todo o processo participativo de mobilização, divulgação, aprovação, sanção e prorrogação de prazos de execução da Lei Aldir Blanc. Além do diálogo, acompanhamento e controle social, através dos webnários, webconferências, debates e reuniões junto aos órgãos gestores para opinar e sugerir propostas e envio de cartas, destacando as vulnerabilidades, para a definição das prioridades, dos critérios de execução, formato de editais e difusão das ações emergenciais.

Destacamos também o empenho e a dedicação da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, presidida naquele período, pela deputada Benedita da Silva e sua assessoria e demais membros dessa comissão, que ao receberem manifestos e cartas sobre as medidas e restrições das atividades culturais no país, convocaram outros parlamentares e se dedicaram para uma criação conjunta na criação de um projeto de lei para a cultura brasileira, resultando na Lei de Emergência Cultural nomeada de Lei Aldir Blanc.

Para aprofundar essa análise, é importante mencionar a pesquisa desenvolvida, em 2021, pelo antropólogo cultural Néstor García Canclini, professor titular da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Ciência e Cultura, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, junto com a assistente, Mariana Martinez e com os pós-doutorandos Sharine Melo e Juan Brizuela. Nessa pesquisa, intitulada *A institucionalidade da Cultura no contexto atual de mudanças socioculturais*, García Canclini (2021) avalia que “a emergência global da pandemia serviu pra

repensar o futuro das instituições, dos criadores e dos movimentos comunitários na Cultura”.

Conforme analisa García Canclini (2021), a pandemia nos colocou em situação de laboratório cultural. De fato, esse momento está sendo um laboratório de experimento, adequação, aprendizado com o desconhecido, com limites de tempo, espaço, presença, pra desenvolver nossas pesquisas de campo em tempos de isolamento, sendo necessário aprender no curto tempo a nos adaptar às plataformas digitais e a nos juntar, ainda que à distância, em busca de soluções imediatas para conter o estrangulamento da vida social, econômica, ambiental, cultural, como ocorreu em torno da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

6. O sistema capitalista nos coloca em permanente estado de emergência

A pandemia do coronavírus é a crise mais desafiadora que o mundo enfrentou desde a Segunda Guerra Mundial. Sem dúvida no momento de pandemia nos deparamos com nossa fragilidade humana, embora

não estivéssemos numa situação de normalidade. Longe disso, a atual pandemia não é uma situação de crise claramente contraposta a uma situação de normalidade.

Conforme avalia Boaventura de Sousa Santos (2020), a rigidez aparente das soluções sociais cria nas classes que tiram mais proveito delas um estranho sentimento de segurança. O surto viral interrompeu este senso comum e evaporou a segurança de um dia para o outro. Sabemos que a pandemia não é cega e teve alvos privilegiados, mas mesmo assim criou-se com ela uma consciência de comunhão planetária, de algum modo democrática.

A pandemia da covid-19 acirrou as tendências presentes na crise do capital, com a disputa de gigantes monopólios, com a tecnologia da informação e o crescente desemprego. O professor Aluísio Pampolha Bevílaqua (2012) fala da crise orgânica do capital, a pandemia e a geopolítica, uma crise no paradigma de mensuração do valor, de acumulação e de reprodução do capital. Aponta a tendência do colapso do capital, o aumento da produtividade, a máquina em substituição à força de trabalho e a redução do tempo dos produtos, a

extração da mais-valia e a queda na taxa de lucros. É o momento em que o próprio capital é uma contradição, segundo Marx.

No momento em que se aprofundaram os problemas social, político, econômico, cultural, revelou o colapso de um sistema capitalista em que acirraram as desigualdades, cuja política cultural neoliberal atingiu, de forma diferenciada, com impactos mais profundos sem dúvida nos criadores e nas comunidades culturais que já enfrentam dificuldades para se manter e fazer suas atividades, do que nas instituições que costumam ter alguma estrutura.

Essa destruição, guerra de classes, faz parte do sistema capitalista, que atinge não somente o Brasil e a América Latina, mas ao mundo global. Trata-se de um projeto neoliberal, capitalista de enfraquecimento e eliminação do papel do estado, centrado no livre mercado, no agronegócio, na venda da Amazônia, no estímulo e na venda de armamentos, nas privatizações, numa economia focada no mercado empresarial. No período recente, vivemos sob os impactos da chamada informalização,

precarização, favelização, uberização, em que empresas desapareceram.

Centenas de milhares de empregos e locais de reunião públicos ficaram vazios, assim como o teletrabalho, o streaming e os negócios de recursos digitais que os tornam possíveis cresceram. Não podemos acreditar na promessa de que após a eclosão da crise iríamos mudar o nosso “modelo de desenvolvimento”. Podemos até mesmo esperar, legitimamente, que as medidas drásticas a serem adotadas nas questões econômicas repetirão as de 2008.

Nesse sentido, as medidas virão apenas a um “retorno ao normal”, isto é, a destruição do planeta e a crescente desigualdade das condições sociais de subsistência. Na verdade, essa imensa conta para “salvar a economia” novamente impacta nas condições de vida dos trabalhadores e dos contribuintes mal remunerados. A exemplo, no Brasil, que além da PEC dos Gastos e dos leilões de imóveis públicos, avançou o processo das privatizações e nas Reformas Administrativa, Tributária e Previdenciária que resultaram em cortes e profundas perdas de direitos para a classe trabalhadora.

Cada vez mais é preciso repensarmos esse lugar da representação e o lugar da fruição, assim como da comunicação. Hoje todos estão virando *youtubers* e se sentindo de alguma forma fazendo uma espécie de jornalismo. É uma mudança que está acontecendo também em outras áreas, não só na cultura. Todo mundo quer pegar as ferramentas. É fundamental criarmos e fortalecermos as mídias coletivas, independentes, de forma contra-hegemônica. E lutar por uma forma de vida, - economia, educação, cultura, - solidária, comunitária, coletivizada e mais humanitária.

Para aprofundarmos essa reflexão, menciono como importante referência o antropólogo cultural Néstor García Canclini, que problematiza ao indagar o que estamos querendo dizer quando atribuímos o adjetivo *criativo* a indústrias de comunicação que anteriormente foram contestadas porque estariam padronizando os gostos e, assim, atrofiando a *criatividade*? Em sua avaliação, a modernidade nos acostumou às novidades, primeiro com as vanguardas que se imaginava como a superação da arte anterior e se substituíam umas às outras. Ele propõe outra interpretação acerca do cansaço

da inovação vanguardista, que, em seu entendimento pode-se ler como descrença em face da exigência da originalidade incessante e da visão progressista da história, mas é também resultado da expropriação da criatividade social pelo capitalismo pós-fordista. E Canclini (2021) vai além, em sua obra recente, ele fala das formas do que chamou de ‘descidadanização’ numa era digital que nos domina com informação que se torna obsoleta e nos mostra uma nova maneira de organizar a sociedade.

Ainda estamos em estado de emergência. Recentemente o nosso povo Yanomami enfrentou o colapso na saúde, sem atendimento médico regular, falta de medicamentos e avanço do garimpo ilegal. Mesmo com essa situação de emergência, a Fundação Nacional do Índio (Funai) proibiu que uma equipe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) entrasse na Terra Yanomami, a maior reserva indígena do Brasil, para prestar assistência de saúde aos indígenas que sofreram com o surto de malária, desnutrição, falta de medicamentos e abandono do governo.

A desnutrição crônica é a realidade dolorosa que as crianças Yanomami enfrentaram na maior Terra

Indígena (TI) do País e é apontada, por especialistas, como um dos resultados da “política anti-indigenista” do governo federal. Em 2019, oito em cada 10 crianças menores de 5 anos sofriam com a condição. Atualmente, com a pandemia da Covid-19 e o avanço do garimpo ilegal, a situação chegou a níveis alarmantes. Evidencia-se nesses tempos que a principal arma contra o coronavírus é a mesma contra a crise climática: parar. E isso desafia o modelo de vida imposto desde a modernidade e pautado, essencialmente, pela velocidade. Não conseguimos parar porque todos os sistemas produtivos e econômicos estão aliados a essa lógica.

A Covid-19 atingiu em cheio um dos pressupostos da globalização que é a mobilidade, interrompendo de maneira inédita e global a circulação de pessoas (XIANG, 2020) e de mercadorias. Além da velocidade desses tempos mediados por tecnologias, a Covid-19 tornou-se responsável pelo aparecimento de outra temporalidade, desorganização da vida que só experimentamos em meio aos levantes e às revoluções que nos atiraram momentaneamente em outras lógicas, fazendo-nos repensar toda a estrutura de vida atual. Portanto,

continuamos em estado de emergência, que implica, como pontuou Canclini, em novas institucionalidades e passa por manter vivos os povos indígenas, os ecossistemas, precisando criar uma cultura humanitária, seja lutando por uma lei como Aldir Blanc, Paulo Gustavo, Sistemas de Cultura, Cultura Viva, seja por outras tantas políticas públicas.

Considerações finais

Ao fazer essa análise em torno das contradições que identifiquei ao longo desse percurso de implementação da Lei Aldir Blanc, no que tange à participação social, concluo com alguns pontos para se pensar nas ações futuras. É importante ressaltar, conforme já havíamos observado, nos boletins com pesquisas que elaboramos pelo Projeto Apoena, que os municípios e estados com seus Sistemas de Cultura consolidados tiveram maior facilidade para executarem os recursos da Lei Aldir Blanc.

Essas leis, como a Lei Aldir Blanc, são um estímulo para a criação e o fortalecimento dos Sistemas

Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura, com seus Fundos, Conferências, Conselhos, Planos, Sistemas de Informações e Indicadores, em torno de uma política pública de Cultura. Para apoiar essas ações na área de cultura, sobretudo vindas de comunidades de baixa renda e que se desenvolvem no campo informal, exigiria se pensar numa regulamentação menos burocrática pra atender à especificidade desses grupos culturais e evitar as várias distorções que inviabilizam o seu funcionamento, como vimos também na Lei Aldir Blanc.

Considero que o nosso movimento em torno da Lei Aldir Blanc foi histórico e de grande potência, colocou a sociedade civil em permanente estado de mobilização coletiva pra enfrentar uma situação de emergência que atingiu a todos nos campos social, econômico, político, cultural. Entendo que é fundamental a gente continuar debruçado em mantermos viva essa memória, o histórico, com essa intensa mobilização, para garantirmos a consolidação das políticas que, de forma coletiva e participativa com a sociedade civil, desenhamos, pontuamos, elaboramos e que nos cabe, o tempo todo, rever e atualizar. Em torno de uma Política Pública de

Estado para a Cultura, a partir das dimensões - simbólica, cidadã e econômica.

Importante ter percebido certa mudança de comportamento no nosso setor cultural, ao ter vivido o processo de construção e acompanhamento da Lei Aldir Blanc, na direção de fazer um certo desprendimento de nós mesmos e de nossos projetos pessoais para olharmos o entorno. E adquirir um aprendizado com as culturas originárias indígenas, quilombolas, ciganas, que têm muito a nos ensinar sobre esse passado histórico, suas criações, ancestralidades e formas de vida comunitária, solidária, suas relações com a terra, entendendo-se como parte da biodiversidade, dos seres vivos da floresta para criarmos uma economia solidária, como já fazem também os/as trabalhadores/as do campo. Uma vida simples, concentrada em muitas artes, maracás, grafismos, pinturas corporais e tantas artes, mas sem uma busca por lucros e acumulações de capital.

Para além de medidas ou leis emergenciais para conter as necessidades do setor cultural, é necessário recuperar o papel da esfera pública, enfrentar as descontinuidades com políticas de Estado, de longo

prazo. Romper com o apartheid cultural, as desigualdades e opressões; fazer políticas transversais de forma a conjugar as políticas de cultura com as demais políticas de governo; desburocratizar e ampliar o acesso, bem como, apoiar as políticas voltadas para a formação.

Somado a isso, é preciso afirmar as identidades étnico-culturais e a diversidade cultural com políticas de patrimônio material e imaterial; políticas comunitárias e auto-gestionárias. E retomar as políticas de inclusão digital, social, cultural e a distribuição de equipamentos, como também, ampliar as condições de acesso às tecnologias e redes sociais significando uma mudança de comportamento, de consumo e de fruição cultural. Pressupõe promover a valorização e o reconhecimento da cultura brasileira, com suas linguagens, artes, manifestações populares e de educação patrimonial e garantir a Cultura como um direito básico de cidadania.

Essa análise nos permite avaliar que é necessário rever o uso das políticas de Cultura e o papel do Estado no sistema de mercado capitalista. No sentido de ir além da lógica mercadológica, competitiva, excludente do modelo de editais, concentrados em determinados

projetos, pessoas, áreas, regiões e do chamado “mérito cultural”. Romper com essa lógica significa valorizar a potência inventiva e solidária nas comunidades cujos coletivos, territórios e equipamentos precisam ser reforçados. Significa reforçar de forma permanente, a ajuda mútua do trabalho comunitário para enfrentar o estado de precariedade da cultura resultante do sistema capitalista.

É preciso garantir o amplo acesso de recursos, sobretudo de uma lei emergencial como a Lei Aldir Blanc, em áreas desassistidas: bairros periféricos, zonas rurais, municípios empobrecidos, entre populações tradicionais da cultura brasileira que historicamente costumam ficar excluídas desse processo. E também superarmos as desigualdades entre os coletivos de criação, entre os artistas, entre projetos e estratos sociais, a fim de garantir o direito universal à cultura, contido na Constituição Federal de 1988, de acesso, cidadania e protagonismo da sociedade civil.

Referências

ANTROPÓLOGO Cultural Néstor García Canclini assume cátedra na USP. *Revista Museu*. Disponível em: <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/noticias/internacionais/9658-06-10-2020-antropologo-cultural-nestor-garcia-canclini-assume-catedra-na-usp.html>

APOENA. *Boletins*. [Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ]. Disponíveis em: <https://apoenaredicultural.wordpress.com/boletins-etc/>

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BEVILAQUA, Aloísio Pampolha. *A Crise Orgânica do Capital: o valor, a ciência e a educação*. Rio de Janeiro: Editora Inverta, 2017.

BONA, Aline Silva de; FAGUNDES, Léa da Cruz; BASSO, Marcus Vinicius de Azevedo. Gibi Digital: uma atividade de matemática desenvolvida cooperativamente no espaço do Facebook. *Renote*, Porto Alegre, v. 10, n. 3, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/36458>.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/lei/l12343.htm

BRASIL. *Sistema Nacional de Cadastramento do Artesanato Brasileiro* – SICAB. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/artesanato/cadastro-1>

CARRIÉRE, Jean Claude. *Fragilidade*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

EAGLETON, Terry. *A Ideia de Cultura*. São Paulo: Unesp, 2000.

ELIA, M. F., SAMPAIO, F. F. Plataforma interativa para Internet. Uma proposta de (2001).

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da Pesquisa-Ação. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a11v31n3.pdf>.

FROMM, Eric. *Conceito Marxista do Homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

GARCÍA CANCLINI, Néstor, MELO, Sharine Machado C. *Pesquisa: Pela onda luminosa: A Lei Aldir Blanc entre aplicativos digitais e políticas culturais brasileiras*, (PUC/SP e Cátedra Olavo Setubal), 2020. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/midiateca/video/videos-2021/lancamento-do-caderno-de-pesquisa-no-2-emergencias-culturais-latino-americanas-das-historias-aos-acontecimentos-no-brasil>

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Cidadãos Substituídos por Algoritmos*. São Paulo: EDUSP, 2021.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Criativos, Precários e Interculturais. [Ciclo] *Ato Criador*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2016. p. 75-87.

- GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Leitores, espectadores e internautas*. São Paulo: Iluminuras, 2008.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- GRAMSCI, Antonio. *Escritos políticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- KEMMIS,S.; MCTAGGART, R. *The action research planner* (substantially revised). Victoria, Australia: Deakin University Press, 1988.
- KONDER, Leandro. *O que é Dialética*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- MARX, Karl. *O trabalho alienado*. Manuscritos Econômico-Filosóficos. Lisboa: Ed. 70, 1993.
- MENGER, Pierre-Michel. *O retrato do artista enquanto trabalhador*: metamorfose do capitalismo. Lisboa: Roma Editora, 2005.
- MÉSZAROS, István. *A Teoria da Alienação*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MÉSZAROS, István. *O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- PARDO, Ana Lúcia. *Os Pontos de Cultura no Brasil frente à hegemonia do capitalismo*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- PARDO, Ana Lúcia. Empreendedorismo ou precariedade do trabalhador da Cultura? *PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, Ano 11, n. 21, p. 188-228, set. 2021.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Almedina, 2020.
- THIOLLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- USP. *Caderno de Pesquisa nº 2 - Emergências Culturais Latino-Americanas: das Histórias aos Acontecimentos no Brasil*. [Organização: Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência]. 2021. Textos de Néstor García Canclini (IEA/USP), Sharine Machado C Melo (IEA/USP) e Juan Ignacio Brizuela (IHAC/UFBA e (Cátedra Olavo Setubal). Disponível em: <http://www.iea.usp.br/midiateca/video/videos-2021/lancamento-do-caderno-de-pesquisa-no-2-emergencias-culturais-latino-americanas-das-historias-aos-acontecimentos-no-brasil>
- VICH, Victor. Desculturalizar a cultura: Desafios atuais das políticas culturais. *PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*. Dossiê “Políticas culturais na América Latina”. Ano 5, n. 8, 2015.

ANEXO 1

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.

Danielle Barros

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro

E-mail: gabinete@cultura.rj.gov.br e
comissaocepc@gmail.com

Assunto: Aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc no estado do Rio de Janeiro contemplando os Suplentes que ficaram excluídos das medidas emergências desta Lei.

Senhora Secretária,

Os Conselheiros e Conselheiras representantes da Sociedade Civil das dez regiões do Estado do Rio de Janeiro, eleitos/as e já empossados no Conselho Estadual de Políticas Culturais – CEPC-RJ, no intuito de cumprirem com o papel de acompanhar, discutir, propor e exercer o controle social das políticas públicas de Cultura, vêm mui respeitosamente solicitar de V. Sa. o devido esclarecimento acerca da possibilidade de providenciar a imediata contratação dos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que se inscreveram e apresentaram projetos nos editais lançados pela SECEC-RJ, mas acabaram ficando na lista de suplentes, da *Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc N° 14.017*, no Rio de Janeiro, na qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Justificamos que esse pleito se deve à extrema necessidade de resolvemos com a máxima urgência tal pendência, que até a presente data encontra-se sem qualquer resposta, tendo em vista o crescente estado precário e de vulnerabilidade do setor cultural, sobretudo devido à suspensão das atividades devido à pandemia, motivo pelo qual foi criada a Lei Aldir Blanc. Além disso, como sabemos, trata-se de uma classe trabalhadora que já vive sob condições e relações extremamente precarizadas, sem qualquer garantia de renda, vínculos empregatícios registrados em carteira de trabalho, contrato ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovida de benefícios e de fontes de renda fixa.

Nesse sentido, é importante garantirmos que sejam executadas as medidas emergenciais para atender todos e todas, implicando no devido cumprimento do que prescreve a Lei Aldir Blanc, da qual inclusive parte de nós fez parte de todo o seu processo de elaboração, construção, assim como, do acompanhamento da aprovação, sanção e execução. Significa, portanto, que os 3 bilhões destinados pela Lei Aldir Blanc para os Estados, DF e Municípios, em que foram transferidos 104 milhões para o Estado do Rio de Janeiro, administrados pela SECEC-RJ, precisam, de fato e de direito, atender e contemplar os trabalhadores e trabalhadoras de Cultura, inclusive os que foram selecionados mas considerados Suplentes, e que permanecem excluídos desse recurso público e da emergência cultural de que trata o objeto desta Lei.

Dado que essa Lei Aldir Blanc foi criada no contexto de uma catástrofe sanitária com o intuito de corrigir, de forma ampla, democrática e também humanitária, os principais impactos econômicos de um estado de calamidade do setor cultural. Nesse sentido, implica numa compreensão, sensibilidade e o devido preparo técnico por parte dos gestores de órgãos públicos para executar essas medidas emergenciais, e também dotar de recursos próprios oriundos de seus orçamentos e fundos, a fim de diminuir os profundos impactos e perdas ocorridas no setor cultural. Conforme argumentamos anteriormente através de nossos fóruns regionais, não se trata, portanto, de selecionar e avaliar o mérito cultural ou burocratizar os editais e a prestação de contas, e sim de utilizar os recursos públicos aportados pelo governo federal para a plena e ampla garantia de sobrevivência, acesso e inclusão, contemplando toda essa classe trabalhadora. Em função disso, a missão dos conselheiros e das conselheiras da CEPC-RJ, em alinhamento com as demandas vindas dos fóruns regionais, é também defender a garantia dos direitos de cidadania e as condições dignas de sobrevivência das cidadãs e cidadãos da classe artística-cultural.

Nesse caso, através das medidas emergenciais da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc **Nº 14.017**, no Estado do Rio de Janeiro, sejam os que foram considerados habilitados, sejam os que foram colocados no lugar de suplência, que ficaram excluídos dessa Lei. Diante disso, reiteramos a solicitação para que a SECEC-RJ providencie, com a máxima urgência, medidas emergenciais para

contemplar os referidos suplentes. Esse documento expressa o posicionamento dos conselheiros e conselheiras representantes da sociedade civil e de cada um dos dez (10) Fóruns Regionais que aqui se pronunciam:

- **Fórum Médio Paraíba**
- **Fórum Baixada Fluminense**
- **Fórum do Leste Fluminense**
- **Fórum da Região serrana**
- **Fórum Noroeste**
- **Fórum Centro Sul**
- **Fórum Baixada Litorânea**
- **Fórum Costa Verde**
- **Fórum Metropolitana I**
- **Fórum Norte Fluminense**

Certos de que podemos contar com o seu compromisso e a sua compreensão no sentido de atender as referidas solicitações, ficamos no aguardo de uma resposta e desde já agradecemos a sua atenção. Nestes Termos, pedimos deferimento.

Conselheiros/as Estaduais de Políticas Culturais Sociedade Civil

Metropolitana I/Capital

T: Sandra Helena Pedroso e S: Ana Lúcia Pardo

Baixada Fluminense

T: Wildson França e S: Clara Ramos

Leste Fluminense

T: Marcelo Mattos e S: Arethusa Doria

Centro-Sul

T: Leonardo de Carvalho e S: Renata Bezerril

Costa Verde

T: William Cesar de Oliveira e S: Wolney Rocha

Baixadas Litorâneas

T: José Facury e S: Arminda Freire

Médio Paraíba

T: Oswaldo Castro Junior e S: Viviane Saar

Norte Fluminense

T: Iara Lima e S: Clarissa Semensato

Serrana

T: Diana Iliescu e S: Sergio Rodas

Noroeste Fluminense

T: Mestre Nico e S: Eliana Carreiro

Literatura

T: Maria Chocolate e S: Natália Reis

Artes Cênicas

T: Gisele Carvalho e S: Fernanda Borriello

Artes Visuais

T: Davy Alexandrisky e S: Alice Alfinito

Audiovisual

T: Carolina Paiva e S: Fernando Sousa

Cultura Popular

T: Mestre Dengo e S: Auricelia Mercês

Música

T: Eric Herreroe S: David Miguel

Índice Remissivo

- administração pública, 85, 244, 253, 270
agenda, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 59, 185, 188, 194, 196, 207, 220, 238, 239, 274, 284, 287, 288, 289, 296, 310, 322
agenda-setting, 15, 45
análise textual
 análise de texto, 173
ancestralidade, 245
articulação, 20, 25, 32, 33, 50, 52, 67, 70, 71, 72, 74, 80, 136, 137, 200, 207, 226, 260
Benedita da Silva, 7, 18, 19, 20, 22, 24, 49, 57, 58, 62, 68, 69, 82, 127, 133, 142, 164, 233, 235, 239, 254, 257, 258, 259, 261, 265, 269, 274, 275, 305, 333, 360
blog, 197, 326
campo político-cultural, 17, 27, 41
capacitação, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 155, 220, 343
CEPC-RJ
 Conselho Estadual de Política Cultural do RJ, 133, 148, 332, 336, 377, 378
CNM
 Confederação Nacional dos Municípios), 79, 80, 137, 138, 139, 140
Comissão de Cultura, 19, 20, 22, 27, 57, 58, 59, 61, 67, 69, 100, 127, 233, 235, 236, 243, 247, 248, 262, 265, 267, 268, 274, 278, 360
comunidades
 epistêmicas, 30
Congresso Nacional, 11, 17, 18, 19, 20, 39, 45, 61, 74, 89, 250, 252, 254, 273, 274, 311, 356
corpus, 49, 173, 174, 182, 183, 188, 191
crise sanitária, 9, 18, 74, 165
democracia, 179, 197, 237, 257, 273, 287, 292
descentralização, 85, 106, 118, 119, 137, 149, 254, 273
desenvolvimento cultural, 165
direitos, 125, 153, 238, 243, 256, 264, 273, 276, 282, 286, 291, 294, 295, 353, 364, 378
distanciamento social, 41, 164, 165, 250, 256
diversidade, 71, 140, 158, 179, 196, 241, 275, 287, 293, 294, 324, 336, 344, 350, 371
espaços culturais, 25, 70, 71, 91, 93, 164, 165
Facebook, 220, 373
FNC
 Fundo Nacional de Cultura, 252
Fórum, 19, 20, 25, 41, 63, 64, 66, 71, 72, 74, 100, 135, 143, 146, 151, 206, 272, 334, 335, 336, 337, 338, 358, 379
gestão ativista, 123
gestão cultural, 123, 125, 126, 127, 130, 133, 143, 152, 158, 159, 261, 270, 313, 324
gestão pública, 99, 119, 124, 131, 136, 137, 141, 148, 162, 217, 244
giro linguístico, 172, 197
Google News, 167, 168, 169
guerras culturais, 43, 292, 293, 295
história oral, 54, 83, 120
ideologia, 126
informação, 33, 35, 38, 138, 140, 151, 163, 173, 227, 362, 366
instagram, 200, 217, 221
instituições públicas, 163
internet, 32, 88, 144, 163, 225, 298, 328, 341
keyness, 183, 185, 194
Lei Rouanet, 10, 44, 186, 195, 196, 266, 310
limpeza de dados, 166
live, 226
Mapa da Cultura, 257
matérias jornalísticas, 54, 161, 169, 178
mediação, 37, 126, 127, 130, 295
metodologia, 54, 120, 185
mídias alternativas, 161, 163, 185, 193, 194
mídias digitais, 230
mídias tradicionais, 161, 163

MinC
Ministério da Cultura, 19, 24, 51, 56, 68, 69, 134, 207, 235, 237, 246, 247, 290
município, 89, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 101, 109, 112, 113, 137, 138, 143, 144, 150, 201, 223, 227, 228, 319
necropolítica, 250, 263
negacionismo, 250, 275
normativas, 85, 86, 91, 93, 97, 105, 111, 117, 118, 119, 307
nuvem de palavras, 181
orçamento de guerra, 65, 66, 69, 252
participação social, 5, 52, 72, 73, 74, 75, 116, 119, 230, 235, 236, 274, 282, 287, 291, 295, 315, 322, 324, 325, 327, 368
percepções, 148, 193, 221
podcasts, 163
política pública, 15, 27, 30, 44, 45, 116, 124, 213, 355, 369
presidencialismo, 12, 45
projetos artísticos, 164, 165
protagonismo social, 200, 231

qualificação, 75, 86, 119, 136, 322
redes sociais digitais, 31, 45, 136, 205, 217
regulamentação, 20, 54, 66, 90, 91, 92, 98, 102, 107, 108, 109, 211, 220, 269, 310, 340, 369
renda emergencial, 88, 90, 143, 144, 164, 327
resistência, 199, 234, 236, 247, 250, 255, 256, 265, 268, 289, 292, 309, 352
SNC
Sistema Nacional de Cultura, 84, 201, 210, 267, 326
SNIIC
Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, 143, 145, 146, 350, 373
sociedade capitalista, 328, 346
STF
Supremo Tribunal Federal, 101, 240, 243, 267
tecnologia digital, 230
território, 76, 148, 156, 157, 158, 276, 297, 312

Tokenização, 173
trabalhadores da cultura, 13, 33, 42, 43, 50, 52, 56, 62, 63, 68, 72, 83, 133, 136, 201, 208, 230, 231, 243, 272, 338
transferências da União, 106, 118

twitter, 200, 300, 324, 326
visualização, 75
webconferência, 78, 207
WhatsApp, 28, 32, 136, 207, 208, 227, 335, 336
Youtube, 220

Sobre os autores



Alexandre Barbalho possui licenciatura em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), bacharelado em Ciências Sociais, mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Realizou estágio pós-doutoral em Comunicação na Universidade Nova de Lisboa. É professor adjunto do curso de História e professor permanente dos PPGs em Sociologia e em Políticas Públicas da UECE e em Comunicação da UFC.



Ana Lúcia Pardo é gestora cultural, pesquisadora, pós-doutoranda e professora bolsista do PPCULT-UFF. Atriz, conselheira no Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro. Foi ouvidora e coordenadora da Divisão de Políticas Culturais da Representação do MinC RJ/ES, assessora da Funai, da Funarte e da Fundação Biblioteca Nacional. É integrante da diretoria da Associação Brasileira de Gestão Cultural (ABGC).



Christiane Ramirez. Nascida em Porto Alegre, é Produtora Cultural, graduada Gestão Pública pela Anhembi Morumbi e com diversas especializações no setor cultural. Participou em diferentes gestões públicas ligadas à Cultura. Na gestão Tarso Genro trabalhou com a documentação do patrimônio do estado do Rio Grande do Sul, assim como junto ao Conselho Nacional de Política Cultural na gestão do ministro Juca Ferreira. Atualmente é técnica junto à Comissão de Cultura da Câmara Federal.



Clarissa Semensato. Doutora em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Possui graduação em Ciências Sociais pela UENF e Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal Fluminense (IFF). Membro da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Pesquisa e atua na gestão pública de cultura, sobretudo nas temáticas dos Sistemas Nacional e Municipais de Cultura.



Deborah Rebello Lima. Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro **Erro! Indicador não definido.** (ECO-UFRJ), com período sanduíche na University of Miami e bolsa do Programa CAPES PRINT (2019-2020). Foi assessora técnica no Setor de Estudos em Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa (Ministério da Cultura). Atualmente, é Professora no Departamento de Artes da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Comunicação e Cultura, com ênfase em Políticas Públicas.



Lia Calabre é Doutora em história pela UFF. Professora do PPG Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Professora do PPG Cultura e Territorialidades da UFF. Coordenadora da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Pesquisadora do CULT - UFBA e do LABAC-UFF. Chefe do setor de pesquisa em Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa.



Luiz Augusto F. Rodrigues é professor Titular do Departamento de Arte da UFF, vinculado à graduação em Produção Cultural e à pós-graduação em Cultura e Territorialidades. Coordena o Laboratório de Ações Culturais -LABAC /UFF. É associado a diversas redes internacionais no campo da cultura. É editor de PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, e co-organizador da coleção Mirante (e-books gratuitos, parceria Instituto



Marcelo Silveira Correia é doutorando em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Cultura e Territorialidades pela UFF. Professor de Letras/Português e Literaturas de Língua Portuguesa formado pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), artista plástico e arte-educador. Preside a organização social Instituto Grão - programas ambientais e ações culturais. Co-organizador da coleção Mirante.



Steven Dutt-Ross é Professor Adjunto do Departamento de Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO onde realiza pesquisas sobre Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais. Focado nesses métodos aplicados ao setor público, trabalha com estatística, cultura, ciência política, gestão pública, design e economia. Entusiasta do R e do Python. Faço palestras e cursos sobre essas linguagens.

Sobre a obra:

EMERGÊNCIAS E IMERSÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS: panoramas a partir da LAB apresenta parte das apresentações feitas no seminário *Emergências e Imersões – Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ*, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022 no Museu de Arte Contemporânea de Niterói. É mais um dos resultados do projeto **Apoena - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ**⁷⁰.

O projeto Apoena foi desenvolvido junto ao Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF)⁷¹ e teve como foco sistematizar a construção, implantação e impactos da Lei Aldir Blanc, em especial no estado do Rio de Janeiro.

O nome **APOENA** vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe".



⁷⁰ <https://apoenaredicultural.wordpress.com>

⁷¹ <https://labacuff.wordpress.com>

Sobre a coleção

MIRANTE é mais uma parceria entre o LABAC-UFF e o INSTITUTO GRÃO. Nosso objetivo é criar uma expressiva coleção com títulos disponibilizados gratuitamente, abarcando livros de natureza científica, ensaística, artística e acadêmica. Nosso recorte temático abarca as áreas Sociais e das Humanidades, das Artes e do Meio Ambiente. A coleção **MIRANTE** tem em sua gestão um Conselho Editorial integrado por pesquisadores de instituições e universidades diferenciadas, que abarcam diversas regiões do país e de fora.

Todos os títulos da Coleção Mirante estão disponibilizados gratuitamente a partir de
<https://labacuff.wordpress.com/colecao-mirante-2/>

